



PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



001

COMUNICAÇÃO INTERNA 001/2020

Coronel Domingos Soares Pr., 17 de abril 2020.

O Departamento Municipal de Saúde solicita a Vossa Senhoria que seja realizado processo licitatório para aquisição parcelada dos materiais abaixo relacionados.

PNEU/ARO	QUANT.	VEICULO
175/70 R14 – UNO	30	FIAT UNO BAU-8056 – BAU-8057 – BAX-6721 – PALIO AZV-9551
185/65 R 15	50	LOGAN – SANDERO – SPIN – DOBLO – MONTANA -
215/75 R16 LTX FORCE	10	OROCH VIGIA - SUS
205/75 R 16 C	20	AMBULÂNCIAS VELHAS – VAN DUCATO
225/75 R 16 C //	16	ODONTO-MÓVEL
215/75 R 16 C – 76 PSI	16	AMBULÂNCIAS NOVAS
LT 225/75 R 16 //	10	FIAT TORO
P 235/70 R 16	24	L 200 DUAS NORMAL - UMA VIGILÂNCIA
215/75 R 17.5 L	20	ÔNIBUS

Projeto atividade: 10.301.1001.2023, 10.301.1001.2024, 10.301.1001.2026, 10.301.1001.2031, 10.301.1001.2032, 10.301.1001.2042

Fonte: 303 e 494

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor.
TIAGO LOPES ARAÚJO
Setor de Compras
Prefeitura de Coronel Domingos Soares
Coronel Domingos Soares – Paraná

Memorando interno 2020

Coronel Domingos Soares, 17 de abril de 2020

De; Departamento De Licitações

Para; Departamento Municipal De Saúde

Assunto; Levantamento De Pneus a Serem Licitados

Venho através dessa solicitar encarecidamente uma relação de pneus que o departamento municipal de Saúde necessitará a fim de suprir os próximos doze meses, Com a finalidade de serem licitados.

Com especificação de modelo e a quantidade sugerida para a tal licitação Visto que no momento os contratos com fornecedores de pneus estão em prazo final e necessitamos de uma resposta rápida para que seja efetuada uma nova licitação /e novas compras .

Certos de sua compreensão e de um retorno breve desde já agradecemos e me coloco a disposição para qualquer esclarecimentos .

Obrigado.



TIAGO LOPES ARAUJO
PONTA GROSSA - PR
CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Tiago Lopes araujo
Chefe de licitações

PEDIDO DE PNEUS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

003

PNEU/ARO ✓	QUANTIDADE
175/70 R14 ✓	30
185/65 R 15 ○	50
215/75 R16 LTX FORCE ✓	10
205/75 R 16 C ○	20
225/75 R 16 C ○	16
215/75 R 16 C – 76 PSI ○	16
LT 225/75 R 16 ○	10
P 235/70 R 16 ○	24
215/75 R 17.5 L ✓	20


Sandra Maria da Rosa
Diretora do Depto. de Saúde
PORTARIA Nº 221/2019



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

CNPJ 14.689.536/0001-70

004

Memorando nº 28/2020

Coronel Domingos Soares, 05 de maio de 2020

Departamento de Licitações

Venho por meio deste, informar conforme solicitado os blocos, fontes e contas para inserir no futuro contrato referente ao fornecimento de pneus. Segue abaixo:

Fonte: 940

Bloco: 08.244.0801.2053

Conta: 35659-X

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.


Terezinha Giacometti
Diretora do Departamento de Ação Social

Terezinha da Silva Giacometti
Portaria Nº 038/2019
Diretora do Departamento
de Ação Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RUA VEREADOR JOSE MARIA BELES SILVEIRA, Nº 3150

(46) 3254-1159

CORONEL DOMINGOS SOARES-PR



Coronel Domingos Soares/PR 23 de Abril de 2020

Departamento de Transporte Escolar

Ao Compras

Assunto . Licitação de pneus

Segue a lista

/ 1000x20 comum liso

/ 1000x20 comum borrachudo

/ 295/80/22.5

/ 215/75/17,5

/ 185R /14

/ 175/70/14

/ 205/65/16

Recapes

1000x20 borrachudo

215/75/17.5

295/80/22.5


Jose Carlos Correa Leão

Transporte Escolar

Memorando s/n

Cel Domingos Soares 22/04/2020

Do Departamento de Infraestrutura

Para o Setor de Licitações

Solicito que seja feito a licitação de Recapes dos pneus dos veículos e maquinas do Municipio de Coonel Domingos Soares.com a seguintes medidas.

Pneus 1000x20 borrachudo Comum

Pneus 1000x20 borrachudo Radial

Pneus 1400x24 comum

Pneus borrachudo Radial 295/80x22

Pneus borrachudo Radial 1100x22

Pneus 215/75x17.5 borrachudo

Pneus 235 /75x16 borrachudo

Pneus 19,5 x24 borrachudo

Pneus 12x16,5 comum

Pneus 17,5x25 comum

Pneus 12.5/80x18 comum

Pneus 23.1x26 comum

Pneus 14.9x28 comum

18.4x32 comum

No momento é o que tenho a solicitar.

Controle de Frotas
José Valdevino Fragozo
22/04/20


17/10/19

Do: Departamento de Infraestrutura

Para: Departamento de Licitações

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos e máquinas do Departamento de INFRAESTRUTURA em funcionamento.

Venho informar que necessitamos de licitação de recape de pneus das seguintes medidas abaixo ou aditivos nas licitações já existente

Sendo o que tenho a informar certo de sua atenção

QUANTIDADE	MEDIDA
PNEUS 900	1000X20 COMUM
PNEUS 900	1000X20 RADIAL
PNEUS 100	1400X24 COMUM
PNEUS 50	295/80X22.5 RADIAL
PNEUS 50	215X17,5 RADIAL
PNEUS 200	235/75 X16 RADIAL
PNEUS 50	19.5L X24 COMUM
PNEUS 50	12/X16.5 COMUM
PNEUS 50	17.5X25 COMUM
PNEUS 50	12.5/80X18 COMUM
PNEUS 50	23.1/26 COMUM
PNEUS 50	14.9/28 COMUM
PNEUS 20	13.00X24 COMUM
PNEUS 20	18.4X34 COMUM

Controle de Frotas
José Valdevino Fragozo

17/10/2019



J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS - ME CNPJ N 23.172.015/0001-32
 End: Rua Pato Branco, n° 87, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão - Pr
 Cep: 85.601-350 Telefone: 46 3524-3868 Fax: 46 3523-3923
 Email: pneumaq.adm@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

ORÇAMENTO

N°	Descrição	Valor Unitário
01	Pneu 1000x20 comum borrachudo	R\$ 1.199,00
02	Pneu 1000x20 radial borrachudo	R\$ 1.579,00
03	Pneu 1400x24 comum	R\$ 2.199,00
04	Pneu 175/70x14 radial	R\$ 278,00
05	Pneu 295/80x22.5 radial borrachudo	R\$ 1.629,00
06	Pneu 215/75x17.5 radial	R\$ 777,00
07	Pneu 235/75x16 radial	R\$ 469,00
08	Pneu 19.5/x24 comum	R\$ 2.870,00
09	Pneu 12x16.5 comum	R\$ 1.225,00
10	Pneu 17.5x25 comum	R\$ 3.225,00
11	Pneu 12.5/80x18 comum	R\$ 1.219,00
12	Pneu 23.1x26 comum	R\$ 2.999,00
13	Pneu 14.9x28 comum	R\$ 2.490,00
14	Pneu 18.4x34 comum	R\$ 3.127,00
15	Pneu 1100x22 radial misto	R\$ 1.725,00

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2020

J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME

CNPJ 23.172.015/0001-32

23.172.015/0001-32

J. F. EVANGELISTA COM. DE PNEUS - ME

R. Pato Branco, 87 - São Cristóvão
 CEP 85.601-350 - Francisco Beltrão - PR

Memorando Interno

24/01/20

Do: Departamento de Infraestrutura

Para: Departamento de Licitações

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos e máquinas do Departamento de INFRAESTRUTURA em funcionamento.

Venho informar que necessitamos de licitação de recapee aquisição de pneus novos de das seguintes medidas abaixo ou aditivos nas licitações já existente

Sendo o que tenho a informar certo de sua atenção

QUANTIDADE	MEDIDA
PNEUS 200	1000X20 COMUM BORRACHUDO
PNEUS 200	1000X20 RADIAL BORACHUDO
PNEUS 100	1400X24 COMUM
PNEUS 50	295/80X22.5 RADIAL
PNEUS 50	215/75X17,5 RADIAL
PNEUS 50	235/75 X16 RADIAL
PNEUS 20	19.5L X24 COMUM
PNEUS 20	12/X16.5 COMUM
PNEUS 20	17.5X25 COMUM
PNEUS 20	12.5/80X18 COMUM
PNEUS 20	23.1/26 COMUM
PNEUS 20	14.9/28 COMUM
PNEUS 100	175/70X14
PNEUS 10	18.4X34 COMUM
PNEUS 20	1100X22 RADIAL MISTO



agrolub.adm@outlook.com

CEP 85.601-060 46-99273000

R. MINAS GERAIS, 1391 ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.

RAZÃO SOCIAL : Antonio Sergio Evangelista Junior

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 1391, Bairro Alvorada 85601060, Francisco Beltrão – Pr.

DADOS BANCARIOS : Banco Itau 341 – Agencia 1437 – c/c 73430-2

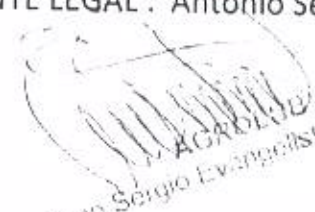
EMAIL : agrolub.adm@outlook.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90835298-03

CNPJ: 35.748.403/0001-06

TELEFONE : 46-99273000

REPRESENTANTE LEGAL : Antonio Sergio Evangelista


Antonio Sergio Evangelista Junior - ME.

CNPJ
35.748.403/0001-06
Antonio Sergio
Evangelista Junior - ME.
Rua Minas Gerais 1391 - 3ª Andar - R. Alvorada
CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR

Item	Descrição	Quantidade	R\$ unit
01	Pneu 1000x20 comum borrachudo	200	1.109,00
02	Pneu 1000x20 radial borrachudo	200	1.449,00
03	Pneu 1400x 24 comum	100	1.999,00
04	Pneu 295/80x22.5 radial borrachudo	50	1.475,00
05	Pneu 215/75x17.5 radial	50	777,00
06	Pneu 235/75x16 radial	200	539,00
07	Pneu 19.5/x24 comum	50	2.195,00
08	Pneu 12x16.5 comum	50	1.399,00
09	Pneu 17.5x25 comum	50	2.999,00
10	Pneu 12.5/80x18 comum	50	1.295,00
11	pneu 23.1x26 comum	50	2.325,00
12	Pneu 14.9x28 comum	50	2.895,00
13	Pneu 18.4x34 comum	20	2.739,00
14	Pneu1100x22 radial misto	20	1.739,00
15	Pneu 1000x20 liso comum	150	1.095,00
16	Pneu 175/70 x14 radial	30	275,00
17	185/65 r15	50	239,00
18	215/75 r16	10	395,00
19	205/75r16	20	427,00
20	225/75r16	16	451,00
21	215/75 r16	16	395,00
22	225/75 r16	10	451,00
23	235/70 r16	24	409,00
24	215/75 r17,5	20	777,00

AGROLUB
 Antonio Sergio Evangelista Junior - ME.
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA

CPF: 537.304.889-53 RG: 4.187.014-1

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ
35.748.403/0001-06
Antonio Sergio
Evangelista Junior - ME.
 Rua Minas Geraes, 1391 - 3º Andar - B. Alvorada
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.748.403/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2019
NOME EMPRESARIAL ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1391	COMPLEMENTO QUADRA217 LOTE 04 SALA 301 ANDAR 3
CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 9937-4625
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 09:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01514415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: DRIMAVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº: 06.001.001/0001-07	Telefone: 046 3225 3800	Representante legal:		

Item	Descrição	Quantidade	R\$ unit	R\$ total
01	Pneu 1000x20 comum borrachudo	200	1500,00	
02	Pneu 1000x20 radial borrachudo	200	1900,00	
03	Pneu 1400x 24 comum ✓	100	3.700,00	
	Pneu 295/80x22 5 radial borrachudo	50	2.200,00	
	Pneu 215/75x17.5 radial	50	980,00	
06	Pneu 235/75x16 radial	200	1.200,00	
07	Pneu 19.5/x24 comum ✓	50	3600,00	
08	Pneu 12x16.5 comum	50	2.000,00	
09	Pneu 17.5x25 comum	50	3.200,00	
10	Pneu 12.5/80x18 comum	50	2.300,00	
11	pneu 23.1x26 comum ✓	50	5.800,00	
12	Pneu 14.9x28 comum ✓	50	2.800,00	
13	Pneu 18.4x34 comum	20	4.000,00	
14	Pneu1100x22 radial misto	20	2.000,00	
15	Pneu 1000x20 liso comum	150	1.450,00	
116	Pneu 175/70 x14 radial	30	400,00	
17	185/65 r15 ✓	50	400,00	
18	215/75 r16	10	800,00	
19	205/75r16 ✓	20	700,00	
20	225/75r16	16	900,00	
21	215/75 r16 ✓	16	950,00	
22	225/75 r16	10	900,00	
23	235/70 r16	24	850,00	
24	215/75 r17,5	20	980,00	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

Observações:

Data e Assinatura do representante legal:

Nahim Adu 24/04

06.601.111/0001-67

**CRAMA COMÉRCIO
DE PNEUS LTDA.**

ROD. BR 158 Nº 5830

CEP 85503-310

1 PATC BRANCO - PAPAIA

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oto mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.001.111/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2003	
NOME EMPRESARIAL DRIMAVA COMERCIO DE PNEUS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL PNEUS AUTO CENTER					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO V LA DORICO TARTARI		NÚMERO 5880		COMPLEMENTO KM 533	
CEP 85.503-310	BAIRRO/DISTRITO FRARON		MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO sulpneus@qualinet.com.br			TELEFONE (46) 3225-8921/ (46) 3225-3800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 09:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M.GHISI TRANSPORTES E COMERCIO DE PNEUS

CNPJ 22.688.052/0001-35

Rua Tenente Camargo , 2789 Centro – 85601-610

Francisco Beltrão- pr

Fone: 4635230759

ORÇAMENTO

: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Item	Descrição	Quantidade	R\$ unit	R\$ total
01	Pneu 1000x20 comum borrachudo	200	R\$ 1.142,00	
02	Pneu 1000x20 radial borrachudo	200	R\$ 1.492,00	
03	Pneu 1400x 24 comum	100	R\$ 2.058,00	
04	Pneu 295/80x22.5 radial borrachudo	50	R\$ 1.519,00	
05	Pneu 215/75x17.5 radial	50	R\$ 800,00	
06	Pneu 235/75x16 radial	200	R\$ 555,00	
07	Pneu 19.5/x24 comum	50	R\$ 2.260,00	
08	Pneu 12x16.5 comum	50	R\$ 1.440,00	
09	Pneu 17.5x25 comum	50	R\$ 3.088,00	
10	Pneu 12.5/80x18 comum	50	R\$ 1.333,00	
11	pneu 23.1x26 comum	50	R\$ 2.394,00	
12	Pneu 14.9x28 comum	50	R\$ 2.981,00	
13	Pneu 18.4x34 comum	20	R\$ 2.821,00	
14	Pneu1100x22 radial misto	20	R\$ 1.791,00	
15	Pneu 1000x20 liso comum	150	R\$ 1.127,00	
16	Pneu 175/70 x14 radial	30	R\$ 283,00	
17	185/65 r15	50	R\$ 246,00	
18	215/75 r16	10	R\$ 406,00	
19	205/75r16	20	R\$ 439,00	
20	225/75r16	16	R\$ 464,00	
21	215/75 r16	16	R\$ 406,00	
22	225/75 r16	10	R\$ 464,00	
23	235/70 r16	24	R\$ 421,00	
24	215/75 r17,5	20	R\$ 800,00	

M.GHISI TRANSPORTES E COMERCIO DE PNEUS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.688.052/0001-35
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/06/2015NOME EMPRESARIAL
M. GHISI - TRANSPORTES E COMERCIO DE PNEUSTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL GHISIPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacionalCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantesCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R TENENTE CAMARGONÚMERO
2789COMPLEMENTO
*****CEP
85.601-610BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
UNICONTA.FB@HOTMAIL.COMTELEFONE
(46) 8407-4572ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 09:00:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01.846.805/0001-13

018

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social:

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO

Município/UF: GUARAPUAVA - PR

CNPJ nº:

01.846.805/0001-13

Telefone:

42-36242244

Banco:

Agência:

Conta:

e-mail:

Inscrição estadual:

902.4610605

Representante legal:

Item	Descrição	Quantidade	R\$ unit	R\$ total
01	Pneu 1000x20 comum borrachudo	200	1.000,00	
02	Pneu 1000x20 radial borrachudo	200	2.000,00	
03	Pneu 1400x 24 comum	100	4.000,00	
04	Pneu 295/80x22 5 radial borrachudo	50	1.000,00	
05	Pneu 215/75x17 5 radial	50	1.500,00	
06	Pneu 235/75x16 radial	200		
07	Pneu 19.5/x24 comum	50	800,00	
08	Pneu 12x16 5 comum	50	1.200,00	
09	Pneu 17 5x25 comum	50	4.000,00	
10	Pneu 12 5/80x18 comum	50	2.500,00	
11	pneu 23 1x26 comum	50	4.000,00	
12	Pneu 14 9x28 comum	50	500,00	
13	Pneu 18 4x34 comum	20	1.000,00	
14	Pneu 1100x22 radial misto	20	1.000,00	
15	Pneu 1000x20 liso comum	150	3.000,00	
16	Pneu 175/70 x14 radial	30	1.000,00	
17	185/65 r15	50	1.000,00	
18	215/75 r16	10	1.000,00	
19	205/75r16	20	500,00	
20	225/75r16	16	666,66	
21	215/75 r16	16	666,66	
22	225/75 r16	10	666,66	
23	235/70 r16	24	666,66	
24	215/75 r17 5	20	1.000,00	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
 CNPJ 01614415/000118

Observações:

Data e Assinatura do representante legal:

[Handwritten signature and date: 20/08/2018]

- Obs 1 - A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTs, Receita Federal e TST (centros trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica.
- Obs 2 - Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 70% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- Obs 3 - Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
- Obs 4 - A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

020

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

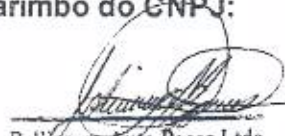
Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que institui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de pneus para frota municipal.

Razão Social: PELLIZZARO AUTO PEÇAS LTDA
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA LUZ,1430
Município/UF: CLEVELANDIA PARANA
e-mail: PELLIZZAROAUTOPECAS@HOTMAIL.COM
CNPJ nº: 12018015/0001-66
Telefone: 46 32523866
Representante legal: ADRIANO PELLIZZARO

Item	Quant	Descrição / Apresentação	R\$ Uni	R\$ total
01	40	Pneus novos 215/75 R17.5 (14) Quatorze lisos (24) borrachudos	1.005,00	40.200,00
02	24	Pneus novos 1000.20 comum (08) oito lisos (16) borrachudos	1.944,00	46.656,00
03	12	Pneus novos 275/80 R.225 Radial (04)quatro lisos (08) borrachudos	2.428,00	29.136,00
04	18	Pneus novos 295/80 R. 22.5/80 R.225 Radial (06)seis lisos (12) borrachudos	2.780,00	50.040,00

R\$ Total: 166.032,00

Carimbo do CNPJ:


Pellizzaro Auto Peças Ltda
CNPJ: 12.018.015/0001-66

**Data e Assinatura do
representante legal:**
08/04/2021



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415-0001-18

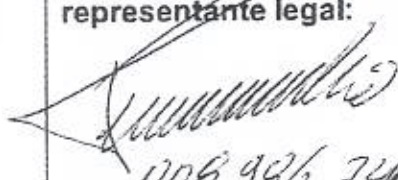
COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que institui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de pneus para frota municipal.

Razão Social: ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN ME
Endereço: RS 342 KM 19,8 S/Nº - CAROLINA
Município/UF: TRÊS DE MAIO / RS
e-mail: ZIMMERMANNPNEUS@GMAIL.COM
CNPJ nº: 02.764.528/0001-62
Telefone: 55-3535-3075
Representante legal: RICARDO ZIMMERMANN

Item	Quant	Descrição / Apresentação	R\$ Uni	R\$ total
01	40	Pneus novos 215/75 R17.5 (14) Quatorze lisos (24) borrachudos	958,80	38.352,00
02	24	Pneus novos 1000.20 comum (08) oito lisos (16) borrachudos	1.849,00	44.376,00
03	12	Pneus novos 275/80 R.225 Radial (04) quatro lisos (08) borrachudos	2.251,00	27.012,00
04	18	Pneus novos 295/80 R. 22.5/80 R.225 Radial (06) seis lisos (12) borrachudos	2.583,00	46.494,00

R\$ Total: 156.234,20

Carimbo do CNPJ: 02.764.528/0001-62 Altamir Marcelo Zimmermann Estr. RS 342, s/nº CEP 98910-000- Três de Maio/RS	Data e Assinatura do representante legal:  008.986.740-85
---	--

Três de Maio 06 de Abril 2021



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que institui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de pneus para frota municipal.

Razão Social: A.Trevisan Comércio de Pneus e Acessórios LTDA

Endereço: Rodovia PRT280 Km97

Município/UF: Clevelândia - PR

e-mail: trevelandiapneus@hotmail.com

CNPJ nº: 02.568.874/0001-75

Telefone: (46) 3252-3500

Representante legal: Antoninho Trevisan

Item	Quant	Descrição / Apresentação	R\$ Uni	R\$ total
01	40	Pneus novos 215/75 R17.5 (14) Quatorze lisos (24) borrachudos	958,80	38.352,00
02	24	Pneus novos 1000/20 comum (08) oito lisos (16) borrachudos	1.849,00	44.376,00
03	12	Pneus novos 275/80 R.225 Radial (04) quatro lisos (08) borrachudos	2.251,00	27.012,00
04	18	Pneus novos 295/80 R. 22.5/80 R.225 Radial (06) seis lisos (12) borrachudos	2.583,00	46.494,00

R\$ Total: 156.234,20

Carimbo do CNPJ:

A Trevisan Comércio de Pneus
e Aces Ltda
CNPJ: 02.568.874/0001-75
Insc. Est.: 901686119-09

**Data e Assinatura do
representante legal:**

Assinatura
Rafael



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

023

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja contratado a aquisição de pneumáticos novos, são os seguintes:

Dotações:

10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8240/8250/8260-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

20.606.2001.2100 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento

8370/8380/8390-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6650/6660- conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

7150/7160-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7310/7320/7330-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7630/7640/7650- conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração

430-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0402.2009 Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos

600-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

8790-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

001 DEPARTAMENTO DE FROTAS

26.782.1501.2110 Manutenção do Departamento de Frotas

9220-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

26.782.1501.2111 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados

9320/9330-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



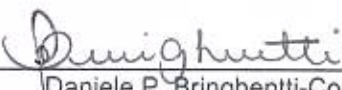
MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

024

26.782.1501.2112 Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar
9400-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
4970/4980/4990-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5170/5180/5190-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2069 Manutenção do Transporte Escolar
5260/5270/5280/5290-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12.362.1201.2075 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio
5970-material de consumo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2023 Atividades de Assessoria Operacional de Saúde
1680-material de consumo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos
1760/1770-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2350/2360-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável - Estratégia Saúde da Família
2430/2440-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1001.2042 Manutenção das Atividades da Divisão de Atenção Básica a Saúde
3230-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2053 Gestão do SUAS
4090-conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Centro Administrativo Adão Reis em 06 de maio de 2020


Daniele P. Bringhentti-Contadora
CRC PR-047272/O-2;



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PAU/RÁO/ ORIG./ APU/ DES/ DET.)		Valor subtotado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
20.006.2001.2069 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
06240 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquidos)		433.000,00	533.000,00	25.806,80	507.193,20
06250 E 00504 0049999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		220.000,00	320.000,00	16.621,76	303.378,24
06250 EA 00504 0049999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		220.000,00	320.000,00	16.621,76	303.378,24
002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO					
20.006.2001.2100 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
06300 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquidos)		20.000,00	20.000,00	1.944,11	18.055,89
06360 E 00504 0049999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		150.000,00	150.000,00	8.450,16	141.549,84
06360 E 00511 0041010700000 Taxas - Prestação de Serviços		0,00	100.000,00	6.217,49	93.782,51
003 DIVISÃO DE PECUÁRIA					
20.006.2001.2101 Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
06400 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquidos)		20.000,00	20.000,00	8.165,33	11.834,67
06460 E 00504 0049999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		45.000,00	45.000,00	1.018,71	43.981,29
06460 E 00511 0041010700000 Taxas - Prestação de Serviços		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
004 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS					
20.006.2001.2102 Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
06570 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquidos)		27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
06580 E 00504 0049999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
005 DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
20.006.2001.2103 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
06650 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquidos)		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06660 E 00504 0049999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
006 DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL					
20.006.2001.2104 Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
06730 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquidos)		12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total Geral					
				25.806,80	507.193,20



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO) ORIG. APU DES/DET ()		Valor autorizado	Valor atualizado	Valor empenhado	Saldo anual
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1201.1005 Construção e Ampliação de Unidades Escolares e Aíns					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.119.800,00	1.219.800,00	139.045,80	1.080.754,20
04800 E 010103 01030010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		155.050,00	155.050,00	12.909,80	142.140,20
04800 E 02504 05049999000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		95.000,00	95.000,00	5.938,01	89.061,99
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04800 E 010103 01030010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		70.000,00	70.000,00	5.938,01	64.061,99
04800 E 02504 05049999000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		60.050,00	60.050,00	5.971,79	54.078,21
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL					
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00	37.000,00	1.430,58	35.569,42
05170 E 00103 01030010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		37.000,00	37.000,00	1.430,58	35.569,42
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.1201.2070 Manutenção do Transporte Escolar					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	1.180,00	8.819,04
05180 E 00104 01040010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		12.000,00	12.000,00	247,52	11.752,48
05180 E 00107 01079999000000 Salário-Educação		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		827.750,00	927.750,00	114.378,05	813.371,95
05260 E 00103 01030010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		509.750,00	609.750,00	97.540,32	512.209,68
05270 E 00104 01040010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
05280 E 00125 01109001000000 Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR		30.000,00	30.000,00	3.703,74	26.296,26
05280 E 00504 05049999000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		29.750,00	29.750,00	0,00	29.750,00
05290 EA 03504 05049999000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		300.000,00	380.000,00	79.724,95	301.275,04
05290 E 00103 01030010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	100.000,00	15.111,52	84.888,48
05450 E 00102 01020001000000 Função 40%		40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
005 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.1201.2072 Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
05550 E 00103 01030010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00	150.000,00	16.837,73	133.162,27
05560 E 00104 01040010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05570 E 00107 01079999000000 Salário-Educação		85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
006 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.1201.2073 Atividades de Assessoria de Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05710 E 00103 01030010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Elaborado por: Guacira, na versão 5524 q

E - Grupo de fonte de exercício / EA - Grupo de fonte de exercícios anteriores

05/05/2020 10:21:11



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor atualizado	Valor atualizado	Liquido encerrado	Saldo atual
05720	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05730	E 00107 0107690100000 Salário-Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.1207.2073	Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05830	E 00103 0103001010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
05840	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05850	E 00107 0107690100000 Salário-Educação	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12.362.1207.2075	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05970	E 00103 0103001010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	100.000,00	100.000,00	10.327,37	89.672,63
12.365.1202.2077	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05940	E 00102 0102020100000 Fundo 40%	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.1207.2078	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	20.000,00	20.000,00	779,19	19.220,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06070	E 00103 0103001010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.1202.2079	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06160	E 00102 0102020100000 Fundo 40%	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.1202.2080	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	22.000,00	22.000,00	8.600,50	13.399,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06200	E 00103 0103001010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00	22.000,00	8.600,50	13.399,50
12.365.1202.2081	Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar	16.000,00	16.000,00	947,68	15.052,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06300	E 00103 0103001010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06310	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	947,68	9.052,32
12.365.1202.2082	Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06410	E 00103 0103001010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06420	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total Geral		1.119.800,00	1.219.800,00	130.045,80	1.089.754,20

Critérios de seleção

Data do cálculo: 05/05/2020

Ordem entre 07 e 07

Emissão por: Quatrin, na versão: 5.024.9

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

05/05/2020 10:21:11

027



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso / F. PADRÃO: ORIGEM / DES / DET	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 DEPARTAMENTO DE FROTAS				
001 DEPARTAMENTO DE FROTAS				
26.782.1501.2110 Manutenção do Departamento de Frotas	50.000,00	110.000,00	4.897,82	105.102,18
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
06020 E 00000 000000100700000 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
002 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS				
26.782.1501.2111 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção dos Veículos Leves e Pesados	26.000,00	76.000,00	4.897,82	71.102,18
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	76.000,00	4.897,82	71.102,18
06320 E 00000 000001007000000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06330 E 00504 0004096500000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.000,00	13.000,00	3.342,82	9.657,18
06330 EA 00504 0004096500000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	50.000,00	1.566,00	48.434,00
003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
26.782.1501.2112 Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06400 E 00000 000001007000000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total Geral	80.000,00	110.000,00	4.897,82	105.102,18

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/05/2020

Órgão entre: 14 e 14

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇAM. DESPESAS / DET.)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					30.000,00	30.000,00	2.828,04	27.371,96
001- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					30.000,00	30.000,00	2.828,04	27.371,96
22- 661.2201.2105- Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio					30.000,00	30.000,00	2.828,04	27.371,96
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00	30.000,00	2.828,04	27.371,96
08790- E- 00000107000000- Recursos Ordinários (Livres)					30.000,00	30.000,00	2.828,04	27.371,96
Total Geral					30.000,00	30.000,00	2.828,04	27.371,96

Críticas de seleção

Data do cálculo: 05/05/2020

Órgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIGEM/ DES/ DET.)		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0402.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00430 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0402.2008 Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00520 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
04.122.0402.2009 Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00500 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
004 DIVISÃO DE INFORMÁTICA					
04.126.0402.2010 Manutenção das Atividades da Divisão de Informática					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00600 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
005 DIVISÃO DE LICITAÇÕES					
04.121.0402.2011 Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00740 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
006 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO					
04.122.0402.2012 Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônios					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00800 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
007 DIVISÃO DE MATERIAS					
04.124.0403.2013 Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00870 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
008 UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
04.124.0403.2014 Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00900 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)					
Total Geral					
					109.334,10



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de Despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇ. APL. DES. DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA					
001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA					
15.451.1501.1007	Ampliação e Melhorias de Prédios Públicos	2.140.500,00	2.390.500,00	297.356,28	2.093.143,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	450.000,00	6.545,23	443.454,77
06500	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06500	E 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.1501.2085	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	555,01	49.444,99
06500	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	507,59	19.492,41
06500	E 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	147,32	29.852,68
15.452.1501.1011	Extensão e Melhorias de Rede de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06760	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06770	E 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
25.782.2601.1014	Constituição e Reforma de Pontes e Portões	50.000,00	100.000,00	5.235,02	94.764,98
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06940	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06950	E 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	5.035,72	24.964,28
06950	EA 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	50.000,00	165,30	49.834,70
25.782.2601.1017	Reestruturação de Estradas Rurais	180.000,00	180.000,00	655,20	179.344,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06940	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06950	E 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	655,20	149.344,80
002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA					
15.451.1501.2086	Atividades de Assessoria de Engenharia	35.000,00	35.000,00	2.592,31	32.407,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	2.592,31	32.407,69
07010	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
07020	E 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00	15.000,00	2.303,88	12.696,12
003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA					
15.451.1501.2087	Atividades de Assessoria de Infraestrutura	20.000,00	20.000,00	289,45	19.710,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	17.283,48	32.716,52
07150	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	17.283,48	32.716,52
07160	E 00504 0504099990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	1.151,02	18.848,98
014 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO					
15.451.1501.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo	30.000,00	30.000,00	15.132,45	14.867,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.089.500,00	1.089.500,00	25.254,32	1.064.245,68
07300	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	1.089.500,00	1.089.500,00	25.254,32	1.064.245,68
07300	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/05/2020

Página 2

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de Despesa / Fonte de Recurso (F. PADRÃO ORÇ. PLU DES/ DET)

				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
0310	E	00504	0504599900000	1.000.000,00	1.000.000,00	23.745,00	976.255,00
	E	00510	0510010700000	19.500,00	19.500,00	0,00	19.500,00
	E	00512	0512060500000	60.000,00	60.000,00	1.505,32	58.494,68
005 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
25.751.1501.2030 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
07420	E	00000	0000010700000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07430	E	00504	0504599900000	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS							
15.452.1501.2091 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
07510	E	00000	0000010700000	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
07520	E	00504	0504599900000	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
007 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS							
15.451.1501.2032 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
07550	E	00000	0000010700000	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
07570	E	00504	0504599900000	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIAIS, URBANOS E RURAIS							
15.452.1501.2033 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
07630	E	00000	0000010700000	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07640	E	00504	0504599900000	150.000,00	150.000,00	105.385,65	44.614,35
07650	E	00511	0511010700000	0,00	200.000,00	136.295,11	63.704,89
009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS							
15.124.1501.2084 Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
07770	E	00000	0000010700000	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
07780	E	00504	0504599900000	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
011 DIVISÃO DE ENGENHARIA							
15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
07860	E	00000	0000010700000	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
07880	E	00504	0504599900000	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07890	E	00511	0511010700000	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
07970	E	00511	0511010700000	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00



PARECER DE LICITAÇÃO

Origem: Gabinete da Prefeita

Destino: Pregoeiro

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento a(s) demanda(s) em anexo para fornecimento de pneus de diversas bitolas para provimento à frota de veículos e máquinas desta municipalidade;
2. O contido na Lei de 8666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação,

Determino:

Que o Pregoeiro, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência que lhe confere a Lei, para a construção de certame licitatório, preferencialmente na modalidade "Pregão", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do(s) objeto(s) abaixo:

- Fornecimento de pneus de diversas bitolas consoante rol abaixo, limitado ao teto máximo de R\$ 772.036,00(setecentos e setenta e dois mil trinta e seis reais), tipo menor valor por item, levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda/termo de referencia em anexo.

Centro Administrativo em 08 de maio de 2020

Maria Antonieta de Araujo Almeida

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

Item	Quant	Unid	Obs	Descrição	R\$ do item	RS total máximo
01	100	un	**	Pneu 1000 x 20 comum borrachudo	1.109,00	110.900,00
02	100	un	**	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	1492,00	149.200,00
03	40	un	*	Pneu 295/80 x 22.5 radial borrachudo	1475,00	59.000,00
04	100	un	*	Pneu 215/75 x 17.5 radial	777,00	77.700,00
05	50	un	*	Pneu 235/75 x 16 radial	539,00	26.950,00
06	16	un	*	Pneu12 x 16.5 comum	1399,00	22.384,00
07	16	un	*	Pneu 17.5 x 25	2999,00	47.984,00
08	16	un	*	Pneu 12.5/80 x 18 comum	1295,00	20.720,00
09	16	un	*	Pneu 18.4 x 34 comum	2739,00	43.824,00
10	10	un	*	Pneu 1100 x 22 radial misto	1739,00	17.390,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

034

11	40	un	*	Pneu 1000 x 20 liso comum	1095,00	43.800,00
12	100	un	*	Pneu 175/70 x 14 radial	275,00	27.500,00
13	20	un	*	Pneu 215/75 r16	395,00	7.900,00
14	20	un	*	Pneu 225/75 r16	451,00	9.020,00
15	16	un	*	Pneu 215/75 r16	395,00	6.320,00
16	20	un	*	Pneu 225/75 r16	451,00	9.020,00
17	36	un	*	Pneu 235/70 r16	409,00	14.724,00
18	100	un	*	Pneu 215/75 r17,5	777,00	77.700,00



PROCESSO N.º 37/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

A Prefeitura de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, sito a Av. Araucária, 3120, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 30/2020, e ainda de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas posteriores alterações e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor valor por item para o objeto de aquisição de pneumáticos novos, observadas as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e no conteúdo geral deste Edital.

Agenda de eventos:

- Protocolo de envelopes até as 14 horas (horário local) do dia 21 de maio de 2020 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.
- Abertura dos envelopes e etapa de lances a partir das 14:15 horas (horário local) do dia 21 de maio de 2020 no setor de licitações do Centro Administrativo Adão Reis.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem por objeto de aquisição de pneumáticos novos, de acordo com a descrição do Anexo I deste Edital.

1.2 - O presente edital, e seus demais anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no setor de Compras/Licitações a partir de sua publicação das 09h00m as 12h00m e das 13h30m as 17h00m.

1.3 - Quaisquer cópias a serem dispensadas dos documentos do certame serão cobradas a razão de R\$ 0,20(vinte centavos) a copia em papel A4, caso o interessado deseje efetuar copia em algum tipo de mídia o material deverá ser fornecido pelo proponente. O presente edital bem como seus anexos, se houverem, não serão enviados por e-mail ou fax, devendo, para tanto, o proponente interessado dirigir-se até o Centro Administrativo Adão Reis e efetuar a retirada do mesmo ou consultá-lo diretamente no endereço eletrônico <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Considerando a disposição de valores unitários dos objetos fica assim disposta a participação dos interessados no certame:

2.1.1 PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, para todos os itens constantes do Anexo I.

2.2.2 PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, somente para os itens 01 e 02 constantes do Anexo I.

2.2 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o FGTS e UNIÃO;
- g) mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal.



h) tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

j) entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, deverá ser preenchido o protocolo de retirada do Edital junto ao setor de compras/licitações.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio os documentos abaixo listados que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade:

3.1.1 Carteira de Identidade ou CTPS ou CNH, para identificação pessoal do representante do proponente.

3.1.2 Instrumento público/particular de procuração ou ato constitutivo da proponente.

3.1.2.1 Caso seja feita a apresentação de instrumento de procuração, a mesma deverá contemplar poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.2.1 Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular (conforme modelo anexo ao edital), a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento equivalente, onde seja possível verificar a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário. Em sendo adotada a via de instrumento particular o mesmo deverá contar com o reconhecimento de firma do outorgante.

3.1.3 Comprovação da condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a qual será recebida exclusivamente nesta oportunidade, através da apresentação do seguinte documento, conforme o caso de enquadramento:

a. "Certidão Simplificada" de micro empresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, em até 60 dias que antecedem a data de abertura do certame; ou,

b. "Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual" extraído do *site* da Receita Federal.

3.1.3.1 A não comprovação, nesta fase, da condição de ME/EPP/MEI causará ao proponente os seguintes impedimentos, conforme o caso:

a. Invocar para si os benefícios que a legislação prevê para empresas sob este regime.

b. Participar das demais fases do certame, quando a licitação for exclusiva para ME/EPP/MEI, impossibilitando, em consequência, o aproveitamento dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", os quais ficarão, após rubricados pelos interessados, arquivados por trinta dias na repartição e, ao final deste prazo, caso não retirados, destruídos sem maiores formalidades.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

037

c. Participar do(s) objeto(s) destinados a ME/EPP/MEI quando a licitação for parcialmente exclusiva para empresas constituídas neste formato/condição.

3.1.4. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e de inexistência de fatos impeditivos.

3.1.4.1 A ausência desta declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigido prevista inviabilizará a participação da proponente neste processo, impossibilitando, em consequência, o aproveitamento dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", os quais ficarão, após rubricados pelos interessados, arquivados por trinta dias na repartição e, ao final deste prazo, caso não retirados, destruídos sem maiores formalidades. Esta declaração dá cumprimento ao previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

3.2 É admitido somente um representante por proponente.

3.3 A ausência da documentação referida nos itens 3.1.1 e 3.1.2 ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas neste edital impossibilitará a participação da proponente neste certame, exclusivamente no tocante à formulação de lances orais e demais atos relacionados, inclusive interpelações e solicitações de prazos recursais.

3.4 Para que os licitantes não aleguem ignorância os documentos de credenciamento devem ser entregues em mãos, no início dos trabalhos e fora de qualquer envelope.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, e em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2020

4.2. Ser datilografada ou impressa por processo eletrônico em papel com identificação da empresa, em uma via, escrita em língua portuguesa, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvadas, datada, rubricada e assinada na última de suas folhas pelo representante legal da proponente, podendo ser tomado por base o modelo anexo ao edital.

4.2.1 Todos os itens deverão ser propostos com a devida informação da marca de fabricação de cada um, bem como o respectivo modelo correspondente da aludida marca, deverão, ainda, os proponentes apresentarem, sob pena de desclassificação, catálogo do produto proposto, em língua portuguesa(Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor), com as suas especificações técnicas. O catálogo deverá conter as informações básicas dos produtos, como bitola exata ou dimensões, indicação de uso, capacidade de carga, de velocidade se houver, ilustração do objeto podendo ser desenho técnico ou foto. O catálogo aqui descrito poderá ser obtido do site do fabricante, se este o tiver, ou ainda através da apresentação de catálogos impressos para fins comerciais, sendo estes custos suportados por cada cada proponente.

4.3. Conter a razão social, endereço, CEP, telefone e/ou fax(se tiver), CNPJ da licitante e o número deste Edital.

4.4. Consignar preço unitário do item e o totalizador de cada item, em moeda corrente nacional, escrito em algarismo. Em caso de divergência entre algum valor proposto será considerado o de menor importe, ou seja, o mais vantajoso para a administração. Serão consideradas somente duas casas após a vírgula, para efeito de classificação da proposta;

4.5. Os preços cotados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega/execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

4.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores ou alterações nas condições estipuladas, uma vez que houver a abertura da proposta. Será desclassificado o proponente que apresentar mais de uma proposta de valores para o mesmo objeto acondicionada no envelope "Proposta de Preços".



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

038

4.7. Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital, nem valores ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, valores unitários simbólicos, irrisórios ou de cotação zero.

4.8. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente.

4.9. Declarar prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos envelopes. As propostas que omitirem o prazo de validade serão consideradas como sendo válidas por 60 (sessenta) dias corridos.

4.10. A proposta poderá, facultativamente, conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da proponente. Para fins de eventual contratação a informação destes dados passará a ser obrigatória.

4.11. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

5.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo, no anverso, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

5.2. Para habilitação no certame a licitante deverá apresentar:

5.2.1. Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pelo Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, devidamente em vigor para o exercício de 2020, sendo que os proponentes que por ventura estiverem com alguma certidão negativa vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, por ocasião da abertura do certame, deverão apresentar documento que supra esta deficiência acondicionada no envelope da habilitação deste certame, ou, em não sendo cadastrado junto ao Município, deverá apresentar os seguintes documentos acondicionados no envelope de habilitação:

5.2.1.1 Habilitação Jurídica

a) ato constitutivo do proponente (dispensado se já apresentado junto aos documentos de credenciamento).

a.1) A ser comprovado através de Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual ou, Contrato Social e sua última alteração, ou Certidão atualizada da Junta Comercial, para as sociedades comerciais ou, Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou do Cartório de Títulos e Documentos para as sociedades civis e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova da eleição da diretoria em exercício ou, se for o caso, decreto de autorização para funcionamento no país, no caso de empresas estrangeiras ou, certificado da condição de microempreendedor individual extraído do site da Receita Federal.

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (CICAD para o Paraná ou documento equivalente para os demais estados) ou do Município (alvará de licença e localização), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

c.1) Do conteúdo do CNPJ das licitantes é que será avaliado se a atividade ali descrita (CNAE) é compatível com o objeto ora licitado.

5.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade;

b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante, dentro do prazo de validade;

c) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

d) Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

039

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

5.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de pedidos de falências, concordatas ou processo de recuperação judicial, passada pelo distribuidor judicial, da sede da empresa, expedida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de apresentação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, 2019, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação e devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e por contador habilitado.

b.1) As demonstrações exigidas nesta letra estão dispensadas para micro empreendedor individual - MEI bem como para empresas constituídas a partir de 01 de janeiro de 2020.

b.2) Serão aceitos, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

5.2.2. Qualificação Técnica (apresentação obrigatória seja o proponente cadastrado ou não)

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município de Cel. Dom. Soares, podendo ser usado o modelo constante ao final deste edital;

a.1) Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório.

b) Declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geográficas e topográficas para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação devidamente assinada pelo representante legal da proponente, podendo ser usado o modelo constante ao final deste edital;

c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal devidamente assinada pelo representante legal da proponente, podendo ser usado o modelo constante ao final deste edital;

d) Declaração de inexistência de vínculo funcional daqueles que integram a estrutura jurídica do licitante para com a administração pública, podendo ser usado o modelo constante ao final deste edital.

5.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada previamente por cartório competente ou por servidor na qualidade de membro da Comissão de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial. Esta condição poderá ser dispensada para aqueles documentos que podem ter sua autenticidade verificada nos arquivos da municipalidade ou via on-line no respectivo site da internet ou para aqueles cuja emissão seja da própria municipalidade.

5.4 - Os interessados em fazer cadastro junto a municipalidade ou que deseje apresentar cópias de documentos para este certame deverá trazê-las consigo vez que a Administração não as produzirá.

5.5 - Em hipótese alguma será admitido a apresentação posterior de documento o qual deveria estar acondicionado em seu respectivo envelope por ocasião do protocolo. Nenhum documento apresentado poderá ser retificado ou modificado de qualquer forma após o protocolo dos envelopes.

5.6 - Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital.

5.7 - Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

040

5.8 - Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

5.9 - Se todas as proponentes forem inabilitadas, o pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá fixar as proponentes o prazo de até cinco dias úteis para apresentação de nova documentação.

5.10 - Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

5.11 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b. CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c. SICAF;

d. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas –CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.11.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.11.2 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1 Em prazo e local descritos no preâmbulo deste Edital, os interessados deverão protocolar seus envelopes e demais documentos que assim desejem junto ao setor municipal de protocolo no edifício do Centro Administrativo Adão Reis.

6.2 Nas condições previstas neste edital o Pregoeiro receberá do setor municipal de protocolo, os envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, correspondente as propostas e a habilitação exigida das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados, levando-se em conta a modalidade adotada no certame.

7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

7.3. Será (ão) classificada (s) e proclamada (s) pelo Pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço; no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.5. Para as licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 7.3 e 7.4, que estejam devidamente representadas e credenciadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

041

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, através de seus representantes devidamente credenciados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, quando será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

7.8.1. Quando o valor original proposto tiver sido alterado por conta de lance oferecido, a licitante adjudicatária deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de abertura da sessão do Pregão, nova Proposta de Preços, constando os valores unitários do item licitado de acordo com o valor global da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato, necessidade que poderá ser dispensada pelo pregoeiro se este assim entender possível.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:

7.9.1. Não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o envelope Proposta de Preços, sejam omissas relativamente a alguma parcela do item ou apresentem irregularidades ou defeitos que impeçam o julgamento objetivo;

7.9.2. Que ofertarem preços irrisórios, simbólicos, de cotação 0, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

7.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.12. Caso a licitante apresente seu certificado de cadastro com algum documento já vencido deverá apresentar o novo e em vigor juntamente com aquele, ou seja, com o certificado de cadastro.

7.13. Caso a licitante apresente irregularidade no cadastramento, ou apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

7.14. Não serão aceitos protocolos nem recibos de pagamento em substituição a quaisquer documentos ou certidões.

7.15. Findo o exame da documentação e constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, momento em que o Pregoeiro, de maneira clara e incisiva, informará às demais licitantes ter chegado o momento da manifestação de intenção de interpor recurso e a síntese das suas razões.

7.16. Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recursos, à licitante vencedora será adjudicado, pelo Pregoeiro, o objeto desta licitação.

7.17. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto.

7.18. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para alcance de melhor preço.

7.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.20. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.21. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

042

contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.22. Após a conclusão da sessão do Pregão, os envelopes de habilitação que não forem abertos ficarão à disposição do Pregoeiro durante 30 (trinta) dias, findo os quais poderão ser requisitados pelas empresas participantes, ou do contrário serão inutilizados sem maiores formalidades.

7.23. Após a declaração da vencedora da licitação, não havendo manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, o Procedimento será submetido à Administração, para homologação e contratação.

7.24. O resultado do julgamento das propostas será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município.

7.25. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.25.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.26. No caso de empate em duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

7.26.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.26.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.26.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 7.25 e 7.25.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.26.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.25.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 7.25 e 7.26 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.28. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.29. O disposto item 7.26 e seus subitens somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, conforme dispõe o Art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94.

8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, no endereço discriminado preâmbulo deste edital.

8.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4. Não será tomado conhecimento de impugnações enviadas via fax, e-mail ou de outra forma diversa de protocolo dos originais junto ao setor competente para tal desta municipalidade.

8.5. A impugnações deverão estar assinadas pelo representante legal da impugnante com o devido reconhecimento em cartório, caso seja feito através de procurador ou representante deverá se fazer acompanhar de documento que lhe outorgue poderes para tal.

9 – DA CONTRATAÇÃO



9.1. O Departamento de Administração convocará a licitante vencedora para assinar o eventual Contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

9.2. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.

9.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato.

9.4. Se a vencedora da licitação não fizer a comprovação referida no item anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será custeada, até 31/12/2020 com os recursos consignados aos departamentos da administração municipal, no orçamento para o exercício em curso, na descrição constante do Anexo I.

11 – DA ALTERAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, se cabível ao objeto desta licitação.

11.2. Outros acréscimos ou supressões poderão exceder os limites estabelecidos no item anterior desde que permitidos pela Lei 8.666/93 e de comum acordo entre as partes contratantes.

12 – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

O consequente Contrato, que se originará deste certame, terá prazo de execução/entrega e de vigência descrita no Anexo II - Minuta de Contrato, cujos prazos podem ser prorrogados desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no instrumento contratual, na forma da Lei 8.666/93.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar os memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.6. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser apresentados, para registro, na Seção de Protocolo no Edifício sede desta municipalidade, no endereço descrito no preâmbulo deste edital em horário normal de expediente.



13.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

13.8. As manifestações que por ventura os participantes do certame desejem fazer constar em ata deverão ater-se aos eventos ocorridos durante a seção, todavia de forma sucinta e motivada, sendo que caso o pregoeiro identifique que tais medidas sejam puramente de caráter protelatório poderá indeferir de imediato a abertura de prazo recursal, fundamentando suas razões. Comentários e manifestações alheias a esta condição deverão ser formalizados pelas demais vias administrativas e legais. Não serão aceitos e reconhecidos documentos recursais enviados via e-mail ou fax.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Em existindo recurso, após a decisão dos mesmos e constatação da regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

14.2. Inexistindo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, cabendo à autoridade competente a homologação do certame.

14.3. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

15 – DA GARANTIA DO CONTRATO

O recolhimento da garantia de para o aperfeiçoamento do objeto contratual deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% do valor contratado conforme tipificação da minuta de contrato em anexo a este Processo.

16 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e REAJUSTES

16.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

16.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

17 – DAS PENALIDADES FACE O PROCESSO

17.1 ADVERTÊNCIA: Aperfeiçoado via aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação durante a fase processual até a fase de adjudicação, e será expedido pelo setor responsável pelas licitações do Órgão, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, especialmente nos seguintes casos:

a. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

b. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexecutável, irrisório ou equivalente a zero na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

c. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

d. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

e. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

17.1.1. Todas as hipóteses tratadas no subitem 17.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial.

17.2 SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, e poderá ser aplicada caso a pena de advertência não se apresente suficiente para resolução da celeuma.



17.2.1 A suspensão poderá ser aplicada por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou

17.2.2 Poderá ser aplicada a suspensão, ainda, por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

a. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

18 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

18.1. O presente pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação; devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Qualquer modificação deste Edital será divulgada pelo mesmo meio de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fixando prazo para atendimento vedado a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da proposta.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na administração municipal.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

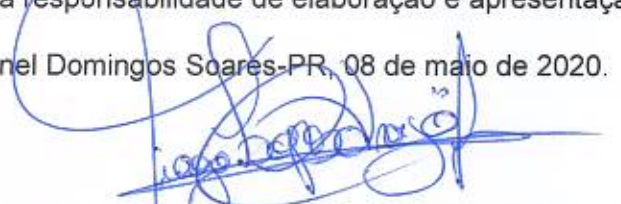
19.5. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia judicial decorrente da presente licitação sendo este também o foro de eleição para suprimimento contratual.

19.6. Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando requeridos formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, à Av Araucária, nº 3120, CEP 85557000, decorrendo daí os tramites legais. Informações prestadas por elementos entidade autora do certame somente terão algum fundamento para os proponentes se houverem sido feitos de forma oficial e por escrito, exclusivamente através do Presidente da comissão de Licitações e/ou do Pregoeiro. Não serão recepcionados pedidos de esclarecimentos e/ou informações enviados via e-mail ou fax.

19.7. Fazem parte integrante deste Edital, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II - Minuta de Contrato.

19.8. Os demais modelos anexos ao edital tem o propósito facilitador, porém sua eventual ausência neste edital não se traduz em falta de obrigatoriedade de apresentação dos mesmos, cabendo aos proponentes a responsabilidade de elaboração e apresentação.

Coronel Domingos Soares-PR, 08 de maio de 2020.



Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro(Portaria 30/2020)



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do presente Pregão.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO

O objeto desta licitação é a colheita da oferta mais vantajosa para aquisição de pneumáticos novos para suprimento aos setores dessa municipalidade, para fornecimento/execução de forma fracionada durante o período contratual observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas com base no consumo médio para um período futuro de até 12 meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes contratuais.

2.2. Da descrição detalhada do objeto, suas quantidades e valores máximos:

Item	Quant	Unid	Obs	Descrição	R\$ do item	R\$ total máximo
01	100	un	**	Pneu 1000 x 20 comum borrachudo	1.109,00	110.900,00
02	100	un	**	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	1492,00	149.200,00
03	40	un	*	Pneu 295/80 x 22.5 radial borrachudo	1475,00	59.000,00
04	100	un	*	Pneu 215/75 x 17.5 radial	777,00	77.700,00
05	50	un	*	Pneu 235/75 x 16 radial	539,00	26.950,00
06	16	un	*	Pneu 12 x 16.5 comum	1399,00	22.384,00
07	16	un	*	Pneu 17.5 x 25	2999,00	47.984,00
08	16	un	*	Pneu 12.5/80 x 18 comum	1295,00	20.720,00
09	16	un	*	Pneu 18.4 x 34 comum	2739,00	43.824,00
10	10	un	*	Pneu 1100 x 22 radial misto	1739,00	17.390,00
11	40	un	*	Pneu 1000 x 20 liso comum	1095,00	43.800,00
12	100	un	*	Pneu 175/70 x 14 radial	275,00	27.500,00
13	20	un	*	Pneu 215/75 r16	395,00	7.900,00
14	20	un	*	Pneu 225/75 r16	451,00	9.020,00
15	16	un	*	Pneu 215/75 r16	395,00	6.320,00
16	20	un	*	Pneu 225/75 r16	451,00	9.020,00
17	36	un	*	Pneu 235/70 r16	409,00	14.724,00
18	100	un	*	Pneu 215/75 r17,5	777,00	77.700,00

Obs.: (*)itens restritos a participação de MEs e EPPs; (**)itens de ampla participação.

2.3 Os objetos propostos deverão ser novos para o primeiro uso, sendo vedado a composição dos mesmos com produtos recuperados, remoldados, remanufaturados ou outros com semelhante nomenclatura.

2.4 Os objetos com propostas de valor acima dos descritos em cada item serão sumariamente desclassificados por serem considerados excessivos.

2.5 Nos preços propostos serão considerados todas as obrigações fiscais, embalagens, descarga e transporte e/ou frete além de outros de interesse das proponentes.

2.6 Os objetos deverão ser sempre entregues de acordo com as solicitações da municipalidade dentro de um período máximo de 05(cinco) dias úteis contados da ordem de compra e empenho emitidos pelo setor de compras ou infra estrutura da municipalidade sob pena da incidência de juros de mora, por dia de atraso, na razão de 0,2%, sobre o valor da fatura, até o máximo de 15%, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

2.7 Os códigos, numerações e ou referencias que por ventura venham a ser utilizadas neste processo são como o próprio nome já diz "referencial" e as substituições poderão ser feitas de



acordo com a oferta de mercado desde que não se comprometa o funcionamento dos equipamentos nem haja perda quanto a qualidade dos itens.

2.7.1 Deverá estar gravado na lateral dos pneus os números de matrícula que correspondem a origem, tempo de fabricação, nome do fabricante, modelo do pneu e demais características de utilização ofertados conforme proposta da licitação, através de marcas em alto ou baixo relevo produzidas durante a fabricação dos pneus.

2.8 Os itens a serem adquiridos nesta licitação devem ser NOVOS e certificados pelo INMETRO, devendo ainda os proponentes suportarem uma garantia de no mínimo 01(um) ano contra defeitos de fabricação, contados da emissão da Nota Fiscal de venda.

2.8.1 Constatados pela contratante eventuais defeitos de fabricação nos objetos, na vigência do período de garantia previsto neste item(2.8), o contratado será notificado para que, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, faça a substituição do pneu por outro de idênticas dimensões e em condições de pronto emprego, correndo as custas do contratado eventuais despesas desta substituição.

2.9 Todos os itens deverão ser propostos com a devida informação da marca de fabricação de cada um, bem como o respectivo modelo correspondente da aludida marca, deverão, ainda, os proponentes apresentarem, sob pena de desclassificação, catálogo do produto proposto, em língua portuguesa(Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor), com as suas especificações técnicas. O catálogo deverá conter as informações básicas dos produtos, como bitola exata ou dimensões, indicação de uso, capacidade de carga, de velocidade se houver, ilustração do objeto podendo ser desenho técnico ou foto. O catálogo aqui descrito poderá ser obtido do site do fabricante, se este o tiver, ou ainda através da apresentação de catálogos impressos para fins comerciais, sendo estes custos suportados por cada cada proponente.

2.10 Os objetos a serem fornecidos não deverão ter data de fabricação superior a 90(noventa) dias contados da efetiva entrega.

3 FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

3.1 O(s) objeto(s) deverá(ao) estar em conformidade com as normas vigentes.

3.1.1 - Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como fiscal de contrato.

3.2 – Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

3.3 – A entrega/execução do objeto dar-se-á sob a forma fracionada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao que realmente se aperfeiçoou do objeto, conforme atesto de recebimento/execução da secretaria municipal requisitante.

4 FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de nota fiscal com discriminação resumida do objeto idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento, com o devido aceite de servidor municipal encarregado para tal.

II - Apresentação das certidões negativas de débitos fiscais perante: FGTS, Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e Tribunal Superior do Trabalho(débitos trabalhistas), todas anexas a nota fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

II.1 – O Município não será responsável pela consulta e/ou impressão das certidões de regularidade junto aos sites/órgãos citados neste tópico.

4.2 – Os pagamentos serão feitos exclusivamente via depósito on-line sendo que para tanto deverá ser informado pela contratada os dados bancários pertinentes em nome da empresa contratada, antes da celebração de contrato.

4.3 – As despesas decorrentes das contratações deste certame serão abarcadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
8240/8250/8260-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

20.606.2001.2100 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento
8370/8380/8390-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia
6650/6660- conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura
7150/7160-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo
7310/7320/7330-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais
7630/7640/7650- conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
430-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0402.2009 Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos
600-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

8790-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

001 DEPARTAMENTO DE FROTAS

26.782.1501.2110 Manutenção do Departamento de Frotas
9220-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

26.782.1501.2111 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados
9320/9330-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

26.782.1501.2112 Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar
9400-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
4970/4980/4990-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5170/5180/5190-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



12.361.1201.2069 Manutenção do Transporte Escolar

5260/5270/5280/5290-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.362.1201.2075 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

5970-material de consumo

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10.301.1001.2023 Atividades de Assessoria Operacional de Saúde

1680-material de consumo

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos

1760/1770-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde

1960-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo

2350/2360-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável - Estratégia Saúde da Família

2430/2440-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.1001.2042 Manutenção das Atividades da Divisão de Atenção Básica à Saúde

3230-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2053 Gestão do SUAS

4090-conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

5 APERFEIÇOAMENTO DO OBJETO

5.1. Local: setor municipal de infra estrutura sito a Av Araucária, sn, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR.

5.2. Prazo e forma: o contrato prevê um prazo de fornecimento de 12 meses contados da contratação, com fornecimento fracionado conforme emissões de empenhos e ordens de compra considerando-se o prazo de entrega para cada compra de até cinco dias úteis contados da citação do contratado.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

050

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - PREGÃO ___/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeitura de CPF nº _____, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede a _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato devidamente representada por _____ de CPF _____.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão ___/20, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento/execução dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

1.2 Os objetos contratados deverão ser novos para o primeiro uso, sendo vedado a composição dos mesmos com produtos recuperados, remoldados, remanufaturados ou outros com semelhante nomenclatura.

1.3 Os códigos, numerações e ou referências que por ventura venham a ser utilizadas neste contrato são como o próprio nome já diz "referencial" e as substituições poderão ser feitas de acordo com a oferta de mercado desde que não se comprometa o funcionamento dos equipamentos nem haja perda quanto a qualidade dos itens.

1.3.1 Deverá estar gravado na lateral dos pneus os números de matrícula que correspondem a origem, tempo de fabricação, nome do fabricante, modelo do pneu e demais características de utilização conforme proposta da licitação, através de marcas em alto ou baixo relevo produzidas durante o processo de fabricação dos pneus.

1.4 Os itens contratados devem ser NOVOS e certificados pelo INMETRO, devendo ainda o contratado suportar uma garantia de no mínimo 01(um) ano contra defeitos de fabricação, contados da emissão da Nota Fiscal de venda.

1.4.1 Constatados pela contratante eventuais defeitos de fabricação nos objetos, na vigência do período de garantia previsto neste item(1.4), o contratado será notificado para que, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, faça a substituição do pneu por outro de idênticas dimensões e em condições de pronto emprego, correndo as custas do contratado eventuais despesas desta substituição.

1.5 Os objetos a serem fornecidos não deverão ter data de fabricação superior a 90(noventa) dias contados da efetiva entrega.

1.6 O contratado prestou caução na forma de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ _____, respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

0000000000000000 - DEPTO DE _____

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma de nº _____, agência nº _____ do banco _____. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO – Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

PARÁGRAFO OITAVO – Pactuam as partes, em comum acordo, que nenhum pagamento, no âmbito deste contrato, deverá ser efetivado ao contratado caso este não comprove, junto a cada nota fiscal emitida em desfavor do contratante, sua condição de regularidade fiscal perante a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, O FGTS e a Justiça do Trabalho, mediante



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

051

apresentação de certidões negativas e/ou certidões positivas com efeitos de negativa. Esta pactuação das partes visa condicionar o contratado a manter durante o curso da prestação dos serviços ou da entrega de bens a condição de regularidade comprovada pelo mesmo por ocasião da participação na licitação.

- a. O contratado reconhece, desde já, que a eventual retenção de pagamentos pela não satisfação do pactuado neste parágrafo não será reconhecida como retenção indevida.
- b. O contratante se reserva, ainda, o direito de suspender a prestação de serviços ou o fornecimento de bens bem como não mais receber notas fiscais do contratado caso este deixe de cumprir o previsto neste parágrafo.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

6.2 Os objetos deverão ser sempre entregues de acordo com as solicitações da municipalidade dentro de um período máximo de 05(cinco) dias úteis contados da ordem de compra e empenho emitidos pelo setor de compras ou infra estrutura da municipalidade sob pena da incidência de juros de mora, por dia de atraso, na razão de 0,2%, sobre o valor da fatura, até o máximo de 15%, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo _____, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;

PARAGRAFO QUINTO - É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pelo(a) _____, desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.

PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
- b) Proceder à conferência do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento ajustado;
- d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.

f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.

h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.

i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a legislação pertinente a matéria e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.

c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.

d) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.

e) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

052

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

053

- 1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- 1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.
- 1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.
- 1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
- 1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
- 1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- 1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após esaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

PARAGRAFO SEXTO - DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

054

da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de _____, através do Sr(a) _____ que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR _____, em ____ de ____ de 20__

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

(assinatura e nº do CPF)

(assinatura e nº do CPF)

Demais modelos auxiliares:

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "_____", com sede na Rua _____, n.º _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu administrador _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado em _____, nomeia e constitui seu representante _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º _____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º _____/20__-PMCDs, instaurado pelo Município de Cel. Domingos Soares-PR, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, em ____ de ____ de 20__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente-com firma reconhecida se instrumento particular)



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

055

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/20__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

_____, em ___ de _____ de 20__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/20__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geográficas e topográficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

_____, em ___ de _____ de 20__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado do emitente contendo a razão social, endereço, telefone, e-mail(se tiver), número de CNPJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede a _____, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/execução _____ atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e/ou objetos executados, nos tendo fornecido em ___/___/___ o equipamento _____ na quantia de ___ unidades e/ou prestado serviços entre as datas de ___/___/___ e ___/___/___.

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

_____, em ___ de _____ de 20__

(Assinatura do Representante da empresa (cliente) que forneceu o Atestado)
(com firma reconhecida caso emitida por pessoa jurídica de direito privado)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/20__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº ___/20__ da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ de _____ de _____

_____, em ___ de _____ de 20__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, no ato de credenciamento.

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/20__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

MODELO DE PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	
CNPJ	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

056

Endereço					
Telefone					
e-mail					
Responsável para contato					
Prazo de entrega					
Validade da proposta					
Dados bancários		Conta nº	Agência nº	Banco	Cidade e Estado
Valor Global da proposta		Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importância total de R\$ 0,00 (reais), na seguinte proporção:			
Item	Discriminação	Marca	Qtd	R\$ un	R\$ Total
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.					
Observações:					
Local e data:					
(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)					

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone, e-mail(se tiver), número de CNPJ

MODELO DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecida a _____, através do signatário da presente, o senhor (inserir a qualificação completa), representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é _____ (código) - _____ (descrição da atividade conforme CNAE).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone, e-mail(se tiver), número de CNPJ

MODELO DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecida a _____, através do signatário da presente, o senhor (inserir a qualificação completa), representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações, a Portaria Interministerial 507/2011 e o Art. 20, XII, Lei 12.309/2010, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N.º 37/2020

PREGÃO N.º 12/2020

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a contratação de fornecimento de pneumáticos novos, conforme demais características editalícias, que passa a ser observado sob os seguintes apontamentos e considerações:

1. Considerando que o(s) setor(es) municipal(is) de COMPRAS estimou(aram) os quantitativos e os descritivos do objeto em atenção a demanda da municipalidade consoante prazo de fornecimento previsto em edital, tendo, ainda, apontado o valor máximo a ser dispensado para pagamento do(s) objeto(s), conforme cotações prévias por aquele(s) realizadas, tudo exarado na demanda/termo de referência em anexo ao processo;
2. Considerando que vislumbra-se a indicação de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, devidamente apontada pela Contadoria Municipal;
3. Considerando que acompanha o edital a minuta de contrato a ser firmado caso algum proponente veja a ser adjudicatário do objeto ou parte dele bem como demais instrumentos auxiliares para os licitantes;
4. Considerando que a modalidade empregada é adequada, respeitadas suas particularidades, traduzindo-se em certame mais célere e de ampla divulgação, considerando que deverá ocorrer o anúncio do aviso no DIOEMS(diário oficial eletrônico desta municipalidade) além do cadastramento do processo no "mural de licitações" do TCE-PR e a disponibilização do edital na íntegra no site oficial da municipalidade aliado as justificadoras anexas quanto a adoção da forma presencial para este certame;

Não verificamos, a luz do breve exposto, contrariedades à Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 que impeçam a sequência do certame nos moldes em que se encontra, presentemente.

Centro Administrativo Adão Reis em 08 de maio de 2020


Rogério Schmidt
PROCURADOR OAB 59902-PR

28/07/2020

3861862020

38157/2020

3857272020

18222/2020

03947-72020

12459-2320

10429212

34545233

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 12/2020–presencial

Objeto: aquisição de pneumáticos novos. Fornecimento: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 14 horas do dia 21 de maio de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14:15 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Tiago Lopes Araújo – Pregoeiro



ADENDO 01
Processo 37/2020 – Pregão 12/2020

1. Considerando a identificação de dois itens com características idênticas no rol de objeto a serem adquiridos nos cumpre adequar o item 2.2 do Anexo I do Edital com vistas a excluir da disputa os itens 15 e 16, cujo rol da tabela passa a vigorar com a seguinte disposição:

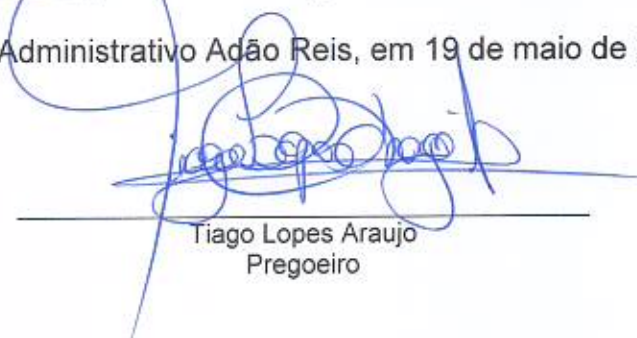
Item	Quant	Unid	Obs	Descrição	R\$ do item	R\$ total máximo
01	100	un	**	Pneu 1000 x 20 comum borrachudo	1.109,00	110.900,00
02	100	un	**	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	1492,00	149.200,00
03	40	un	*	Pneu 295/80 x 22.5 radial borrachudo	1475,00	59.000,00
04	100	un	*	Pneu 215/75 x 17.5 radial	777,00	77.700,00
05	50	un	*	Pneu 235/75 x 16 radial	539,00	26.950,00
06	16	un	*	Pneu 12 x 16.5 comum	1399,00	22.384,00
07	16	un	*	Pneu 17.5 x 25	2999,00	47.984,00
08	16	un	*	Pneu 12.5/80 x 18 comum	1295,00	20.720,00
09	16	un	*	Pneu 18.4 x 34 comum	2739,00	43.824,00
10	10	un	*	Pneu 1100 x 22 radial misto	1739,00	17.390,00
11	40	un	*	Pneu 1000 x 20 liso comum	1095,00	43.800,00
12	100	un	*	Pneu 175/70 x 14 radial	275,00	27.500,00
13	20	un	*	Pneu 215/75 r16	395,00	7.900,00
14	20	un	*	Pneu 225/75 r16	451,00	9.020,00
15	0	-	-	-	0,00	0,00
16	0	-	-	-	0,00	0,00
17	36	un	*	Pneu 235/70 r16	409,00	14.724,00
18	100	un	*	Pneu 215/75 r17,5	777,00	77.700,00

2. Diante das alterações anteriores, a "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

"Agenda de eventos:

- Protocolo de envelopes até as 14 horas (horário local) do dia 01 de junho de 2020 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.
- Abertura dos envelopes e etapa de lances a partir das 14:15 horas (horário local) do dia 01 de junho de 2020 no setor de licitações do Centro Administrativo Adão Reis."

Centro Administrativo Adão Reis, em 19 de maio de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Republicação-Extrato de Edital de Licitação – Pregão 12/2020-presencial

Objeto: aquisição de pneumáticos novos. Fornecedor: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 14 horas do dia 31 de junho de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14:15 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcos.pr.gov.br/cadnet> na Av. Araucária, 3120, divisão de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Tiago Lopes Araújo – Pregueiro.

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020
Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data da abertura da licitação para 03/06/2020 às 09h00min. O edital atualizado estará disponível no site: cascavel.mtende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente. Cascavel/PR, 18 de maio de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

41688/2020

Centenário do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020. O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna pública que às 09:00 horas do dia 05/06/2020, através do Portal da BLL (bll.org.br) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço. Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM TIPO VAN PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. CONVÊNIO 247/2020 - SEDU. **VALOR MÁXIMO** - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). O Critério de julgamento será o Menor Preço. Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenario.sul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>). maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones fixos 43 3675-8013. Centenário do Sul, 14/05/2020. ANDERSON MUNIZ DA SILVA - Pregoeiro.

41565/2020

Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
SEDU/PRANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PARANÁ, torna público que às 10:00 (DEZ) horas do dia 04 de junho de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	178.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Onório Cambruzzi Filho, em Chopinzinho, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3242-8614 - E-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Miguel Procopio Korpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná - Divisão de Licitações e Contratos, ou no endereço www.chopinzinho.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Chopinzinho, PR, 18 de maio de 2020.

Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

41825/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2020

Município de CHOPINZINHO/PR, Modalidade: Pregão, Edital nº 47/2020, Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 03 de junho de 2020, às 10:30 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA tipo mini carregadeira em ATENDIMENTO ao PLANO DE TRABALHO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 076/2019, ENTRE O ESTADO DO PARANÁ/SEAB E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 184.000,00. Gênero: Máquinas e Equipamentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Korpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 18 de maio de 2020.

Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

41697/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

O Município de Chopinzinho, Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de JUNHO do ano de 2020, na Rua Miguel Procopio Korpel, nº 3811, Bairro São Miguel em Chopinzinho, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	5.933,00 m2	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3242-8614.

Chopinzinho, PR, 18 de maio de 2020.

Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

41872/2020

Cidade Gaúcha

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, CNPJ nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR, torna público que requereu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia, para implantação do HOSPITAL MUNICIPAL, a ser implantado no Lote Urbano nº 245, sito a Rua Firmino Vieira de Oliveira, nº 1993, Matrícula nº 16.990, no Município de Cidade Gaúcha - Paraná.

Cidade Gaúcha PR, 15 de Maio de 2020.

41454/2020

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Repúblicação - Extrato de Edital de Licitação - Pregão 12/2020 - presencial
Objeto: aquisição de pneumáticos novos. Fornecimento: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 14 horas do dia 01 de junho de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14:15 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmeds.pr.gov.br> ou direto na Av Araucária, 3124, divisão de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail.

Tiago Lopes Araujo - Pregoeiro.

41036/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES DE AOS OFICIAIS, AVISOS DE EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATO E DEMAIS ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzoma, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 01 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 01 de junho de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 112.224,00. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de maio de 2020. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da CPL.

41805/2020

Entre Rios do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - PROCESSO Nº 78/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a Execução global (materiais e mão de obra) visando a construção de ponte em concreto armado pré-moldado com 7,5 metro de comprimento e 6,0 metros de largura,



ADENDO 02
Processo 37/2020 – Pregão 12/2020

1. Considerando a identificação de dois itens com características idênticas no rol de objeto a serem adquiridos nos cumpre adequar o item 2.2 do Anexo I do Edital com vistas a excluir da disputa o item 18, cujo rol da tabela passa a vigorar com a seguinte disposição:

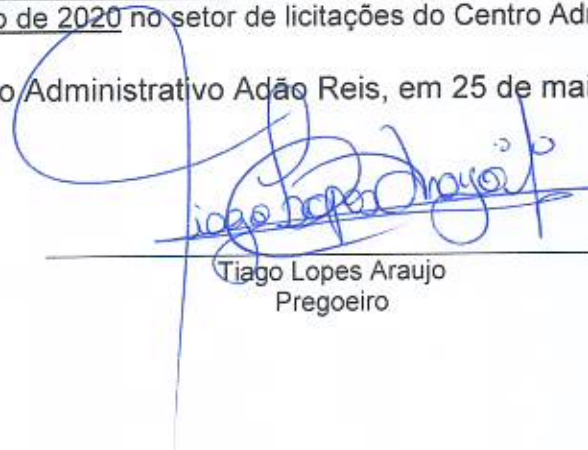
Item	Quant	Unid	Obs	Descrição	R\$ do item	R\$ total máximo
01	100	un	**	Pneu 1000 x 20 comum borrachudo	1.109,00	110.900,00
02	100	un	**	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	1492,00	149.200,00
03	40	un	*	Pneu 295/80 x 22.5 radial borrachudo	1475,00	59.000,00
04	100	un	*	Pneu 215/75 x 17.5 radial	777,00	77.700,00
05	50	un	*	Pneu 235/75 x 16 radial	539,00	26.950,00
06	16	un	*	Pneu 12 x 16.5 comum	1399,00	22.384,00
07	16	un	*	Pneu 17.5 x 25	2999,00	47.984,00
08	16	un	*	Pneu 12.5/80 x 18 comum	1295,00	20.720,00
09	16	un	*	Pneu 18.4 x 34 comum	2739,00	43.824,00
10	10	un	*	Pneu 1100 x 22 radial misto	1739,00	17.390,00
11	40	un	*	Pneu 1000 x 20 liso comum	1095,00	43.800,00
12	100	un	*	Pneu 175/70 x 14 radial	275,00	27.500,00
13	20	un	*	Pneu 215/75 r16	395,00	7.900,00
14	20	un	*	Pneu 225/75 r16	451,00	9.020,00
15	0	-	-	-	0,00	0,00
16	0	-	-	-	0,00	0,00
17	36	un	*	Pneu 235/70 r16	409,00	14.724,00
18	0	-	-	-	0,00	0,00

2. Diante das alterações anteriores, a “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

“Agenda de eventos:

- Protocolo de envelopes até as 14 horas (horário local) do dia 09 de junho de 2020 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.
- Abertura dos envelopes e etapa de lances a partir das 14:15 horas (horário local) do dia 09 de junho de 2020 no setor de licitações do Centro Administrativo Adão Reis.”

Centro Administrativo Adão Reis, em 25 de maio de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 7/2020 - M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de 66.630,42 m² de recape asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular em estradas vicinais, compreendendo na Linha Star Milk, Linha Mariza Fva e Linha Vila Rural Nova União, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 896/9092019/ MAPA/CAIXA. Abertura dia 10/06/20 às 14:00. Valor máximo da licitação R\$ 2.399.006,61. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ccaazul.pr.gov.br ou no Pólo Municipal de Ceu Azul. Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ccaazul.pr.gov.br. Ceu Azul PR, 22/05/2020. Gilmara Bonamigo - Prefeito Municipal.

43685/2020

Cidade Gaúcha

RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
025/2020 - PMCG

PROCESSO N.º 039

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

CREDENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

Até as 09h:00 do relógio afixado no referido departamento, no dia 05/06/2020, a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:

Dia 05/06/2020 às 09h:30m, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.

1 - DO OBJETO:

1-1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de equipamentos permanentes de urgência e emergência, destinados a equipar o Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, conforme Resolução SESA 497/2017 e deliberação da CIB/PR n.º 211/2017.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, telefone: (41) 3675-1122 \ 3675-4300. E-mail: jhow@cidadegaucha.pr.gov.br e duane@cidadegaucha.pr.gov.br.

Cidade Gaúcha - PR, 22 de Maio de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

43695/2020

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020

PROCESSO N.º 043/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2020

TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/06/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto o: "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de vidros e tela tipo mosquiteiro, para fins de atendimento a todas Secretarias Municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se a disposição dos interessados, na edição da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes.clevelandia@gmail.com e licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 22 de maio de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

43618/2020

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

República 2 - Extrato de Edital de Licitação - Pregão 12/2020 - presencial

Objeto: aquisição de pneumáticos novos. Fornecimento: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 14 horas do dia 09 de junho de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes início da etapa de lances a partir das 14:15 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmeds.pr.gov.br/> ou direto na Av. Aracurá, 3120, divisão de licitações. Não sendo reconhecidos documentos enviados via e-mail. Itago Lopes Araújo - Pregoeiro.

43309/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL N.º 45/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 45/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 05 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 05 de junho de 2020. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração da forma de participação no certame, sendo permitida somente a participação de pessoas jurídicas. O valor máximo total estimado é de R\$ 59.053,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de maio de 2020. Ademir Antônio Azilício, Presidente da CPL.

43690/2020

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preço para a aquisição de roupas, calçados, luvas e gorros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.366.017/0001-83, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 5.103,51 (cinco mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos); do lote 02, com o valor de R\$ 11.928,90 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); do lote 03, com o valor de R\$ 5.444,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); e do lote 04, com o valor de R\$ 15.089,09 (quinze mil e oitenta e nove reais e nove centavos); H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 05, com o valor de R\$ 73.888,41 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos); e do lote 07, com o valor de R\$ 24.024,39 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); K.D.P. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do lote 06, com o valor de R\$ 36.784,71 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos); e SILVENINA UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.337/0001-44, vencedora do lote 08, com o valor de R\$ 15.990,93 (quinze mil, novecentos e noventa reais e noventa e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de maio de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

43544/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de solução integrada de hiperconvergência para data center", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.246/0001-68, vencedora dos itens da licitação, com valor global de R\$ 750.343,00 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 382/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de maio de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

43547/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Republicação 2-Extrato de Edital de Licitação – Pregão 12/2020-presencial

Objeto: aquisição de pneumáticos novos. Fornecimento: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 14 horas do dia 09 de junho de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14:15 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcods.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Tiago Lopes Araujo – Pregoeiro.

Cod211-405



Licitação PMCDs <licitapmcds@gmail.com>

Impugnação ao Edital de pneus

2 mensagens

Jurídico CV TYRES <juridico.cv@hotmail.com>

25 de maio de 2020 17:07

Para: "licitapmcds@gmail.com" <licitapmcds@gmail.com>

Boa Tarde!

Segue em anexo a impugnação ao edital de pneus.

Peço que, por gentileza, confirme o recebimento.

Desde já agradeço.

Att.

Ana

Jurídico CV TYRES



2 anexos 003 Contrato Social CV Tyres.pdf
828K 001 Impugnação Coronel Domingos Soares - PR - CV.pdf
227K

Licitação PMCDs <licitapmcds@gmail.com>

26 de maio de 2020 08:10

Para: Jurídico CV TYRES <juridico.cv@hotmail.com>

Bom dia, acusamos o recebimento dos arquivos em anexo que serão apreciados oportunamente considerando que o pregão combatido teve sua data de abertura reagendada para 09/06/2020, consoante Adendo 02, já publicado. Obrigado. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

PREGÃO PRESENCIAL N ° 12/2020

CV TYRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.888.423/0001-09, com estabelecimento profissional à Rua 278, n° 118, sala 01, edifício Exclusive Residence, Meia Praia/SC, CEP: 88.220-000, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, vem, à presença de V.S.^a, com fulcro, no art. 41, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, tempestivamente apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, consoante os fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINAR - DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para abertura na data de 01/06/2020, insta salientar que a empresa recorrente está dentro do prazo para impugnar previsto no Art. 41, §2º da Lei Nº 8.666/93, qual seja, o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

PRELIMINAR – DA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Antes de adentrar ao mérito da presente impugnação, importante destacar os preceitos dos princípios norteadores dos processos

licitatórios, quais devem sempre prevalecer em qualquer contratação a ser realizada pela administração pública, vejamos:

Tais princípios encontram sua essência na consagrada Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mais especificamente em seu Art. 5º e Art. 37º, no entanto, é o Art. 3º da renomada "Lei das Licitações" Nº 8.666/93, cujo teor se transcreve abaixo que se encontra destacada sua forma e aplicação nas licitações:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§1º. É vedado aos agentes públicos:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (grifo nosso)

O objetivo de a empresa impugnante apresentar seu inconformismo por meio da presente impugnação é pelo fato de não estar evidente no edital em apreço a observância dos referidos princípios, haja vista que as exigências contidas nos editais devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas interessadas, além de serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

SÍNTESE DOS FATOS

A empresa impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no ramo de comércio de pneus atacadista e varejista, câmaras de ar e protetores, com experiência na prestação

de serviços à órgãos públicos, possuindo um significativo rol de clientes, dentre eles os pertencentes aos âmbitos Municipais, Estaduais e da União.

No que se referem aos pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, comercializa marcas de importação regular, assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros.

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2020, a realizar-se na data de 01/06/2020, proposto pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Domingo Soares - PR, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A empresa impugnante demonstra interesse em participar do certame, todavia, de posse do referido edital, constatou-se a existência de irregularidades contidas no texto editalício, e entende que as exigências contidas em alguns itens do edital violam o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de forma significativa o número de participantes na licitação.

As referidas ilegalidades possuem cláusulas discriminatórias e ilegais, visto que exige, para a habilitação dos concorrentes inúmeras certidões e documentos em especial no que pertine às seguintes exigências que impossibilitam a cotação de produtos importados, quais sejam:

DO DOT INFERIOR A 90 DIAS

2.10. Os objetos a serem fornecidos não deverão ter data de fabricação superior a 90 (noventa) dias contados da efetiva entrega.

Tal disposição é considerada uma verdadeira afronta à Constituição Federal e merece ser alterada, ampliando assim a participação das empresas licitantes que laboram com produtos de origem internacional.

Importante destacar que a Lei Nº 8.666/93 preceitua as seguintes exigências para participação e habilitação em licitações:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

IV – Regularidade fiscal;

V – Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Ainda, nossa Carta Magna e a própria legislação de licitação preveem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. Prescreve a Constituição Federal:

Art. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...) (Grifo Nosso)

Ainda, a qualificação exigida para fins de habilitação **DEVE SER SOMENTE AQUELA INDISPENSÁVEL E SUFICIENTE PARA GARANTIR A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO**. É isso que estabelece a parte final do inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, além do mais, **os requisitos de qualificação técnica** exigidos dos proponentes **devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente**, uma vez que as condições a serem exigidas **podem restringir competitividade da licitação**.

Assim se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para a exigência, tal edital deverá ser apresentado ao

Tribunal de Contas competente; abaixo segue um TCU para arrimar o pleito da licitante: **TCU – Acórdão 1580/2005** – 1ª Câmara – “Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes”.

Ainda, cita-se a Súmula nº 15 do Tribunal de Contas de São Paulo:

SÚMULA 15- em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

Dessa forma, mostra-se necessária a retificação do edital impugnado a fim de que se proceda à correção necessária mediante a adequação aos pressupostos legais, excluindo as referidas exigências acima elencadas, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

MÉRITO

DO DOT INFERIOR A 90 DIAS

O edital em análise, exige, na **descrição do item 2.10**, pneus com DOT inferior a **90 dias**. O DOT, é o meio de auferir a data de fabricação de pneus, porém, ao contrário da maioria dos outros produtos, não pode ser utilizado como base para apurar a data de validade destes.

Tal fato ocorre devido ao material utilizado na fabricação dos pneus ser de durabilidade extrema, não seguindo a mesma lógica de produtos perecíveis. Para exemplificar, toma-se como base algumas definições de **pneu novo**:

Segundo a Resolução nº 416/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA:

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Resolução,
considera-se:

[...]

II – Pneu novo: pneu, de qualquer origem, que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações, classificado na posição 40.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Para Zilda Faria de Lima Veloso, Gerente de Resíduos Perigosos Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente, no material denominado Ciclo de Vida dos Pneus:

Pneu novo: Pneu que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma, e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações de qualquer origem.

Ainda, extrai-se do material suso mencionado a seguinte tabela:

TEMPO DE DECOMPOSIÇÃO DE ALGUNS RESÍDUOS	
Material	Tempo de Degradação
Aço	Mais de 100 anos
Alumínio	200 a 500 anos
Chicletes	5 anos
Cordas de nylon	30 anos
Embalagens Longa Vida	Até 100 anos (alumínio)
Embalagens PET	Mais de 100 anos
Isopor	indeterminado
Papel e papelão	Cerca de 6 meses
Pneus	indeterminado
Sacos e sacolas plásticas	Mais de 100 anos
Vidros	indeterminado

Outrossim, devido à imaterialidade do prazo de validade dos pneus, faz-se necessário a análise de outros diplomas legais. Inexiste, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, comandos precisos acerca das condições necessárias de rodagem concernentes ao assunto, tratando-o de forma abstrata em seu artigo 230, inciso XVIII, ao se referir ao mau estado de conservação.

Coube à Resolução nº 558/1980, definir o mínimo aceitável, se tratando da conservação do objeto tratado:

Art. 4º - Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.

Observa-se que, em momento algum, existem referências ao DOT, nem para fins deterioração, nem para fins de sanções administrativas do CTB. Em suma, os parâmetros estabelecidos no edital não se alinham aos utilizados pelos órgãos especializados na matéria. Isto ocorre pois, como já aludido alhures, não há conexão direta entre DOT e validade, sendo este utilizado, subsidiariamente, para fins de garantia. Esta afirmação é corroborada pela Associação Brasileira de Indústrias Pneumáticas:

Os pneus não têm prazo de validade e sim a garantia contratual oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de cinco anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu ou da data de compra do veículo novo.

Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar na sua lateral. Logo depois do código DOT, encontra-se o número de série e esta informação consta os quatro últimos algarismos. Os dois primeiros dizem respeito à semana de produção e os dois últimos ao final do ano de fabricação. (ex.: 1017 [décima semana do ano de 2017]).

Ademais, a fixação de prazo de fabricação tão exíguo é análoga a proibição de produtos importados, pois a simples tramitação

aduaneira, somada com às negociações e procedimentos do fornecedor, exige tempo superior ao previsto no presente edital.

Proibição esta, diga-se de passagem, que já foi exaustivamente trabalhada pelas Cortes de Contas e afastada dos processos licitatórios. Extraí-se do Acórdão 556/2014, do Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em voto do Excelentíssimo Relator Ivan Lelis Bonilha, acatado por unanimidade:

No caso concreto, verifica-se que o edital do Pregão Presencial nº 10/2013, no item 29 (peça 02, fl. 56), exigiu que os pneus, câmaras de ar e protetores fossem de fabricação nacional, justificando tal preferência, em suma, no interesse público. A exigência, contudo, não possui respaldo legal, vez que o ordenamento jurídico não prevê distinções dessa natureza, sendo que a Lei nº 8.666/93 apenas utiliza o critério da nacionalidade para eventual empate nas licitações (artigo 3º, §2º10) e no caso de estabelecimento de margem de preferência (artigo 3º, §5º 11), não sendo estas a hipótese dos autos.

[...]

Dessa forma, entendo que a preferência por pneus, câmaras de ar e protetores nacionais em detrimento de importados foi exigência excessiva e violou a competitividade do certame, em afronta aos artigos 3º, §1º, da Lei nº 8.666/9312, e 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/0213, já citados.

Nesse esteio, duas máximas podem ser propaladas:

- a) A fixação do DOT inferior a **90 dias**, como parâmetro editalício, é arbitrária, não possuindo respaldo técnico-científico como garantidor de qualidade e durabilidade de pneumáticos.
- b) A fixação do DOT inferior a **90 dias** é proibição velada à participação de produtos importados, impossibilitando os processos necessários para sua fabricação, negociação e importação em tempo hábil.

Desta forma, pode-se concluir que esta atitude configura verdadeiro direcionamento do objeto, garantindo vantagem desleal às empresas de produção nacional. Em clara afronta à legislação pátria, conforme se extrai da Lei de Licitações:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§1º. É vedado aos agentes públicos:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos da convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Desta feita, roga-se pela supressão do **item 2.10**, garantindo o caráter competitivo do certame e o cumprimento do melhor interesse social.

PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;
- b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital conforme fundamentação supra;
- c) Seja determinada a republicação do edital, escoimando o vício atacado em face da exigência ilegal, com a observância e cumprimento do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações.

Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia, 25 de maio de 2020

[28.888.423/0001-09]

Cleci Vendruscolo

CV Tyres Eireli ME
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Cleci Vendruscolo
CPF 862.776.699-15 / RG nº 2467281

CV TYRES EIRELI
I.E.: 258487518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01
Centro - CEP: 88.220-000

[ITAPEMA - SC]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CV TYRES EIRELI
CNPJ: 28.888.423/0001-09
NIRE: 42600364229

CLECI VENDRUSCOLO, brasileira, Solteira, Nascida 17/02/1970, Empresária, CPF: 862.776.699-15, Carteira de Identidade: 2467281, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 682, Apto 202, Bairro Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-095, única titular de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **CV TYRES EIRELI**, com foro em Concórdia (SC) e a sede à Avenida Nereu Ramos, 544, Sala 01, Edifício Horizonte, Centro, Itapema (SC), CEP: 88220-000, **RESOLVE**, alterar o seu Ato Constitutivo, devidamente registrado na JUCESC sob nº: 42600364229, em 19/10/2017, pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa passa ter sua sede à Rua 278, nº 118, Sala 01, Edifício Exclusive Residence, Meia Praia, em Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88220-000.

Cláusula Segunda - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Terceira - A critério da atual titular, todo titular que desejar futuramente participar desta empresa, se casado, deverá ser obrigatoriamente pelo regime de separação total de bens.

Cláusula Quarta - Os casos omissos e não regulados pelo presente ato serão regulados pela Lei em vigor.

Cláusula Quinta - Todas as demais cláusulas e condições a seguir estabelecidas no ato constitutivo não foram alçadas pela presente alteração, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

Por este e na melhor forma de direito em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/02, fica a seguir consolidado o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguir.

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de:

CV TYRES EIRELI.

Cláusula Segunda - Sede na Rua 278, nº 118, Sala 01, Edifício Exclusive Residence, Meia Praia, em Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88220-00 e foro jurídico em Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2019

Arquivamento 20195600860 Protocolo 195600860 de 24/09/2019 NIRE 42600364229

Nome da empresa CV TYRES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248744901889266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/09/2019



Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto o Ramo de Comércio Varejista e Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 19.10.2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima - A empresa é administrada pela titular **CLECI VENDRUSCOLO**, com poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava - A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - A titular **CLECI VENDRUSCOLO** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesma os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados, serão atribuídos a titular ou a critério ficarão em reservas da empresa.

Parágrafo Segundo: A critério da titular, os lucros apurados poderão ser distribuídos trimestralmente ou mensalmente, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula Décima Primeira - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Fica facultado a administradora, nomear procurador, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo mesmo.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Concórdia - SC, 20 de setembro de 2019.

CLECI VENDRUSCOLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2019

Arquivamento 20195600860 Protocolo 195600860 de 24/09/2019 NIRE 42600364229

Nome da empresa CV TYRES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248744901889266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/09/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195600860

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CV TYRES EIRELI
PROTOCOLO	195600860 - 24/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600364229
CNPJ 28.888.423/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019
SOB N: 20195600860

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO: STATUTO ARQUIVAMENTO: 20195600860

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86277669915 - CLECI VENDRUSCOLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/09/2019

Certifico o Registro em 24/09/2019

Arquivamento 20195600860 Protocolo 195600860 de 24/09/2019 NIRE 42600364229

Nome da empresa CV TYRES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248744901889266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Interessado: CV TYRES EIRELI.

Assunto: Resposta a impugnação ao Edital referente ao Processo de Pregão 12/2020-Presencial

Trata-se de resposta a manifestação protocolada por CV Tyres Eireli, com sede a Rua 278, nº 118, sala 01, edifício exclusive residence, cidade de Meia Praia – SC., inscrita no CNPJ sob nº 28888423/0001-09, em que questiona condição do Edital do presente certame.

1. DO PEDIDO E SUA FORMA

As razões de impugnação foram enviadas no e-mail utilizado pelo setor de compras da municipalidade: licitapmcds@gmail.com, em 25 de maio de 2020 recepcionado pelo pregoeiro em 26/05/2020, conforme comprovante anexo ao processo, tempestiva, consoante o item 08 do Edital supracitado, merecedora de apreciação

2. ALÍGERAS CONSIDERAÇÕES FÁTICAS

2.1 De todo o argumentado pelo requerente, em apertada síntese, nos foi possível deduzir que o foco da impugnação se restringe a rogar que a municipalidade deixe de exigir o que dispõem o subitem 2.10 do Anexo I do Edital, ou seja, "Os objetos a serem fornecidos não deverão ter data de fabricação superior a 90(noventa) dias contados da efetiva entrega".

2.2 O pedido busca alicerce no argumento de que as atividades econômicas do requerente, face tramitação de importação de pneus, não lhe oportunizam o necessário tempo para aperfeiçoamento do exigido em edital, em prejuízo, segundo seu entendimento, aos princípios inerentes a administração pública estampados no art 37 da CF.

3. DA APRECIAÇÃO DO PEDIDO

Buscando o necessário fundamento legal para a combatida exigência este pregoeiro diligenciou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no sentido de apreciar e colher orientações inseridas no Acórdão 1045/2016-Tribunal Pleno, emanado daquele órgão, o qual, dentre outras orientações, contempla exigências válidas e vedadas para construção de licitações de aquisição de pneumáticos, das quais destacamos o que segue:

Exigências válidas: Segundo o TCE-PR, são válidas as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; e apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. **(grifo nosso)**

O resumo, extraído do site do TCE-PR(<http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-faz-recomendacoes-sobre-compras-de-pneus-a-52-municipios/3957/N>), acima citado, apresenta como sendo válida a exigência entabulada em edital, ora combatida, não se



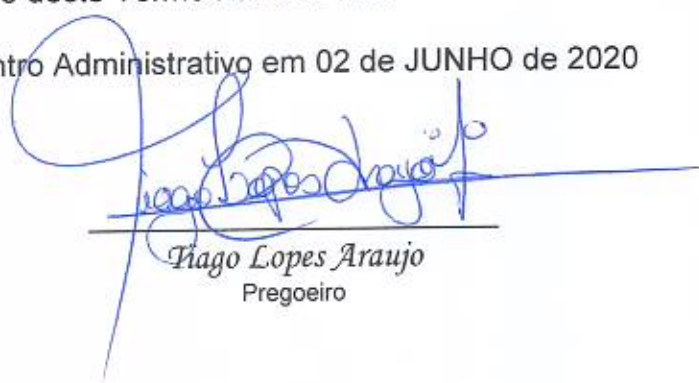
apresentando, consoante entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como ilegalidade.

Nesta esteira, consoante informações prestadas pelo setor municipal de frotas deste Município, a exigência prevista em edital – Anexo I, relativo ao prazo de fabricação dos pneus não superior a 90 dias, contados da data da entrega, visa resguardar um prazo maior de validade e uso dos pneus, que ficará em estoque naquele setor, uma vez que não é possível estabelecer com precisão a data para substituição dos pneus de um veículo e que a ausência de fixação de prazo mínimo para recebimento dos objetos-pneus, permitiria o recebimento de produtos com data próxima do fim de sua garantia, diminuindo assim o seu tempo de uso e, conseqüentemente, demandaria a aquisição de novos pneus em intervalos menores, gerando mais custos para Administração.

4. DECISÃO

Após estas breves considerações, aliado ao que dispõem o já citado Acórdão do TCE/PR 1045 de 2016 e manifestação do setor municipal de frotas, INDEFIRO o pleito do(a) requerente e, mantenho as condições editalícias nos moldes em que se encontram, sendo dado ciência ao interessado pelas vias de praxe bem como a consequente publicação deste Termo no DIOEMS.

Centro Administrativo em 02 de JUNHO de 2020



Thiago Lopes Araujo
Pregoeiro



TCE faz recomendações sobre compras de pneus a 52 municípios

Municipal20 de abril de 2016 - 15:00

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)

- [Notícia](#)

- [Fotos](#)



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) encaminhou recomendações a 52 municípios sobre as exigências que podem constar nos editais de licitações para a compra de pneus. O Tribunal unificou 52 diferentes processos de representação formulados pela mesma representante, Vanderleia Silva Mello, contra processos licitatórios para compra de pneus realizados em vários municípios paranaenses.

A determinação foi do corregedor-geral do TCE-PR, conselheiro Durval Amaral, em despacho nos autos de uma representação contra o pregão presencial nº 148/2014, do Município de Ivaí (Região Central), para a compra de pneus novos para veículos da frota municipal. Em função da decisão conjunta, as 52 administrações representadas e seus gestores serão notificados privativamente, sem multas ou ressarcimentos, para que sigam as recomendações do Tribunal.

Exigências válidas

Segundo o TCE-PR, são válidas as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; **prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega**; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; e apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Exigências vedadas

São vedadas as exigências de exclusiva fabricação nacional; de declaração, emitida por uma montadora ou fabricante, que ateste a aplicação da marca dos pneus cotados em seus produtos fabricados por montadoras nacionais, pois configura obrigação de terceiro alheio à disputa; e de certificado ISO/TS 16949 como critério de habilitação, visto que o Inmetro é o organismo público competente para a fixação de padrões mínimos de segurança aos pneus (nacionais e importados).



Também não pode constar dos editais as exigências de declaração do fabricante de pneus de que possui corpo técnico para análise de qualquer tipo de garantia, pois esta obrigação é restrita ao licitante vencedor, não podendo ser exigida de terceiro alheio à disputa; de declaração de associação junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (Anip), visto que "ninguém poderá ser compelido a associar-se ou permanecer associado"; e de certificado privativo do Instituto de Qualidade Automotiva (IQA) para fins de qualificação técnica, sendo aptos todos os demais organismos de certificação de produtos (OCPs), voltados ao tema pneus e congêneres, acreditados pelo Inmetro.

Outras vedações referem-se à apresentação de contrato de prestação de serviços com a empresa que executará a montagem e o balanceamento dos pneus; e de atestados de capacidade técnica com limitação temporal, prática contrária ao artigo 30, parágrafo 5º, da Lei de Licitações (8.666/93).

Não se pode exigir que os pneus cotados sejam de marcas específicas; que a entrega de pneus ocorra em prazos de horas, concedendo-se um prazo mínimo de 2 dias úteis após a ordem de compra ou após a homologação do licitação - valendo também para reposição decorrente de falhas no produto entregue. Também não é aceitável a exigência de que a licitante mantenha posto de fornecimento de pneus dentro do município durante a execução contratual, pois isso restringe a competição de eventuais interessados e onera demasiadamente a contratada, sem justificativas plausíveis para tanto.

É vedada também a isenção quanto à apresentação de amostras por determinada marca de produto, facultando-se a dispensa de amostra quando embasada em marca de certificação, como a do Inmetro, decorrente da experimentação realizada pela autarquia federal e seus acreditados.

Não pode ser exigido atestado fornecido exclusivamente por pessoa jurídica de direito público para fins de comprovação de aptidão técnica, de acordo com o artigo 30, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. E também não é possível a unificação de compra de pneus e a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em um único lote, pois são itens passíveis de divisão (objetos independentes e de natureza fracionável). Assim, aumenta-se o leque de participantes.

Decisão

A Diretoria de Contas Municipais (DCM) do TCE-PR, responsável pela instrução dos processos, opinou pelo apensamento de todos os processos que tratavam de supostas irregularidades em licitações de pneus em função da ocorrência de exigências indevidas. O Ministério Público de Contas (MPC) sugeriu a expedição de recomendações em caráter pedagógico.

O processo foi julgado pelo Pleno do TCE-PR na sessão de 10 de março, na qual os conselheiros acompanharam o voto do relator, conselheiro Durval Amaral, por unanimidade. O Acórdão 1045/2016 - Tribunal Pleno foi publicado em 22 de março, na edição 1.323 do Diário Eletrônico do TCE-PR, veiculada no portal www.tce.pr.gov.br.

Serviço

Processo nº: 1006662/14

Acórdão nº 1045/16 - Tribunal Pleno



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

084

Assunto: Representação da Lei nº 8.666/1993
Entidade: Município de Ivai
Interessada: Vanderleia Silva Mello e outros
Relator: Conselheiro corregedor-geral José Durval Mattos do Amaral

Autor: Diretoria de Comunicação Social Fonte: TCE/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Interessado: CV TYRES EIRELI.

Assunto: Resposta a impugnação ao Edital referente ao Processo de Pregão 12/2020-Presencial

Trata-se de resposta a manifestação protocolada por CV Tyres Eireli, com sede a Rua 278, nº 118, sala 01, edifício exclusive residence, cidade de Meia Praia – SC., inscrita no CNPJ sob nº 28888423/0001-09, em que questiona condição do Edital do presente certame.

1. DO PEDIDO E SUA FORMA

As razões de impugnação foram enviadas no e-mail utilizado pelo setor de compras da municipalidade: licitapmcds@gmail.com, em 25 de maio de 2020 recebido pelo pregoeiro em 26/05/2020, conforme comprovante anexo ao processo, tempestiva, consoante o item 08 do Edital supracitado, merecedora de apreciação

2. ALÍGERAS CONSIDERAÇÕES FÁTICAS

2.1 De todo o argumentado pelo requerente, em apertada síntese, nos foi possível deduzir que o foco da impugnação se restringe a rogar que a municipalidade deixe de exigir o que dispõem o subitem 2.10 do Anexo I do Edital, ou seja, "Os objetos a serem fornecidos não deverão ter data de fabricação superior a 90(noventa) dias contados da efetiva entrega".

2.2 O pedido busca alicerce no argumento de que as atividades econômicas do requerente, face tramitação de importação de pneus, não lhe oportunizam o necessário tempo para aperfeiçoamento do exigido em edital, em prejuízo, segundo seu entendimento, aos princípios inerentes a administração pública estampados no art 37 da CF.

3. DA APRECIÇÃO DO PEDIDO

Buscando o necessário fundamento legal para a combatida exigência este pregoeiro diligenciou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no sentido de apreciar e colher orientações inseridas no Acórdão 1045/2016-Tribunal Pleno, emanado daquela órgão, o qual, dentre outras orientações, contempla exigências válidas e vedadas para construção de licitações de aquisição de pneumáticos, das quais destacamos o que segue:

Exigências válidas: Segundo o TCE-PR, são válidas as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatoria àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; e apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.(grifo nosso)

O resumo, extraído do site do TCE-PR(<http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-faz-recomendacoes-sobre-compras-de-pneus-a-52-municipios/3957/N>), acima citado, apresenta como sendo válida a exigência entabulada em edital, ora combatida, não se apresentando, consoante entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como ilegalidade.

Nesta esteira, consoante informações prestadas pelo setor municipal de frotas deste Município, a exigência prevista em edital – Anexo I, relativo ao prazo de fabricação dos pneus não superior a 90 dias, contados da data da entrega, visa resguardar um prazo maior de validade e uso dos pneus, que ficará em estoque naquele setor, uma vez que não é possível estabelecer com precisão a data para substituição dos pneus de um veículo e que a ausência de fixação de prazo mínimo para recebimento dos objetos-pneus, permitiria o recebimento de produtos com data próxima do fim de sua garantia, diminuindo assim o seu tempo de uso e, conseqüentemente, demandaria a aquisição de novos pneus em intervalos menores, gerando mais custos para Administração.

4. DECISÃO

Após estas breves considerações, aliado ao que dispõem o já citado Acórdão do TCE/PR 1045 de 2016 e manifestação do setor municipal de frotas, INDEFIRO o pleito do(a) requerente e, mantenho as condições editalícias nos moldes em que se encontram, sendo dado ciência ao interessado pelas vias de praxe bem como a consequente publicação deste Termo no DIOEMS.

Centro Administrativo em 02 de JUNHO de 2020

Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro

C-00332013

086



Licitação PMCDs <licitapmcds@gmail.com>

Impugnação ao Edital de pneus

3 mensagens

Jurídico CV TYRES <juridico.cv@hotmail.com>
Para: "licitapmcds@gmail.com" <licitapmcds@gmail.com>

25 de maio de 2020 17:07

Boa Tarde!
Segue em anexo a impugnação ao edital de pneus.
Peço que, por gentileza, confirme o recebimento.
Desde já agradeço.

Att.
Ana
Jurídico CV TYRES

**2 anexos**

003 Contrato Social CV Tyres.pdf
828K

001 Impugnação Coronel Domingos Soares - PR - CV.pdf
227K

Licitação PMCDs <licitapmcds@gmail.com>
Para: Jurídico CV TYRES <juridico.cv@hotmail.com>

26 de maio de 2020 08:10

Bom dia, acusamos o recebimento dos arquivos em anexo que serão apreciados oportunamente considerando que o pregão combatido teve sua data de abertura reagendada para 09/06/2020, consoante Adendo 02, já publicado. Obrigado. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMCDs <licitapmcds@gmail.com>
Para: Jurídico CV TYRES <juridico.cv@hotmail.com>

3 de junho de 2020 09:00

Bom dia, informamos que a decisão quanto ao pedido de impugnação encontra-se disponível no portal de transparência deste Município, na aba do respectivo processo, nesta esteira tal decisão foi publicada no DIOEMS na edição de 03/06/2020. Obrigado. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Republicação 2-Extrato de Edital de Licitação – Pregão 12/2020-presencial

Objeto: aquisição de pneumáticos novos. Fornecimento: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 14 horas do dia 09 de junho de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento do representante/início da etapa de lances a partir das 14:15 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Tiago Lopes Araújo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Interessado: CV TYRES EIRELI

Assunto: Resposta a Impugnação ao Edital referente ao Processo de Pregão 12/2020-Presencial

Trata-se de resposta a manifestação protocolada por CV Tyres Eireli, com sede à Rua 278, nº 118, sala 01, edificação exclusiva residência, cidade de Meia Praia – SC., inscrita no CNPJ sob nº 28888423/0001-09, em que questiona condição do Edital do presente certame.

1. DO PEDIDO E SUA FORMA

As razões de impugnação foram enviadas no e-mail utilizado pelo setor de compras da municipalidade: licitapmcs@gmail.com, em 25 de maio de 2020, recepcionada pelo pregoeiro em 26/05/2020, conforme comprovante anexo ao processo, tempestiva consoante o item 08 do Edital supracitado, merecedora de apreciação.

2. ALIGERAS CONSIDERAÇÕES FATICAS

2.1 De todo o argumentado pelo requerente, em apertada síntese, não foi possível deduzir que o foco da impugnação se restringe a rogar que a municipalidade deixe de exigir o que dispõe o subitem 2.10 do Anexo I do Edital, ou seja, "Os objetos a serem fornecidos não deverão ter data de fabricação superior a 90 (noventa) dias contados da efetiva entrega".

2.2 O pedido busca aliviar o argumento de que as atividades econômicas do requerente face tramitação de importação de pneus, não lhe oportunizam o necessário tempo para aperfeiçoamento do exigido em edital, em prejuízo, segundo seu entendimento, aos princípios inerentes à administração pública estampados no art. 37 da CF.

3. DA APRECIÇÃO DO PEDIDO

Buscando o necessário fundamento legal para a combatida exigência este pregoeiro diligenciou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no sentido de apreciar e colher orientações inseridas no Acórdão 1045/2016-Tribunal Pleno, emanado daquele órgão, o qual, dentre outras orientações, contempla exigências válidas e vedadas para construção de licitações de aquisição de pneumáticos, das quais destacamos o que segue:

Exigências válidas. Segundo o TCE-PR, são válidas as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória daqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motocicletas ciclomotoras, automóveis de passageiros e veículos comerciais; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável, e apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório (grifo nosso).

O resumo, extraído do site do TCE-PR (<http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-faz-recomendacoes-sobre-compras-de-pneus-a-52-municipios/3957-N>), acima citado, apresenta como sendo válida a exigência entabulada em edital, ora combatida, não se apresentando, consoante entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como ilegalidade.

Nesta esfera, consoante informações prestadas pelo setor municipal de frotas deste Município, a exigência prevista em edital – Anexo I, relativo ao prazo de fabricação dos pneus não superior a 90 dias, contados da data da entrega, visa resguardar um prazo maior de validade e uso dos pneus, que ficará em estoque naquele setor, uma vez que não é possível estabelecer com precisão a data para substituição dos pneus de um veículo e que a ausência de fixação de prazo mínimo para recebimento dos objetos-pneus, permitira o recebimento de produtos com data próxima do fim de sua garantia, diminuindo assim o seu tempo de uso e, conseqüentemente, demandaria a aquisição de novos pneus em intervalos menores, gerando mais custos para Administração.

4. DECISÃO

Após estas breves considerações, aliado ao que dispõem o já citado Acórdão do TCE-PR 1045 de 2016 e manifestação do setor municipal de frotas, INDEFIRO o pleito do(a) requerente e, mantenho as condições editalícias nos moldes em que se encontram, sendo dado ciência ao interessado pelas vias de praxe bem como a consequente publicação deste termo no DIOEMS.

Centro Administrativo em 02 de JUNHO de 2020

Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro

CREDENCIAMENTO

BARATÃO PNEUS EIRELI
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 I.E: 907.28740-88
 AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
 CEP: 85055-010
 (42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
 Guarapuava – Pr

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03 e Inscrição Estadual 907.28740-88, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.336.607-0 e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas nº 4636, aptº 01, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº 3.896.309-0 SESP PR e do CPF nº 409.460.459-68, residente e domiciliado na rua Trajano Reis nº. 810, Alto da XV, CEP 85065-170, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Esta Procuração tem validade até 20 de Março de 2021.

Guarapuava-Pr, 20 de Março de 2020.



BARATÃO PNEUS EIRELI
 Fabio Luis Szychta
 CPF: 024.197.789-44
 RG: 7.336.607-0
 Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
 CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Re-ratifica-se o cabeçalho da segunda alteração que era: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: FÁBIO L. SZYCHTA - EIRELI**, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748 e passa a ser: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: BARATÃO PNEUS EIRELI**, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748.

CLÁUSULA SEGUNDA

Re-ratifica-se o preâmbulo da segunda alteração contratual que era: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **FÁBIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes. Passa a ser: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação: A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB N° 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE

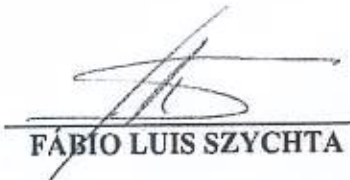
DECLARAÇÃO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 26 de abril de 2019.


FÁBIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTIFÍCIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888761207

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888761207

Nome: JULIO CEAR RIBEIRO DOS SANTOS

RCC, IDENTIDADE, CIVIL, INSCRIÇÃO, UF: 3696109-0 SE82 PR

DT: 409.460.459-68 DATA NASCIMENTO: 03/07/1964

FILIAÇÃO: MANOEL PINTO DOS SANTOS ALCIDIA RIBEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] RCC: [] CAT: []

VALIDEZ: 03321366711 29/07/2024 17/11/1983

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GUARAPURVA, PR DATA EMISSÃO: 29/07/2019

ASSINATURA DO DETENTOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMITEDE: [assinatura]

PARANÁ

1901047036 PR914763332

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 16.070-1

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e eletronicamente pelo Tabelião, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79221408191137050211-1; Data: 14/08/2019 11:46:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX20218-THUS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mônica Cavalcanti Truini Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1959836863

NOME
FABIO LUIS SZYCHTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7336807-0 **DESP** **PR**

CPF
024.197.789-44 DATA NASCIMENTO
28/03/1980

FILIAÇÃO
ALBINO SZYCHTA
TEREZINHA NELI SZYCHTA

RENTISTAS
RENTISTAS **RENTISTAS** **RENTISTAS**

Nº REGISTRO
00592635002 VALIDEZ
21/11/2024 1ª HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO
26/11/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

40145806861
PR917284306

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1959836863

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.379-0
R. Pedro de Toledo Filho, 100 - Bairro dos Azevedos - São Francisco - CEP: 85050-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º Inc. XI
da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79223101201348120777-1; Data: 31/01/2020 13:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS58228-KEK1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tpb.jus.br>



BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
Guarapuava - Pr

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

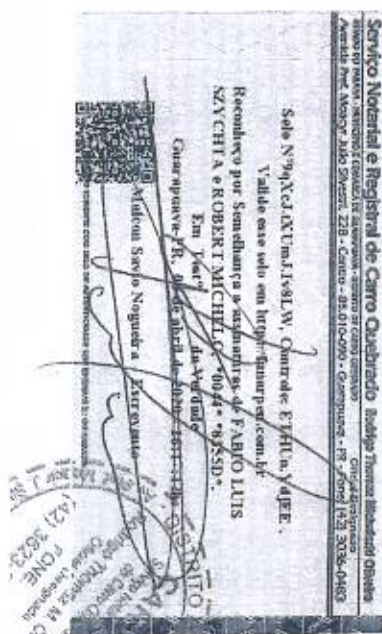
Empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP. 85.055-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.115.613/0001-03** e Inscrição Estadual nº. 907.28740-88, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.607-0** e inscrito no CPF/MF sob o nº. **024.197.789-44**, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº. 4636, Apartamento 01, bairro Conradinho, CEP. 85.055-010, na cidade de Guarapuava-PR, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **ROBERT MICHEL**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **015.428.629-06**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

A presente declaração tem validade até 31/12/2020.

Por ser a expressão da verdade, firmam a presente.

Guarapuava-Pr, 07 de Abril de 2020.



CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registro de Censo Quilombola

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registro de Censo Quilombola

Robert Michele
CPF: 015.428.629-06
CRC: 045418/O-0

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Robert Michele
Contador
CRC: 045418/O-0

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 14:17:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221604200923560416-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b9369d9355c11584be9647cd0089bc9e1aec7e893d2a7793e2f52cc
424ff8c59c742cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

100



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'B' followed by a smaller, more complex flourish.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARATÃO PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2002009520	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600466748	CNPJ 25.116.613/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 10/06/2016	
Endereço Completo Avenida Manoel Ribas, Nº 4636, Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010				
Objeto Tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Administrador S	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/05/2019	Número 20192724550	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 08:09:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XH1MAKCC.



BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

Edital de Licitação 12/2020

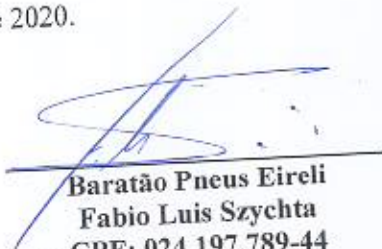
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **25.115.613/0001-03**, por intermédio de representante legal, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da Carteira de Identidade nº **7.336.607-0** e do CPF nº **024.197.789-44**, **DECLARA**, por seu representante legal, infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do **Pregão Presencial nº 12/2020**, da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava-PR, 09 de Junho de 2020.


Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szycha
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

Edital de Licitação 37/2020

DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/05/2020 – PROCESSO Nº. 37/2020

A empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº **25.115.613/0001-03** estabelecida no endereço Av. Manoel Ribas nº 4636, Bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, através do signatário da presente, o senhor **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº **3.896.309-0** e CPF nº **409.460.459-68**, residente e domiciliado na rua Trajano Reis nº 810, bairro Alto da XV, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é o **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**, cujo CNAE é o nº **45.30-7-05**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Guarapuava-PR, 09 de Junho de 2020.



Baratão Pneus Eireli
Julio Cezar Ribeiro dos Santos
CPF: 409.460.459-68
RG: 3.896.309-0
Procurador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4187014-1 SESE PR

CPF
537.304.889-53

DATA NASCIMENTO
13/06/1964

FILIAÇÃO
FRANCISCO EVANGELISTA

MARIA JUREMA
EVANGELISTA

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ EXT. HAB. ☐ B

1ª REGISTRO **03316527114**

VALIDADE **10/10/2024**

1ª HABILITAÇÃO **12/11/1987**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1936818108

LOCAL **FRANCISCO BELTRAO, PR**

DATA EMISSÃO **10/10/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

21633182166
PR916933590

PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.748.403/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2019
NOME EMPRESARIAL ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1391	COMPLEMENTO QUADRA217 LOTE 04 SALA 301 ANDAR 3
CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 9937-4625		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 10:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**AGROLUB**

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ 35.748.403/0001-06

agrolub.adm@outlook.com

CEP 85.601-060 46-999273000

R. MINAS GERAIS, 1391, ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial N° 12/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa: **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**, com sede: na cidade de Francisco Beltrão, Rua: Minas Gerais, Sala 301, N° 1391, Bairro: Alvorada, inscrita no **CNPJ/MF sob n.° 35.748.403/0001-06...**, e Inscrição Estadual sob n.° 90835298-03 representada neste ato por seu Representante Legal, nomeia e constitui seu bastante Procurador o SENHOR: **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° 4.187.014-1 e CPF n.° 537.304.889-53, a quem confere: amplos poderes para representar a EMPRESA: **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**, perante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR.**, no que se referir ao presente: **PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os

esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 19 de Maio de 2021

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020

Antonio Sergio Evangelista Junior



ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ : 35.748.403/0001-06



Luana Nonato
Escrevente

[Handwritten signature]

**PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ: 35.748.403/0001-06

NIRE: 41108735552

Antonio Sergio Evangelista Junior

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Goioerê – Pr., nascido em 05/08/1992, documento de identidade RG sob nº 10.500.739-6 SESP/PR, CPF sob nº 064.545.749-38, residente e domiciliada na Rua Vitorino Bertaiolli, 90, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-354, em Francisco Beltrão – Pr., por esse constituiu o EMPRESARIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial de **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**, portador do CNPJ sob nº 35.748.403/0001-06, com sede e foro na Rua Minas Gerais, 1391, Quadra 217, Lote 04, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-060., com instrumento de inscrição de empresário individual arquivado sob nº 41108735552, resolve ALTERAR seu instrumento de inscrição primitivo, nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa que tinha como sede e foro à Rua Minas Gerais, 1391, Quadra 217, Lote 04, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-060. Passa a ter como sede e foro à Rua Minas Gerais, 1391, Quadra 217, Lote 04, sala 301, 3º Andar, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E por assim justo e contratado, data e assina, o presente instrumento de empresário individual, em 01 (uma) via, obrigando se por fielmente cumprir em todos os termos e cláusulas impressas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 10:11 SOB N° 20200075233.
PROTOCOLO: 200075233 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000109495. NIRE: 41108735552.
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ: 35.748.403/0001-06

NIRE: 41108735552

Francisco Beltrão – Pr., 08 de janeiro de 2020.



Antonio Sergio Evangelista Junior

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR
Empresário



85KVn.euNPq.ZZvv7 - kJzXA.y89t9

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANTONIO
SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**. Dou fé. Em test.
da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R.
\$0,80

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2020
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 234 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85201-030
40 2501 0321 / 2501 0322 - www.1TABELIONATO.NOTUR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 10:11 SOB Nº 20200075233.
PROTOCOLO: 200075233 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000109495. NIRE: 41108735552.
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Goioerê – Pr., nascido em 05/08/1992, documento de identidade RG sob nº 10.500.739-6 SESP/PR, CPF sob nº 064.545.749-38, residente e domiciliada na Rua Vitorino Bertaiolli, 90, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-354

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País. (Art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Minas Gerais, 1391, Quadra 217, Lote 04, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-060.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE	DESCRIÇÃO
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:19 SOB Nº 41108735552.
PROTOCOLO: 197433600 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905661021. NIRE: 41108735552.
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades Comércio de lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, LC Nº 167, DE 2019)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula Oitava - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz situado na Rua Minas Gerais, 1391, Quadra 217, Lote 04, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85.601-060, no qual serão exercidas as atividades de Comércio de lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:19 SOB Nº 41108735552.
PROTOCOLO: 197433600 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905661021. NIRE: 41108735552.
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

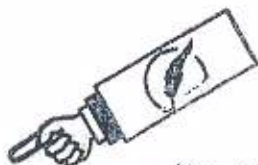


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão – Pr., 05 de Dezembro de 2019.


Antonio Sergio Evangelista Junior
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR
 Empresário



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:19 SOB N° 41108735552.
 PROTOCOLO: 197433600 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905661021. NIRE: 41108735552.
 ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ 35.748.403/0001-06

agrolub.adm@outlook.com

CEP 85.601-060 46-999273000

R. MINAS GERAIS, 1391, ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARACAO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO.**À Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR;****Pregão Presencial nº 12/2020**

Sra. Pregoeira, (o).

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa: ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR inscrita CNPJ nº 35.748.403/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão PR, por seu representante legal abaixo-assinado (a), Sr(a). ANTONIO SERGIO EVANGELISTA, RG nº 4.187.014-1, CPF nº 537.304.889-53, Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2020 cujo objeto: Aquisição de pneumáticos novos, para atender a demanda de toda frota Municipal de Coronel Domingos Soares - Pr, declara que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Francisco Beltrão, 21 de Maio de 2020



ANTONIO SERGIO EVANGELISTA

CPF: 537.304.889-53 RG: 4.187.014-1

REPRESENTANTE LEGAL





agrolub.adm@outlook.com
CEP 85.601-060 46-999273000
R. MINAS GERAIS, 1391, ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR

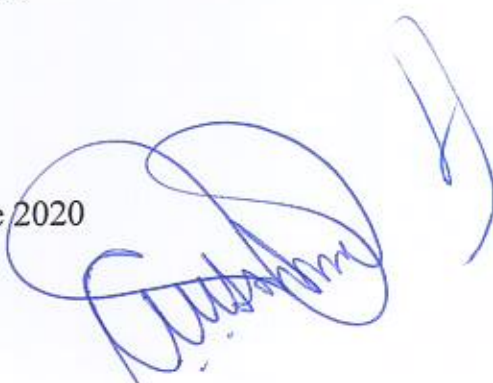
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Pr

Pregão Presencial 12/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, CNPJ nº 35.748.403/0001-06, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – PR.

Francisco Beltrão, 21 de Maio de 2020

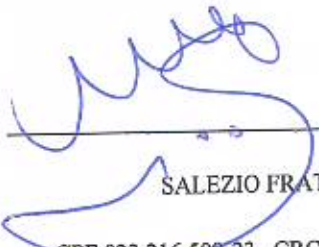




ANTONIO SERGIO EVANGELISTA

CPF: 537.304.889-53 RG: 4.187.014-1

REPRESENTANTE LEGAL



SALEZIO FRATTA

CPF 023.216.509-23 CRC/04574510/O-3

RESPONSÁVEL CONTÁBIL





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR			Protocolo: PRC2002251465
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 4110875552	CNPJ 36.748.403/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/12/2019	Início de Atividade 10/12/2019
Endereço Completo Rua Minas Gerais, Nº 1591, QUADRA 217, LOTE 04, SALA 301, ANDAR 3, Alameda Francisco Beltrão/PR - CEP 55001-000			
Objeto Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/01/2020	Número 2020075233	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR		CPF: 064.545.749-38	
Identidade: 105007398		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 10:40:33 (horário de Brasília).
Se empresa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NUJ1DFGV.



PRC2002251465

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL

TABELIÃO

[Handwritten signature]

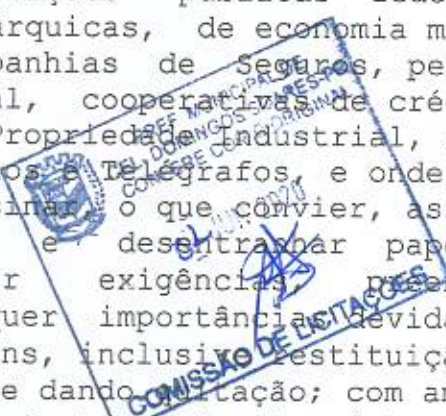


1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz:
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR
 A FAVOR DE
ANTONIO SERGIO EVANGELISTA

***** S A I B A M todos os que virem este instrumento público de procuração, que aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23/01/2020), compareceu no 1º Tabelionato de Notas na cidade de Francisco Beltrão - PR, localizado no endereço impresso no rodapé do presente, na qualidade OUTORGANTE: **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**, brasileiro, autônomo, solteiro, filho de Antonio Sergio Evangelista e de Josefina Fernandes Evangelista, portador da CNH nº 05072029946 DNT/PR, onde verifiquei constar a CI.RG nº 10.500.739-6 SESP/PR e o CPF/MF sob nº 064.545.749/38, residente e domiciliado na Rua Ameixeira, nº 76, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico não informado; nesta ato na qualidade titular da empresa, - **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**, com sede e foro na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.748.403/0001-06 e identificada pelo NIRE 4110735552, com sua 1ª Alteração de Empresário Individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20200075233, no dia 13/01/2020, cujas cópia fica devidamente arquivada nestas notas na Livro nº 97 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos, às Fls. 197/201; Após o reconhecimento da identidade e capacidade para a prática do presente, pelo Outorgante me foi dito que, por meio deste ato notarial, na forma representada, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA**, brasileira, empresário, casado, filho de Francisco Evangelista e de Maria Jurema Evangelista, portador da CNH nº 03316527114 DNT/PR, onde verifiquei constar a CI.RG nº 4.187.014-1 SESP/PR e o CPF/MF sob nº 537.304.889/53, residente e domiciliado na Rua Pato Branco, nº 87, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico: pneumaq.adm@hotmail.com; A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses do OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas ao OUTORGANTE por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; com amplos poderes para representá-lo em **quaisquer instituições bancárias e/ou**





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

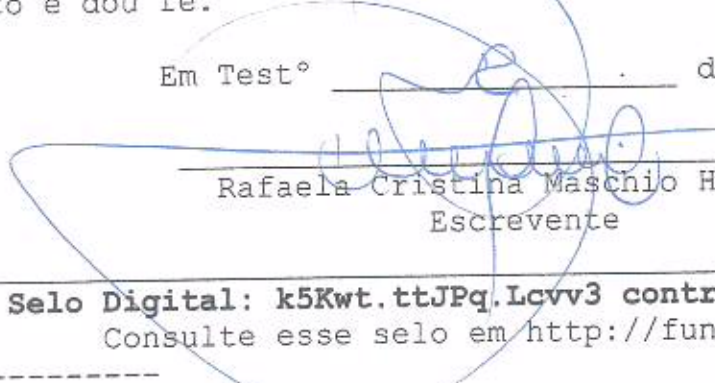
cooperativas de crédito, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; representá-lo em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-lo nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **SUBSTABELECIMENTO:** Fica vedado o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667 do Código Civil brasileiro. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias úteis; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000005436693-9, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; **NOTA 4:** Para pratica do presente ato notarial, foi apresentado Certidão Simplificada de nº PRC2000830830, emitida em 08/01/2020, pela da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, a qual fica devidamente arquivada nestas notas na Livro nº 97 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos, às Fls. 202; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 20-000157**, data, em conformidade ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR - Foro Extrajudicial. **EMENDAS:** Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$74,23), Selo Funarpo (R\$0,80), Funrejus (R\$18,56), ISS (R\$1,86), Fadep (R\$3,71) = Total: R\$99,96 ***** Continua...





(a.) 1-ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade


Rafaela Cristina Maschio Heiden
Escrevente



Selo Digital: k5Kwt.ttJPq.Lcvv3 controle 98GXA.NQ50c
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934
Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030

46 2601 0321 | 2601 0322

WWW.1TABELIONATO.NOT.BR

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP: 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP: 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017 e última alteração do ato constitutivo sob o n.º 20182205290, em sessão de 04/05/2018; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO PORTE DA EIRELI: O titular declara sob as penas da Lei, que fica alterada o porte da EIRELI para a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO: O texto da cláusula de administração *fica alterado para:* Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N.º 20191676411.
 PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902003813. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10406/02, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017; consolida seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
 PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902003813. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP: 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
 PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902003813. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 06/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2019.

Eduardo H. Sene
EDUARDO HENRIQUE SENE

Fl.6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Justiça
 Departamento Nacional do Registro Civil
 Cartório de Registro Civil do Estado do Paraná

NOME
 EDUARDO HENRIQUE SENFF

DOC. IDENT. (CPF / RG, SP/INSC. / CR)
 17936 CRA PR

CPF
 033.061.289-10

DATA NASCIMENTO
 04/03/1981

FILIAÇÃO
 SIDNEY SENFF
 MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

PROTEÇÃO **ASC** **CAF** **MOD**
☐ ☐ ☐ ☐

AB
☐

Nº REGISTRO
 00744019928

VALOR
 22/09/2020

DATA EMISSÃO
 03/08/1999

VALOR EM TÍTULOS
 1148865832

TERCEIRO NATURALIZADO

DECLARAÇÃO
 A

ASSINATURA DO REGISTRANTE
 [Assinatura]

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 22/09/2015

ASSINATURA DO REGISTRANTE
 [Assinatura]

PROTEÇÃO **ASC** **CAF** **MOD**
☐ ☐ ☐ ☐

AB
☐

Nº REGISTRO
 00744019928

VALOR
 22/09/2020

DATA EMISSÃO
 03/08/1999

VALOR EM TÍTULOS
 1148865832

TERCEIRO NATURALIZADO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**
 Rua 14 de Novembro, 1500 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. I 8º, 41 e 42 da Lei Federal 4050/64 de 13.11.62 e do Art. 4º, 6º e 7º do Lei 8.730/93 a presente certidão de autenticidade, provida por este cartório, apresenta a seguinte informação: 1. Autenticidade da Certidão; 2. Autenticidade da Certidão; 3. Autenticidade da Certidão.

Cód. Autenticação: 59551095181034556827-1 **Data: 10/05/2018 11:05:10**

Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AGX30845 VNEU
 Valor Total do Atto: R\$ 4,23

De acordo com o Art. 1º da Lei 8.730/93, a presente certidão de autenticidade, provida por este cartório, apresenta a seguinte informação: 1. Autenticidade da Certidão; 2. Autenticidade da Certidão; 3. Autenticidade da Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpr.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2020 08:16:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 980537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/05/2021 08:44:20 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 59551005181034550827-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cf5ef7a200b5d7abf6f52b4bdba76bf35a67c8c9a961b4182
688768dd9ba215fe91acef5ed0096d525ea69e889cf6a5e7



Presidência da República
Casa Civil
Ata da Mesa nº 12.200
de 24 de agosto de 2021



[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria do Micro e Pequeno Empreendedor
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão simplificada emitida automaticamente com base nos dados dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua emissão.

Nome Empresarial: IGE COMERCIO DE PREÇOS EIRELI		Protocolo: PR-2019/0124	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600528616	CNPJ 02.805.667/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2009	Início de Atividade 01/05/2000
Endereço Completo Rua JOÃO BETTEGA Nº 687, PORTÃO - Curitiba/PR - CEP 81309-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE FERRAMENTAS E CAMARAS DE ARCO COMERCIO A VAREJO DE PLACAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDUARDO HENRIQUE SENFF	CPF 033.061.289-10	Administrador S	Início do Mandato 20/08/2015 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDUARDO HENRIQUE SENFF	CPF 033.061.289-10	Início do Mandato 20/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/05/2019	Número 20191670411	Ato/Eventos 007 / 307 - REINQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2020, às 14:40:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **0HJ2AHMO**



PRC2001910124

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCIAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2020

Processo nº 37/2020

Abertura dia 21/05/2020 às 14:00 Hrs

A empresa IGF Comércio de Pneus Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50 e Inscrição Estadual nº 902.11961-23, situada à Rua João Bettega, Bairro Portão, CEP 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio de seu Representante Legal o Srº Eduardo Henrique Senff, portador do RG sob nº 7.619.672-9 SE/SP/PR e do CPF nº 033.061.289-10, DECLARA, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº 12/2020 da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de maio de 2020.



Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SE/SP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador



PROPOSTAS

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2020

Processo nº 37/2020

Abertura dia 21/05/2020 às 14:00 Hrs

A empresa IGF Comércio de Pneus Eireli EPP, inscrita no CNPJ/ME nº 03.805.667/0001-50 e Inscrição Estadual nº 902.11961-23, situada à Rua João Bettega, Bairro Portão, CEP 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio de seu Representante Legal o Srº Eduardo Henrique Senff, portador do RG sob nº 7.619.672-9 SESP/PR e do CPF nº 033.061.289-10, apresentar e submeter no Proposta Comercial para Participação no Pregão Presencial nº 12/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.

ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
01	100	Un	Pneu 1000 x 20 comum borrachudo	Goodyear Conquistador	1.477,00	147.700,00 ✓
02	100	Un	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	Kelly KS481	1.471,00	147.100,00
03	40	Un	Pneu 295/80 x 22.5 radial borrachudo	Steelmark AGD	1.405,00	56.200,00
04	100	Un	Pneu 215/75 x 17.5 radial	Steelmark AGS	657,00	65.700,00
05	50	Un	Pneu 235/75 x 16 radial			0,00
06	16	Un	Pneu 12 x 16.5 comum	Goodyear IT323	1.077,00	17.232,00
07	16	Un	Pneu 17.5 x 25	Titan Earthmover Traction	2.999,00	47.984,00
08	16	Un	Pneu 12.5/80 x 18 comum	Goodyear SGL B3	1.295,00	20.720,00
09	16	Un	Pneu 18.4 x 34 comum	Goodyear Supreme	3.167,00	50.672,00 ✓
10	10	Un	Pneu 1100 x 22 radial misto	Goodyear C386	1.605,00	16.050,00
11	40	Un	Pneu 1000 x 20 liso comum	Goodyear C8	1.095,00	43.800,00
12	100	Un	Pneu 175/70 x 14 radial	Kelly Edge Touring	257,00	25.700,00
13	20	Un	Pneu 215/75 r16	Falken R51	561,00	11.220,00 ✓
14	20	Un	Pneu 225/75 r16	Goodyear Marathon 2	669,00	13.380,00
15	16	Un	Pneu 215/75 r16	Falken R51	561,00	8.976,00
16	20	Un	Pneu 225/75 r16	Goodyear Marathon 2	669,00	13.380,00
17	36	Un	Pneu 235/70 r16	Goodyear Armortrac	375,00	13.500,00
18	100	Un	Pneu 215/75 r17,5	Steelmark AGS	657,00	65.700,00

Valor Total - R\$ 765.014,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil e quatorze reais).

- PRAZO DE VALIDADE - 60 (sessenta) dias.
- PRAZO DE GARANTIA - 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação.
- PRAZO DE PAGAMENTO - Será efetuado em até 15º dia do mês subsequente.
- PRAZO DE ENTREGA - 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho.
- PRAZO DE VALIDADE DA ATA - 12 (doze) meses.
- PRAZO DE FABRICAÇÃO - Igual ou inferior a 03 (três) meses no momento da entrega.
- Cumpre-nos informa-lhes ainda que examinamos os documentos da Licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:
- Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Edital anexo.
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos, entrega e frete dos objetos da presente licitação, bem como despesas relacionadas a política reversa dos pneus.
- BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 116.219-5

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de maio de 2020.



Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SESP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000

CURITIBA - PR

| Conquistador

Conquistador 10.00-20



Características

- Pneu para uso em todos os tipos de serviços de transporte de cargas.
- Banda de rodagem com raia central e sulcos laterais, que garante tração múltipla em qualquer tipo de piso.
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens.
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.



10.00-20	16	110	275	1050	-	7.50	19.7	1050811
11.00-22	16	105	275	1132	-	8.00	20.5	1050831
9.00-20	14	100	275	1012	-	7.00	19.7	1050800

KSA481

Banda de rodagem larga e plana: permite melhor distribuição de carga e assentamento sobre o pavimento, otimizando o desgaste uniforme e a quilometragem.

Desenho da banda com blocos agressivos de formas e dimensões variadas: favorecem maior poder de tração, estabilidade e aderência.

Blocos interligados com travas na área dos ombros: contribuem para um desgaste mais uniforme da banda de rodagem.



POSICÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.





۱۰۰
 ۱۰۱
 ۱۰۲

AGD

Desenho em blocos com sulcos transversais nos ombros e raias no centro: maior tração e menor nível de ruído em pistas secas ou molhadas;

Composto resistente e sulcos extra profundos: maior quilometragem;

Travas entre blocos dos ombros: oferece menor movimentação dos blocos para um desgaste mais uniforme;

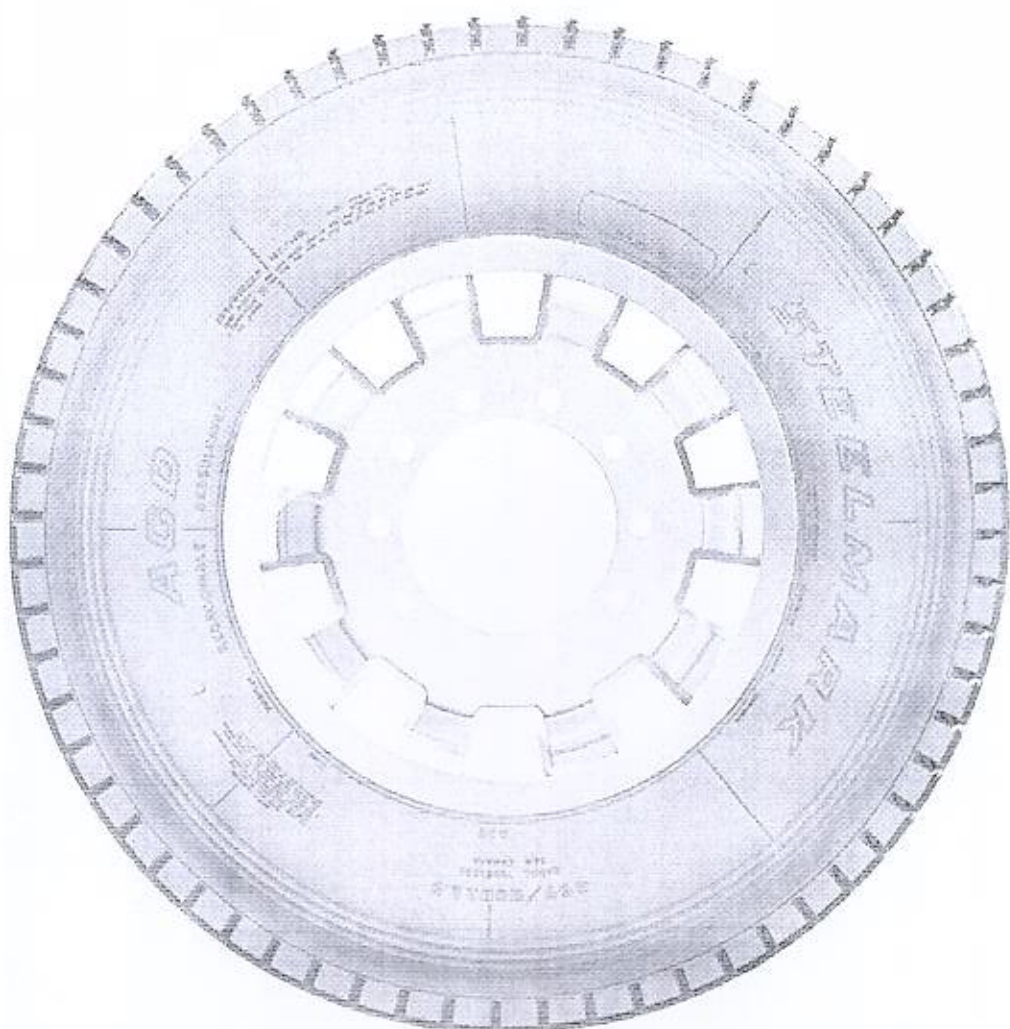
Carcasa de aço envolvida com 3 cintas: proporciona maior durabilidade e ótimo índice de recapabilidade.



POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.





MEDIDAS DISPONÍVEIS

Pneus Caminhões AGD			
CÓDIGO PRODUTO	122703	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	152 (3550 Kg)
MODELO	AGD	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO	148 (3150 Kg)
MEDIDA	295/80R22.5	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L (120 Km/h)
PROFUNDIDADE DE SULCO	20,6 mm	DIÂMETRO EXTERNO	1044 mm
ARO RECOMENDADO	9 pol.	PIESO APROXIMADO	57,5 Kg

AGS

Desenho otimizado da banda da rodagem com 5 raiaas contínuas; proporciona uma melhor distribuição de carga, desgaste uniforme e maior quilometragem;

4 sulcos longitudinais; maior capacidade para dispersão da água e maior aderência;

Ombros com desenhos sólidos; conferem mais segurança, estabilidade e firmeza nas curvas;

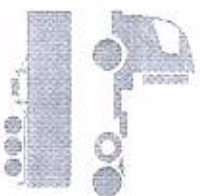
3 cintas de aço; oferece proteção a carcaca permitindo excelente recapabilidade.



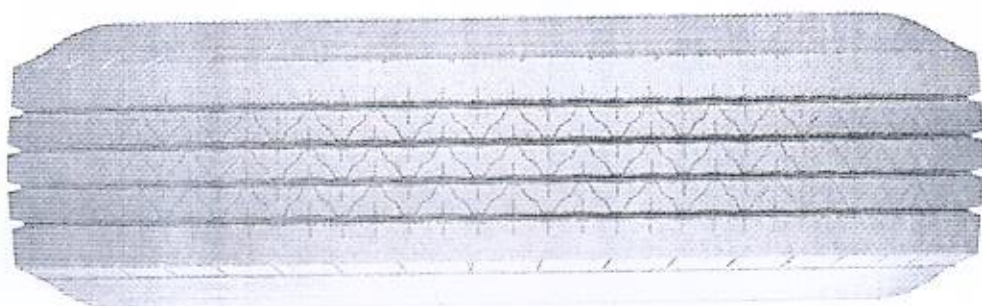
3 CINTAS DE AÇO

POSICÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos direcionais, livres e opcionalmente para eixos de tração moderada.



144



MEDIDAS DISPONÍVEIS

CÓDIGO PRODUTO	123544	CAPACIDADE DE CARGA EM LITRO SINPLES	126 (1700 Kg)
MODELO	AGS	CAPACIDADE DE CARGA EM LITRO DÚPLO	124 (1600 Kg)
MEDIDA	215/75R17.5	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L (120 Km/h)
PROFUNDIDADE DE SELCO	11 mm	DÍAMETRO EXTERNO	767 mm
ARO RECOMENDADO	6 pol	PESO APROXIMADO	25,6 Kg

| Skid Steer



Características

- Barras largas e planas.
- Lateral mais resistente, com desenho agressivo do ombro.



Benefícios

- Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais, mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
- Proporciona resistência e excelente durabilidade, com menor custo por hora trabalhada.
- Proporciona autolimpeza.
- Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados.

12-16.5NHS	10	.65	2540	351	922	2743	Sem Câmara	9.75	21.5	1101250
------------	----	-----	------	-----	-----	------	------------	------	------	---------

| L-2



Características

- Desenho da banda de rodagem e composto de borracha especialmente projetados para as aplicações de nivelamento e carregamento em todos os tipos de terreno, com centro de rodagem reforçado.



Benefícios

- Ângulo das barras proporcionam autolimpeza, estabilidade lateral e excelente tração.
- Carcaça reforçada com alta resistência a cortes e perfurações.
- Alto poder de recapagem da carcaça.

15.5-25	12	36	3250	394	1278	Sem Câmara	12	27,1	1608000
17.5-25	12	33	3650	445	1348	Sem Câmara	14	24,5	1606020
17.5-25	16	44	4250	445	1348	Sem Câmara	14	24,5	1606021
20.5-25	16	40	5450	521	1493	Sem Câmara	17	29	1602003

| I-3



Características

- Principais aplicações: retroescavadeiras e colhedoras.
- Barras largas e resistentes.
- Barras otimizadas da banda de rodagem e perfil baixo na lateral.



Benefícios

- Proporciona ótima tração.
- Proporciona resistência, estabilidade e ótima durabilidade.
- Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados.
- Maior durabilidade e menor custo por hora trabalhada.

12-16.5NHS	10	65	2540	320.04	830.58	2469.2	Sem Câmara	9.75	18.5	1101400
12.5/80-18	10	44	2065	312.42	974.09	2895.6	Sem Câmara	9.00	24.6	1101410
12.5/80-18	14	64	3000	312.42	974.09	2895.6	Sem Câmara	9.00	24.6	1101422

| R-1



Características

- Barras alinhadas no ombro e avançando a linha do centro, com ângulo de 23 graus.
- Composto de rodagem reforçado.
- Desenho de barras e ombros que privilegia uma melhor distribuição de carga.

Benefícios

- Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinagem.
- Redução do consumo de combustível.
- Excelente autolimpeza e otimização da tração.
- Melhor dirigibilidade e conforto, eliminando vibrações.
- Composto de rodagem projetado com matérias primas que oferecem melhor resistência a cortes e perfurações.
- Talão especial para suportar cargas mais pesadas, principalmente em terrenos acidentados.
- Otimização da distribuição de carga nas barras, evitando desgaste irregular.

12.4-24	6		1200	345	1182	3601	114	12.4-24	11.00	35	1159210
12.4-24	10	40	1610	327	1167	3504		Sem Câmara		35	1159305
14.9-24	6		1510	415	1284	3943	175	14.9-24	13.00	36.5	1159200
18.4-30	10		2815	483	1574		337	18.4-30	16.00	38	1159101
18.4-30	8	20	2420	498	1552	4638		Sem Câmara		36	1159306
18.4-34	10		2890	497	1650	5013	379	18.4-34	16.00	38	1159111
8.00-18	12	68	1250	209	850	2543	45	8.00-18	5.50	17.5	1159300



PNEUS GOODYEAR

Pneus para Caminhões e Ônibus - Radiais



G386 MSS

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto

Tipo de Serviço: Misto

Eixos Direcionais Livres e Tração Moderada

Características e Benefícios

Desenho com blocos interligados e composto resistente: máximo desempenho com menor custo por quilômetro.

Ombros quadrados, desalinhados e sulcos profundos: dirigibilidade, autolimpeza, aderência e desgaste uniforme.

Protetores no fundo dos sulcos e blocos sólidos: protegem a carcaça dos cortes e arrancamentos, ocasionados pela retenção e atrito com pedras.

Cinta superior de nylon envolve outras três cintas de aço: preserva a carcaça de aço, proporcionando maior resistência a danos e maior recapabilidade.

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto

Tipo de Serviço: Exclusivamente em Serviços Misto.

Os melhores resultados são obtidos em serviços mistos de terra e asfalto, como fazendas, usinas, estradas vicinais, onde as velocidades predominantes são médias e baixas.

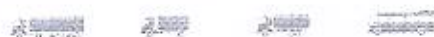
Posição: Eixos Direcionais, Livre e Tração Moderada.

Informações Técnicas

Medida	Tipo de Pneu	Aro Recomendado	Quant de Lonas	Capacidade Máxima de Carga	Índice de Velocidade (km/h)	Profundidade de Sulcos (mm)	Diâmetro Externo (mm)
10.00R20	C/C	7.50	16	3000/2725	K (110)	15.5	1052
11.00R20	C/C	8.00	16	3350/3000	K (110)	16.5	1082
11.00R22	C/C	8.00	16	3450/3075	K (110)	16.5	1132
11R22.5	S/C	8.25	16	3000/2725	K (110)	15.5	1050
12.00R20	C/C	8.50	16	3750/3250	K (110)	17.1	1122
275/80R22.5	S/C	8.25	10	3250/3000	K (110)	18	1032.40
295/80R22.5	S/C	9.00	16	3550/3150	L (120)	16.7	1044

Para solicitar informações sobre Pneus para Caminhões e Ônibus G386 MSS GOODYEAR

| PLG8



Características

- Pneu para uso em todos os tipos de serviços de transporte de cargas ou passageiros.
- Banda de rodagem plana e larga garante melhor distribuição de carga, maximizando a quilometragem.
- Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras.
- Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas.
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens.
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.



10.00-20	16	110	275	1050	-	7.50	12.9	1052812
11.00-20	16	105	291	1080	-	8.00	13.4	1052823
11.00-22	16	105	291	1132	-	8.00	13.8	1052832
6.50-16	6	45	176	748	-	4.50	10.5	1000810
7.00-16	8	60	202	778	Sem Câmara	5.50	10.7	1000833
7.00-16	10	75	202	778	-	5.50	10.9	1000821
7.50-16	10	70	210	806	Sem Câmara	6.00	11.2	1000841
7.50-16	10	70	210	806	-	6.00	11.2	1000831
7.50-16	12	95	210	806	-	6.00	11.2	1000832
9-17.5	12	85	220	830	Sem Câmara	6.00	12.1	1052852
9.00-20	14	100	256	1012	-	7.00	12.4	1052802



GOODYEAR KELLY EDGE TOURING 175/70R14 88T SC

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

Pneu que une economia e quilometragem.

Especificações Técnicas

Pneu Kelly Edge Touring 175/70R14 88T SC

Modelo:	Edge Touring
Marca:	Kelly
Largura:	175
Perfil:	70
Aro:	14
Índice de Carga:	88 (Suporta até 560kg)
Índice de Velocidade:	T (Veloc. máxima de 190 km/h)

Dimensões

Altura:	60 cm
Largura:	17 cm
Peso:	6,93 kg

Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

Labelling

Resistência ao Rolamento; F Aderência ao Molhado; E Ruído Externo; 71))

SAC da Goodyear: 0800 725 7638

A linha de pneus para vans e comerciais leves foi desenvolvida para longas viagens, para motoristas que utilizam o veículo a trabalho e para quem procura um mundo de durabilidade e resistência ao desgaste da rodagem.



O Falken R51 foi desenvolvido para vans e comerciais leves e possui ótima resistência ao desgaste da rodagem, rápido escoamento de água, redução do nível de ruído e desgaste uniforme.

CARACTERÍSTICAS

- Rodagem com três sulcos largos e profundos;
- Sulco estreito no ombro para suporte na drenagem de água e melhorar o tempo de resposta da direção no seco, sem afetar a capacidade de tração;
- Rodagem com blocos de dimensões otimizadas.

VANTAGENS

- Rápido escoamento de água;
- Redução do nível de ruído e desgaste uniforme.

Medidas por Aro





GOODYEAR CARGO MARATHON 2 225/75R16 118R

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

O Goodyear Cargo Marathon 2 é um pneu desenvolvido para o segmento de Vans e Utilitários leves, que tem uma carcaça reforçada possibilitando maior durabilidade ao pneu, menor resistência ao rolamento e maior economia.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

GOODYEAR CARGO MARATHON 2 225/75R16 118R

Modelo: CARGO MARATHON 2

Marca: GOODYEAR

Largura: 225

Perfil: 75

Aro: 16

Índice de Carga: 118 (Suporta até 1320 kgs)

Índice de Velocidade: R (Veloc. máxima de 170 km/h)

Dimensões

Altura: 71,39 cm

Largura: 20,5 cm

Peso: 16,7 KG

Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O

período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

1.

Informações da Etiqueta

Resistência ao Rolamento: C Aderência ao Molhado: C Ruído Externo: 71))

SAC da Goodyear: 0800 725 7638



GOODYEAR WRANGLER ARMORTRAC 235/70R16 109S XL

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

Pneus que proporciona performance, design e estabilidade aos mais variados tipos de terreno

Especificações Técnicas

Pneu Goodyear Wrangler Armortrac 235/70R16 109S XL

Modelo:	Wrangler Armortrac
Marca:	Goodyear
Largura:	235
Perfil:	70
Aro:	16
Índice de Carga:	109 (Suporta até 1030Kg)
Índice de Velocidade:	S (Veloc. máxima de 180 km/h)

Dimensões

Altura:	58 cm
Largura:	23 cm
Peso:	15,00 kg

Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

Labelling

Resistência ao Rolamento: E Aderência ao Molhado: E Ruído Externo: 74)))

SAC da Goodyear: 0800 725 7638

AGS

Desenho otimizado da banda da rodagem com 5 raiaas contínuas; proporciona uma melhor distribuição de carga, desgaste uniforme e maior quilometragem;

4 sulcos longitudinais; maior capacidade para dispersão da água e maior aderência;

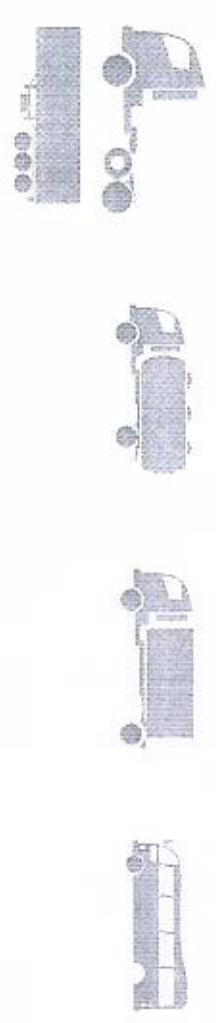
Cumbrros com desenhos sólidos; conferem mais segurança, estabilidade e firmeza nas curvas;

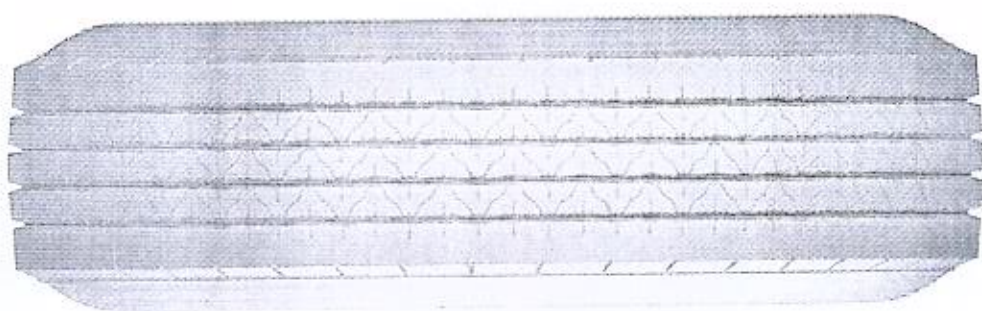
As cintas de aço oferece proteção à carcaca permitindo excelente recuperabilidade.



POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos direcionais, livres e opcionalmente para eixos de tração moderada.





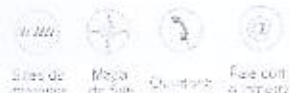
MEDIDAS DISPONÍVEIS

CODIGO PRODUTO	23344	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	1260000 kg
MOTORIO	AGS	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLA	240000 kg
MEIDA	21575R17S	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L1120 km/h
PROFUNDIDADE DE SULCO	11 mm	DÍAMETRO EXTERNO	767 mm
ÁREA DE CONTEÚDO	6 pol	PESO APROXIMADO	25,6 kg

BRASIL

INMETRO

INMETRO



- Site de interesse -

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Certificação Ativa



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.01-07 Tipo: Produto Emissão: 27/03/2013 Validade: 17/10/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc. Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - BELÉNZINHO - SÃO PAULO, SP	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
* Marca	* Modelo	* Importado	* Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 19.00-20 115/143J TT CONQUISTADOR / 1050611	NÃO	(F07) 4A1B5C1		

Tela 1 - Consulta

Certificador | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL

BORGES

INTETEL

----- Site do Inmetro ----- ▼

Site de
interessesMapa
da Saúde

Qualidade

Segurança
e Saúde

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Resultados de Serviços e Produtos Certificados Ativos

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
00500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUEIRA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDG 45, 50-55, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 145/143K 11 KELLY KS481 / 800427		NÃO	[F23] 4A2B5C1	

Novo Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



INMETRO

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005_15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500216001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANIBANGUI RA, KM 128, - - SAO TO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS 45, 60-66, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 295/60R22.5 152/148L TL STEELMADE AG17/800425		NÃO	(F26) 4A2B/C2	



Produtos e Serviços

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

CPL-SP



----- Site do Inmetro ----- ▼

CNPJ/CPF

Produto

Serviço

Empresa

Empresas
Certificadas

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PJ)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
00500216001630	GOODYEAR ARI DO BRASIL PRODUTOS DE LUBRIFICANTES	GOODYEAR ARI DO BRASIL PRODUTOS DE LUBRIFICANTES	VIA ANHANGUERA, KM 178 - - SAO TO GRANDE AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17 5 120/124 TL STEELMAX KACS 7 809419	SIM	(F20) 4A2B2C2		

Nova Pesquisa

Consultar por: CNPJ/CPF, Nome da Empresa, Nome do Produto



BRASIL



INMETRO

----- São do Inmetro ----- ▼

Site de
informaçãoMapa
de Site

Tutorial

Fale con
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Mapas e
Assessorias

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Atopada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500248001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHARIA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHARIA	VIA ANHANGUERA, KM 128 - - SAL TO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS 45, 60-65, 70-77, 113, 200, 1176 - - AKRON, OHIO - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K 11 G386 MSS / 800434	NÃO	(F25) 4A25/C1		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Documentos | Assessorias



INMETRO

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Site de Interesse



Mapa de Site



Guia de Site



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Empresas Assinadas

Produtos e Serviços com Conformidade Atualizada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

O Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.01-07 Tipo: Produto Emissão: 27/03/2013 Validade: 17/10/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc. Normativo](#)



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SAO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca		▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR		GOODYEAR 10 00-20 145/143J TT PAVEL OLAS C3 / 1052812	NÃO	(P07) 4A105C3	

Novo certificado

Certificados, Produtos, Empresas, Empresas Assinadas



BRASIL

171



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Atendida

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc. Normativo](#)

CNPJ/CPE	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
00500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUTRA, KM 128, - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 500, 1376 - - AKRON, OHIO, - E-ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
* Marca	* Modelo		* Importado	* Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 B&T XL KELLY EDGE TOURING SL 7500955		SIM	(F10) 2A2U2C4D3	

Brasil Representando

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Atos Normativos
Aprovações

Produtos e Serviços com Conformidade Atendida



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013.14-17 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade:
04/07/2020 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13818470003170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	AV. FRANCISCO FERRIRA DA CRUZ, 4656 - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE	ISUTSUI-CHO, CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 - HYOGO-KEN, - JAPAN	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FALKEN	FALKEN 215/75R15C 113/111R LINAM R01 / 321949	SIM	(F17) 3A2B3C2		



200

Página 1 de 1

Certificados, Produtos, Serviços, Empresas, Documentos, Atendimentos

BRASIL



----- Site do Instituto ----- ▼

Lista de
InteressesMapa
do Site

Outdoors



Facsimile

Solicitados

Produtos

Serviços

Empresas

Empresas
Associadas

Produtos e Serviços com Certificação Ativa



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:
20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

20/03/2024

Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa		
60600246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL		
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECHWAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, BDR 1376 -- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO		
+	Marca	+	Modelo	+	Importado	+	Descrição
	GOODYEAR		GOODYEAR C225/55R160 118/116R TL CARRO MARATHON 7 / 801232		NAO		(F16) 3A2B4C2

Produtos Certificados

Certificados Produtos Serviços Empresas Empresas Associadas



BRASIL


[Site do Instituto](#)


Site de Interesse



Mapa do Site



Outros



Fazer um pedido

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 0-4P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc. Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
000002460011530	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUEIRA, KM 126, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	11100 WOODWAY DRIVE, BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
▼ Marca		▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR		GOODYEAR 235/70R16 109S XL WRANGLER ARMORTRAC / 800875	SIM	(F10) 2A2B2C4D3	

Roda-Petróleo

Certificados / Produtos / Serviços / Empresas / Organismos Acreditados



INMETRO



AGROLUB

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ 35.748.403/0001-06

agrolub.adm@outlook.com

CEP 85.601-060 46-999273000

R. MINAS GERAIS, 1391, ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ

35.748.403/0001-06

**Antonio Sergio
Evangelista Junior - ME.**

Rua Minas Gerais, 1391 - 3º Andar - B. Alvorada
CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 12/2020 PROCESSO 37/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Pr

RAZÃO SOCIAL	Antonio Sergio Evangelista Junior - AGROLUB
CNPJ	35.748.403/0001-06
ENDEREÇO	Rua Minas Gerais 1391, Bairro Alvorada, Sala 1
TELEFONE	(46) 99927-3000
E-MAIL	Agrolub.adm@outlook.com
RESPONSÁVEL LEGAL	Antonio Sergio Evangelista – CPF 537.304.889-53
PRAZO DE ENTREGA	5 dias (Cinco).
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias (Sessenta).
DADOS BANCARIOS	Banco Itau 341 – Agencia 1437 – C/C 73430-2

AGROLUB

Antonio Sergio Evangelista Junior - ME.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 752.654,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais e seiscentos e cinquenta e quatro reais).
---------------------------------	--

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	100	Und	Pneu 1000x20 comum borrachudo	TORNEL TXG PLUS	R\$1.099,00	R\$ 109.900,00
02	100	Und	Pneu 1000x20 radial borrachudo	DRC D911	R\$ 1.489,00	R\$ 148.900,00
03	40	Und	Pneu 295/80x22.5 radial borrachudo	TRISTAR QHF88	R\$ 1.474,00	R\$ 58.960,00
04	100	Und	Pneu 215/75x17.5 radial	TRIANGLE TR 685	R\$ 774,00	R\$ 77.400,00
05	50	Und	Pneu 235/75x16 radial	ADERENZA ENDURANCE	R\$ 538,00	R\$ 26.900,00
06	16	Und	Pneu 12x16.5 comum	SUPERGUIDER SK5	R\$ 1.389,00	R\$ 22.224,00
07	16	Und	Pneu 17.5x25	SUPERGUIDER OTR QH806	R\$ 2.995,00	R\$ 47.920,00
08	16	Und	Pneu 12.5/80x18 comum	SUPERGUIDER I-3R4	R\$ 1.289,00	R\$ 20.624,00
09	16	Und	Pneu 18.4x34 comum	SUPERGUIDER R-1	R\$ 2.699,00	R\$ 43.184,00
10	10	Und	Pneu 1100x22 radial misto	DURABLE DR 601	R\$ 1.729,00	R\$ 17.290,00
11	40	Und	Pneu 1000x20 liso comum	TORNEL T 2400	R\$ 1.091,00	R\$ 43.640,00
12	100	Und	Pneu 175/70x14 radial	HIFLY HF201	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
13	20	Und	Pneu 215/75 R16	HILFY SUPER 2000	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
14	20	Und	Pneu 225/75 R16	HIFLY SUPER 2000	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00
15	..	..	..	..	..	..
16	..	..	..	..	..	..

17	36	Und	Pneu 235/70R16	ADERENZA ENDURACE	R\$ 407,00	R\$ 14.652,00
18	100	Und	Pneu 215/75 R17,5	TRIANGLE TR 685	R\$ 774,00	R\$ 77.400,00

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Francisco Beltrão, 21 de Maio de 2020

AGROLUB
Antonio Sergio Evangelista Junior - ME.

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR - AGROLUB

CNPJ : 35.748.403/0001-06





AGROLUB

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ 35.748.403/0001-06

agrolub.adm@outlook.com

CEP 85.601-060 46-999273000

R. MINAS GERAIS, 1391, ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ

35.748.403/0001-06

**Antonio Sergio
Evangelista Junior - ME.**

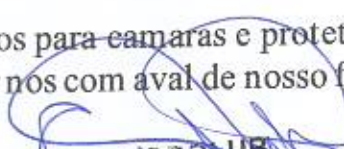
Rua Minas Gerais, 1391 - 3ª Andar - B. Alvorada
CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÕES DE GARANTIA E OUTRAS RESPONSABILIDADES

A empresa **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ 35.748.403/0001-06, situada na Rua Minas Gerais, 1391, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, na qualidade de, **DISTRIBUIDORA** dos PNEUS, CAMARAS DE AR e PROTETORES DE ARO das marcas, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGSTONE, GOODYER, DUNLOP, LING LONG, ADERENZA, JK, APOLLO, HIFLY, DRC, MALHORTA, SUPERGUIDER, TRIANGLE, MARCHER, GOODRIDE, XBRI, TORQUE, SAILUN, SBN, BBW. **DECLARA** para os fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e **GARANTIA/REPOSIÇÃO** dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento nos casos de defeito de fabricação, inclusive quanto á responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 24 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos que o Fornecedor oficial para esses produtos com quais Participamos São fornecidos pela empresa: Roda Brasil Comercio de Peças Veículos Ltda, Inscrita no Cnpj 06.889.977/0001-98, sediada na cidade de Concordia SC - Brasil, a qual é importadora dos referidos produtos.

Nossa garantia sera de 05 anos para os pneus novos e 3 anos para camaras e protetores, os quais eventualmente apresentando defeitos serão substituídos por nós com aval de nosso fornecedor em até 01 dia útil.


AGROLUB
Antonio Sergio Evangelista Junior - ME.

Declaramos ainda, que os Pneus são novos e terão em seu DOT data de fabricação inferior a 3 Meses, as especificações estarão descritas nos referidos pneus, que tem sua origem importada da CHINA, JAPÃO, E INDIA.

Responsabilizamos ainda em fazer a coleta dos produtos utilizados e descartados sempre que formos requisitados.

Estamos cientes de que o contrato será assinado para um período de 12 meses.

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) Dias.

Prazo de entrega dos produtos solicitados são de 5 (CINCO) dias , de acordo com a solicitação e necessidade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Pr

A Substituição, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, com avarias ou defeitos, terão o prazo de 1 Dia.

○ Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Antonio Sergio Evangelista, carteira de Identidade 4.187.014/1 e CPF, 537.304.889-53, Comerciante, Gerente Administrativo, residente na Rua Minas Gerais 1391, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão – Pr, como responsável dessa Empresa.

Caso Consagramos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente, Nº 73430-2 Agencia 1437 Do Banco Itaú, somos sabedores que os pagamentos serão feitos em até 30 Dias do Mês subsequente a entrega, mediante a apresentação de Notas Fiscais e empenhos de liberação por quem de direito.

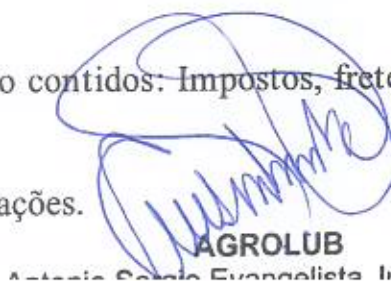
Estamos ciente que as mercadorias deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Pr, e que caso seja por esta detectado alguma irregularidade nas mesmas, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no convite em seus anexos.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação e conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1º linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou reconicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/maquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos HYUNDAI do Brasil S.A, VANTEC Indústria de Máquinas Ltda, MOVIX Indústria de Equipamentos para Movimentação de Cargas Ltda, MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, entre outras.

Outrossim informamos que nos preços já estão contidos: Impostos, fretes e outras despesas oriundas da comercialização dos itens ofertados.

Sem mais apresentamos nossas cordiais saudações.



AGROLUB

Antonio Sergio Evangelista, Junior - ME

Francisco Beltrão - PR, 21 de Maio de 2020

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

CNPJ: 35.748.403/0001-06

AGROLUB
Antonio Sergio Evangelista Junior - ME.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
273624	04/03/2020	04/03/2020	04/06/2020

Dados básicos:

CNPJ: 04.140.399/0001-67
Razão Social: AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁTICOS
Nome fantasia: AUTOAMERICA IMP. E EXP. LTDA
Data de abertura: 03/09/2003

Endereço:

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO
N.º: 376 Complemento:
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ Município: COLOMBO
CEP: 83413-740 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	M8HBS5YR12TUT4VU
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5124372	29/04/2020	13/04/2020	13/07/2020

Dados básicos:

CNPJ : 06.889.977/0001-98
Razão Social : RODA BRASIL PNEUS LTDA
Nome fantasia : RODA BRASIL
Data de abertura : 05/08/2004

Endereço:

logradouro: RUA ALIATAR SILVA
N.º: 10 Complemento: BARRACAO
Bairro: SERTAO E SANTA LUZIA Município: PORTO BELO
CEP: 88210-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QPF27THL2GQVCEGW
-----------------------	------------------

TORNEL	10.00 - 20 16PR 146/142K TT TXG PLUS	SIM	4A1B5C1
TORNEL	10.00 - 20 16PR SR 146/142K TT T2400	SIM	4A1B5C1
TORNEL	10.00 - 20 16PR SR 146/142K TT T2800	SIM	4A1B5C1
TORNEL	11.00 - 20 14PR SR 146/142K SR TT T2400	SIM	4A1B5C1
TORNEL	9.00 - 20 16PR 144/139K TT T2100	SIM	4A1B5C1
TORNEL	9.00 - 20 16PR 144/139K TT TXG PLUS	SIM	4A1B5C1

Certificador: **FCAV** Nº Certificado: **PN-27-M00272-025-16/27** Tipo: **Produto** Emissão: **28/07/2016**
 Validade: **28/07/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#) Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, -- PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	VIA JOSÉ LÓPEZ PORTILLO, 85 -- SAN FRANCISCO CHILPA - TULTITLÁN, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: lbriseno@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TORNEL	11 - 22.5 T2400 CAP.G 14 PR 144/139K TL	SIM	4A1B5C2

Certificador: **FCAV** Nº Certificado: **PN-28-M00272-025-16/28** Tipo: **Produto** Emissão: **28/07/2016**
 Validade: **28/07/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, -- PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	VIA JOSÉ LÓPEZ PORTILLO, 85 -- SAN FRANCISCO CHILPA - TULTITLÁN, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: lbriseno@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TORNEL	11.00 - 20 16 PR 150/145K TT T2400	SIM	4A1B6C1
TORNEL	11.00 - 22 T2400 CAP.H 16 PR 151/147K TT	SIM	4A1B6C1
TORNEL	11.00 - 22 14PR 149/144K TT T 2400	SIM	4A1B6C1
TORNEL	12 - 22.5 16PR 150/145K TT T2400	SIM	4A1B6C1

Certificador: **FCAV** Nº Certificado: **PN-29-M00272-025-16/29** Tipo: **Produto** Emissão: **28/07/2016**
 Validade: **28/07/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, -- PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	VIA JOSÉ LÓPEZ PORTILLO, 85 -- SAN FRANCISCO CHILPA - TULTITLÁN, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: lbriseno@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TORNEL	11.00-22 16PR 152/147K TT T2400	SIM	4A1B7C1
TORNEL	12.00 - 20 18PR 154/150K TT T-2400	SIM	4A1B7C1

Certificador: **FCAV** Nº Certificado: **PN-3-M00272-025-16/3** Tipo: **Produto** Emissão: **28/07/2016**
 Validade: **28/07/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

4 Certificado(s)

38 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **CELAC** N° Certificado: **CN-PNEU-0292-2016-CI** Tipo: **Produto** Emissão: **21/11/2016**
 Validade: **20/11/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL. Tel: (11) 5083-6888 e (48) Email: rangel.zen@uol.com.br ; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DRC	10.00R20 D651 18PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
DRC	10.00R20 D821 18PR 149/146K	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
DRC	10.00R20 D841 18PR 149/146K	SIM	4A2B6C2
DRC	10.00R20 D911 18PR 149/146K	SIM	4A2B6C2
DRC	11 R22,5 D611 16PR 148/145M	SIM	4A2B6C2
DRC	275/80 R22,5 D721 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
DRC	275/80R22,5 D621 16PR 147/144M	SIM	4A2B6C2
DRC	275/80R22,5 D671 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
DRC	275/80R22,5 D721 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
DRC	275/80R22,5 D851 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
DRC	275/80R22,5 D941 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
DRC	295/80R22,5 D601 16PR 150/147L	SIM	4A2B6C2
DRC	900R20 D842 16PR 147/144K	SIM	4A2B6C2

Certificador: **CELAC** N° Certificado: **CN-PNEU-0293-2016-CI** Tipo: **Produto** Emissão: **21/11/2016**
 Validade: **20/11/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL. Tel: (11) 5083-6888 e (48) Email: rangel.zen@uol.com.br ; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DRC	11.00R20 D631 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
DRC	11.00R20 D651 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
DRC	11.00R20 D811 18 PR 152/149K	SIM	4A2B7C2
DRC	11.00R20 D911 18PR 152/149F	SIM	4A2B7C2
DRC	12.00R20 D811 20PR 156/153K	SIM	4A2B7C2
DRC	12.00R20 D821 20PR 156/153K	SIM	4A2B7C2
DRC	12.00R20 D911 20PR 156/153F	SIM	4A2B7C2

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Site de Interesse

Mapa do Site

Ouvidoria

Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

23 Certificado(s)

198 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **ABNT** N° Certificado: **94.064/19** Tipo: **Produto** Emissão: **26/11/2019** Validade: **26/11/2023** Status do Certificado: **Ativo** Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRISTAR	165/70R13 79T TS810	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
TRISTAR	165/70R14 81T TS810	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
TRISTAR	175/70R13 82T TS810	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
TRISTAR	175/70R14 84T TS810	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
TRISTAR	185/70R13 86T TS810	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
TRISTAR	185/70R14 88T TS810	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		

Certificador: **ABNT** N° Certificado: **94.135/17** Tipo: **Produto** Emissão: **17/11/2017** Validade: **17/11/2021** Status do Certificado: **Ativo** Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149M TS735	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149L TS734	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149L QHF88	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149L TS733	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149L QHF89	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149L TS734+	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149M QHF87	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149M TS735	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149M QHF87	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149M TS735	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		
TRISTAR	295/80R22.5 18PR 152/149M TS735+ - CÓD. BAR. 6959956718467	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2		

Certificador: **CELAC** N° Certificado: **CN-PNEU-0198-2016-CI** Tipo: **Produto** Emissão: **26/08/2016** Validade: **25/08/2020** Status do Certificado: **Ativo** Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI		R FREI CANECA, 322 - ANDRÉ CONJ82 - CONSOLACAO - SAO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

	CÓD. COM. CQLTR66875A16GY2L210		
TRIANGLE	7.50R16LT 14PR 122/118L TR693 / CÓD. COM. CQLTR69375A16GH2L210	SIM	FAMÍLIA: 4A2B1C1

Certificador: **ABNT** Nº Certificado: **94.385/16** Tipo: **Produto** Emissão: **04/11/2016** Validade: **04/11/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, Nº 89, -- CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	TRIANGLE TYRE CO LTD TECHNIC R&D INNOVATION AND QUALITY MANAGEMENT CENTRE		THE EAST OF TAIWAN ROAD, NEW INDUSTRY ZONE, -- SHANDONG, P. R. CHIN - WEIHAI, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRIANGLE	7.50R20 14PR 130/128L TR638 / CÓD. COM. CQTR63875A20GH2L210	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C1		
TRIANGLE	7.50R20 14PR 130/128L TR666 / CÓD. COM. CQTR66675A20G62L210	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C1		
TRIANGLE	7.50R20 14PR 130/128L TRD88 / CÓD. COM. CQTRD8875A20GX2L210	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C1		

Certificador: **ABNT** Nº Certificado: **94.386/16** Tipo: **Produto** Emissão: **04/11/2016** Validade: **04/11/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, Nº 89, -- CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	TRIANGLE TYRE CO LTD TECHNIC R&D INNOVATION AND QUALITY MANAGEMENT CENTRE		THE EAST OF TAIWAN ROAD, NEW INDUSTRY ZONE, -- SHANDONG, P. R. CHIN - WEIHAI, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRIANGLE	215/75R17.5 14PR 126/124M TR685 / CÓD. COM. CQTR68521E75GH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	215/75R17.5 16PR 127/124M TBC-A21 - COD. COM. CQTTBA2121E75HJ0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2		
TRIANGLE	225/70R19.5 14PR 128/126L TR685 / CÓD. COM. CQTR68522F95GH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	225/70R19.5 14PR 128/126L TR689A / CÓD. COM. CQTR89A22F95GH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	235/75R17.5 16PR 132/129M TR685 / CÓD. COM.	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: D / *** DB: 3		
TRIANGLE	8.5R17.5 121/120M TR656 / CÓD. COM. CQTR65685A75FH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	8R19.5 124/122K TR656 / CÓD. COM. CQTR65680A95FH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	8R19.5 14PR 127/125L TR685 / CÓD. COM.	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	8R22.5 14PR 130/128M TR660 / CÓD. COM. CQTR66080A25GH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: D / *** DB: 3		
TRIANGLE	8R22.5 14PR 130/128M TR685 / CÓD. COM. CQTR68580A25GH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	9.5R17.5 14PR 129/127L TR656 / CÓD. COM. CQTR65685A75GH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: E / **G: D / *** DB: 3		
TRIANGLE	9.5R17.5 14PR 129/127L TR685 / CÓD. COM.	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2 - *RRC: D / **G: C / *** DB: 3		
TRIANGLE	9.5R17.5 14PR 129/127L TRD06 - CÓD. COM. CQTRD0695A75GH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2		

Certificador: **ABNT** Nº Certificado: **94.387/16** Tipo: **Produto** Emissão: **04/11/2016** Validade: **04/11/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, Nº 89, -- CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	TRIANGLE TYRE CO LTD TECHNIC R&D INNOVATION AND QUALITY MANAGEMENT CENTRE		THE EAST OF TAIWAN ROAD, NEW INDUSTRY ZONE, -- SHANDONG, P. R. CHIN - WEIHAI, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO



Item 4/11

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ADERENZA	185/50R16 81V SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	195/50R15 82V SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	195/50R16 84V PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	205/45R17 84W PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	215/40R17 83W PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	225/35R19 84W PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	225/50R17 94W PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	235/45R19 95W PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	235/50R18 97V PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	245/45R19 98W PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	255/45R19 100W PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5
ADERENZA	255/50R19 103V PERFORM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C7D5

Certificador: **ABNT** N° Certificado: **94.054/19** Tipo: **Produto** Emissão: **25/11/2019** Validade: **25/11/2023** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ADERENZA	235/75R15 109S OPENLAND A/T EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C3D3		
ADERENZA	P235/75R16 109T ENDURANCE EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C3D3		



Item 05

Certificador: **ABNT** N° Certificado: **94.055/19** Tipo: **Produto** Emissão: **25/11/2019** Validade: **25/11/2023** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ADERENZA	205/70R14 98T PREMIUM EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3		
ADERENZA	245/70R16 111T OPENLAND A/T EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3		
ADERENZA	P235/70R16 107T ENDURANCE EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3		

Certificador: **ABNT** N° Certificado: **94.056/19** Tipo: **Produto** Emissão: **25/11/2019** Validade: **25/11/2023** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ADERENZA	205/70R14 98T PREMIUM EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3		
ADERENZA	245/70R16 111T OPENLAND A/T EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3		
ADERENZA	P235/70R16 107T ENDURANCE EXTRA LOAD	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3		

BRASIL



Handwritten signature and number 10

----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse

Mapa do Site

Ouvidoria

Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

votar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

32 Certificado(s)

252 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 2

Certificador: **IQA** N° Certificado: **04P-0683.01-10** Tipo: **Produto** Emissão: **07/02/2018** Validade: **07/02/2022** Status do Certificado: **Ativo** Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP., LTD.	QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP., LTD.	SOUTH SIDE OF JIAOZHOU BAY HIGHWAY, - - - QINGDAO CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
DURABLE	DURABLE 11.00R22 18PR 152/149M DR622 / 9550000002722		SIM	(F10) 4A2B7C1	
DURABLE	DURABLE 11.00R22 18PR 152/149M DR623 / 9550000002739		SIM	(F10) 4A2B7C1	
DURABLE	DURABLE 11.00R22 18PR 152/149M DR655 / 9550000002746		SIM	(F10) 4A2B7C1	
DURABLE	DURABLE 11.00R22 18PR 152/149M DR656 / 9550000002753		SIM	(F10) 4A2B7C1	

Certificador: **IQA** N° Certificado: **04P-0683.01-11** Tipo: **Produto** Emissão: **07/02/2018** Validade: **07/02/2022** Status do Certificado: **Ativo** Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP., LTD.	QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP., LTD.	SOUTH SIDE OF JIAOZHOU BAY HIGHWAY, - - - QINGDAO CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR622 / 9550000002623		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR623 / 9550000002630		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR655 / 9550000002654		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR656 / 9550000002661		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR755 / 9550000002784		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR766 / 9550000002777		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR877 / 9550000002647		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DR88 / 6939224300029		SIM	(F11) 4A2B7C2	
DURABLE	DURABLE 295/80R22.5 18PR 152/148M DRIVE MAX F1 / 9550000003484		SIM	(F11) 4A2B7C2	

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



TORNEL	7.00 - 15 12PR TUF PLUS TT 114/109M	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.00 - 16 12PR 115/111M TT TXM PLUS	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.00 - 16 14PR 118/114M TT TXM PLUS	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.00 - 16 14PR TT 118/114M TXL PLUS	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.00 - 16 14PR TUF PLUS TT 118/114M	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 16 14PR 123/119M TT TXR PLUS	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/121M TT TUF PLUS	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/121M TT TXL PLUS	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 16 16PR 124/121M TT TXR PLUS	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 16 16PR TUF PLUS TT 124/120M	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 16LT 14PR 123/119M TT T305	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 16LT SR 10PR 116/112L TT T1300	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 17 T1300 CAP.D 8 PR 117/112M TT	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 17 T1300 CAP.E 10 PR 121/116L TT	SIM	4A1B1C1
TORNEL	7.50 - 17 TRAC1700 CAP.E 10 PR 121/116L TT	SIM	4A1B1C1

Certificador: **FCAV** Nº Certificado: **PN-24-M00272-025-16/24** Tipo: **Produto** Emissão: **28/07/2016**
 Validade: **28/07/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, - - PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	VIA JOSÉ LÓPEZ PORTILLO, 85 - - SAN FRANCISCO CHILPA - TULTITLÁN, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: lbriseno@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TORNEL	8.25 -15TR 14PR 129/125K TT L.P.T.	SIM	4A1B2C1		

Certificador: **FCAV** Nº Certificado: **PN-25-M00272-025-16/25** Tipo: **Produto** Emissão: **28/07/2016**
 Validade: **28/07/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, - - PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	VIA JOSÉ LÓPEZ PORTILLO, 85 - - SAN FRANCISCO CHILPA - TULTITLÁN, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: lbriseno@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TORNEL	9.00 - 20 14PR SR 141/137K TT T2100	SIM	4A1B4C1		

Certificador: **FCAV** Nº Certificado: **PN-26-M00272-025-16/26** Tipo: **Produto** Emissão: **28/07/2016**
 Validade: **28/07/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, - - PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	VIA JOSÉ LÓPEZ PORTILLO, 85 - - SAN FRANCISCO CHILPA - TULTITLÁN, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: lbriseno@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TORNEL	10.00 - 20 14PR 144/139K TT T 2400	SIM	4A1B5C1		

HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF201 / 200H2025	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF206 / 200H2622	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF207 / 200H2722	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF208 / 200H2822	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF802 / 200H1222	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF803 / 200H1322	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF901 / 200H5122	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R13 82T HF902 / 200H5222	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF201 / 200H2026	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF206 / 200H2623	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF207 / 200H2723	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF208 / 200H2823	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF802 / 200H1223	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF803 / 200H1323	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF901 / 200H5123	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 175/70R14 84T HF902 / 200H5223	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 185/70R14 88T HF201 / 200H2027	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 235/70R16 106T VIGOROUS AT601 / 200H7001	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 245/70R16 107T VIGOROUS AT601 / 200H7002	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 245/70R16 107T VIGOROUS AT606 / 201H7018	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 255/70R16 111T VIGOROUS AT601 / 200H7003	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 255/70R16 111T VIGOROUS HT601 / 200H6005	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 265/70R16 112T VIGOROUS AT601 / 200H7004	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 265/70R16 112T VIGOROUS AT606 / 201H7020	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 265/70R17 115T VIGOROUS AT601 / 200H7005	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY 265/70R17 115T VIGOROUS HT601 / 200H6006	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY P285/70R17 117T VIGOROUS AT601 / 200H7006	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
HIFLY	HIFLY P285/70R17 117T VIGOROUS AT601 / 200H7023	SIM	(F04) 2A2B1C4D3

Certificador: **IQA** Nº Certificado: **04P-0529.03-22** Tipo: **Produto** Emissão: **08/04/2011** Validade: **06/10/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 376 - - MAUÁ - COLOMBO, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD.	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, - - - SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
HIFLY	HIFLY 245/70R16 111H XL VIGOROUS HT601 / 200H6019	SIM	(F22) 2A2B2C4D4		
HIFLY	HIFLY 245/70R16 111H XL VIGOROUS HT601 / 200H6020	SIM	(F22) 2A2B2C4D4		

Certificador: **IQA** Nº Certificado: **04P-0529.03-09** Tipo: **Produto** Emissão: **08/04/2011** Validade: **06/10/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 376 - - MAUÁ - COLOMBO, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD.	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, - - - SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
HIFLY	HIFLY 195/65R15 91V HF201 / 200H2049	SIM	(F09) 2A2B1C5D5		

HIFLY	HIFLY 235/45ZR17 97W XL HF901 / 200H5113	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 235/45ZR17 97W XL HF902 / 200H5213	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 235/50R18 101W XL HF805 / 200H1025	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/30R20 90W XL HF805 / 200H1026	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/30R20 90W XL HF805 / 200H1044	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35R19 93W XL HF805 / 200H1001	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35R20 95W XL HF805 / 200H1078	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF201 / 200H2014	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF206 / 200H2614	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF207 / 200H2714	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF208 / 200H2814	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF802 / 200H1214	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF803 / 200H1314	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF901 / 200H5114	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/35ZR19 93W XL HF902 / 200H5214	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/40R18 97W XL HF805 / 200H1027	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/40R19 98W XL HF805 / 200H1068	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/45R17 99W XL HF805 / 200H1052	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/45R18 100W XL HF805 / 200H1028	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 245/45R19 102W XL HF805 / 200H1071	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 265/50R20 111V XL VIGOROUS HP801 / 200H3017	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 275/30R20 97W XL HF805 / 200H1057	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 275/40R20 106W XL VIGOROUS HP801 / 200H3007	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 295/35R21 107Y XL HF805 / 200H1065	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 295/35R21 107YXL HF805 / 200H1065	SIM	(F01) 2A2B2C7D5
HIFLY	HIFLY 305/40R22 114W XL VIGOROUS HP801 / 200H3026	SIM	(F01) 2A2B2C7D5

Certificador: **IQA** Nº Certificado: **04P-0529.03-13** Tipo: **Produto** Emissão: **08/04/2011** Validade: **06/10/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 376 - - MAUA - COLOMBO, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENG FENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENG FENG RUBBER & PLASTIC CO.,	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, - - SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
HIFLY	HIFLY 215/75R16C 116/114R TL SUPER2000 / 200H9012	SIM	(F13) 3A2B4C2
HIFLY	HIFLY 215/75R16C 116/114R TL SUPER2000 / 200H9013	SIM	(F13) 3A2B4C2
HIFLY	HIFLY 225/75R16C 12PR 121/120R TL SUPER2000 / 200H9014	SIM	(F13) 3A2B4C2
HIFLY	HIFLY 33X12.50R20LT 10PR 114Q VIGOROUS MT602 / 201H8007	SIM	(F13) 3A2B4C2
HIFLY	HIFLY LT215/85R16 115/112R TL VIGOROUS AT601 / 200H7009	SIM	(F13) 3A2B4C2
HIFLY	HIFLY LT225/75R16 115/112S TL VIGOROUS AT601 / 200H7010	SIM	(F13) 3A2B4C2
HIFLY	HIFLY LT225/75R16 115/112S TL VIGOROUS HT601 / 200H6012	SIM	(F13) 3A2B4C2
HIFLY	HIFLY LT235/85R16 10PR 120/116R VIGOROUS AT601 / 200H7009	SIM	(F13) 3A2B4C2



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ADERENZA	145/70R12 69T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	155/70R13 75T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	165/70R13 79S TRAFFIC	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	165/70R13 79T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	165/70R14 81S PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	165/70R14 81S TRAFFIC	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	165/70R14 81T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	175/70R13 82T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	175/70R14 84T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	185/70R13 86T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	185/70R14 88T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	195/70R14 91T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	205/70R15 96T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	215/70R15 98T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	215/70R15 98T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	235/70R15 103T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	235/70R16 106T OPENLAND A/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	245/70R16 107T OPENLAND A/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	265/70R16 112T OPENLAND A/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	265/70R16 112T OPENLAND A/T 2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	265/70R17 112T OPENLAND A/T 2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	265/70R17 115S OPENLAND A/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P215/70R16 99T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P225/70R16 101T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P235/70R16 104T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P245/70R16 106T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P255/70R16 109T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P265/70R16 111T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P265/70R17 113T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	P285/70R17 117S OPENLAND A/T 2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		

Certificador: **ABNT** N° Certificado: **94.046/19** Tipo: **Produto** Emissão: **25/11/2019** Validade: **25/11/2023** Status do Certificado: **Ativo** Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ADERENZA	155/65R13 73T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	155/65R13 73T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	155/65R14 75T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	165/65R13 77T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	165/65R14 79T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	175/65R13 80T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	175/65R14 82T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	185/65R14 86T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	205/65R16 95T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	215/65R17 99T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	225/65R16 100T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	225/65R17 102T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	235/65R16 103T SPEEDLINE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	235/65R17 104T OPENLAND A/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		
ADERENZA	245/65R17 107S OPENLAND A/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3		

Jem 1

BOLETIM INFORMATIVO PNEU CARGA

TORNEL

TXG PLUS

APLICAÇÃO: TRAÇÃO E DIRECIONAL LIVRE //

DIMENSÃO	PR	IND. CARGA SIMB. VEL.	LARGURA DA SEÇÃO	PROFUNDIDADE
10.00-20	16	146/142 K	286 mm	23.0
9.00-20	16	146/142 K	282 mm	21.0

 **cantupneus****cantupneus.com.br** ☎ 0800 602 7581

Grupo Level



0

[ATENDIMENTO](#) [MINHA CONTA](#) [MEUS PEDIDOS](#) [O TRABALHE CONOSCO](#)[HOME](#) / [PNEUS](#) / [PNEUS DE CAMINHÃO E ÔNIBUS](#) / [ARO 20](#) / [PNEU TORNEL ARO 20 TXG PLUS 10.00-20 146/142K TT 16 LONAS](#)

Pneu Tornel Aro 20 TXG Plus 10.00-20 146/142K TT 16 Lonas

ID 09010153

Quer saber quanto custa?

Para calcular o valor para sua região e conferir o estoque, faça seu login ou cadastre-se no site

CNPJ

DETALHES DO PRODUTO

O pneu Tornel TXG Plus apresenta banda de rodagem com blocos grandes, ombros arredondados e dentes grandes, que em conjunto garantem excelente poder de tração, mesmo nos maiores esforços do pneu. É um modelo com estrutura reforçada construída em nylon, ótima resistência, aderência e durabilidade. Além de garantir a segurança de rodagem, ainda proporciona economia, pois sua vida útil é prolongada graças aos atributos de construção e conforto, graças à sua ótima manobrabilidade.

Pneu Classificação

Marca	Tornel
Medida	10.00-20
Modelo	TXG Plus
Largura	10.00"
Aro	20
Índice de peso	146 - 3000 kg 142 - 2650 kg
Índice de velocidade	K - 110 km/h
Tipo	Carga
Tipo Construção	Diagonal
Posição no Veículo	Direcional - Portador
Tipo de Terreno	Rodoviário
Quantidade de Lonas	16
Peso	4629kg

[WHATSAPP](#)[ATENDIMENTO](#)

Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Selo INMETRO	Sim
Registro INMETRO	001778/2012
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa

APLICAÇÕES

Veículos compatíveis

Abaixo você pode verificar os veículos compatíveis com este produto.

Você pode escolher clicando diretamente na marca do produto ou usando os filtros.

Caso tenha dúvida você pode entrar em contato com nosso atendimento.

Filtre por veículo:

MARCA	MODELO	VERSÃO
-------	--------	--------

Selecione a marca:

▼ CHEVROLET

▼ FORD

▼ MERCEDES

▼ VOLKSWAGEN

INSTITUCIONAL

Política de Garantia
Quem Somos
Grupo Level
Marcas
Informações sobre pneus
Catálogos de Produtos
Trabalhe Conosco

CANTU PNEUS

Nossas Filiais
Entrega
Troca e Desistências
Etiqueta de Origem
Regras do Site

ATENDIMENTO

0800 602 7581
(Ligações de telefone fixo -
Chamada Gratuita)

(47) 3046-2550
(Ligações de qualquer origem -
Cobrança de acordo com
Operadora)

CNPJ: 08.888.040/0001-23

PAGAMENTO

REDES SOCIAIS



BOLETIM INFORMATIVO

PNEU CARGA

ADRC



D911



SEGMENTO: OFF ROAD //

APLICAÇÃO: TODOS OS EIXOS //

DIMENSÃO	PR	IND. CARGA SIMB. VEL	RODA PADRÃO	RODA OPCIONAL	LARGURA DA SEÇÃO	PROFUNDIDADE
10.00R20	16	146/142 F	7.50	-	271 mm	24.5 mm
12.00R20	20	156/153 F	8.50	-	306 mm	24.5 mm

 **cantupneus**

cantupneus.com.br ☎ 0800 602 7581

Grupo **Level**

16m 2

Item 2.

[Email - JF EVANGELISTA.COM](#) X [Como Solicitar Atendimento](#) X [Músicas para ouvir no Trabalho](#) X [Forum eletrônico de matemática](#) X [Pneu DRC Aro 20 D911 20 Lonas](#) X

[←](#) [→](#) [pneustore.com.br/categorias/pneus-e-caminhão-e-ônibus/fora-de-estrada/produto/pneu-drc-aro-20-d911-20-lonas-12-00r20-156-153f-09020315](#)

[Produtos Certificados](#) [www.lidacos-e-co...](#) [Comp Soft - Adm...](#) [Produtos Certificados](#) [Certidão negativa d...](#) [Google](#)

[SAC 0800 602 2013](#) [Perguntas Frequentes](#) [Contato](#)

Utilizamos cookies para garantir a melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

PNEUSTORE
 .com.br

Pesquise por Marca e Medida (exemplo 205/55R16)

Olá! Entrar

QUAL PNEU VOCÊ PRECISA?

ACESSÓRIOS

RODAS

MARCAS

[Pneustore](#) > [categorias](#) > [Pneus de caminhão e ônibus](#) > [Fora de Estrada](#) > [Pneu DRC Aro 20 D911 20 Lonas 12.00R20 156/153F](#)



A.DRC

PNEU DRC ARO 20 D911 20 LONAS
12.00R20 156/153F

★★★★★ (10)

ID: 09020315

R\$ 1.890,50

a vista no boleto/1x no cartão de

crédito

ou R\$ 1.990,00 em até 10x de R\$ 199,00 sem juros
 Veja mais opções de parcelamento clicando aqui

1

COMPRAR


Comprar jogo
 com 4 pneus

EU QUERO!

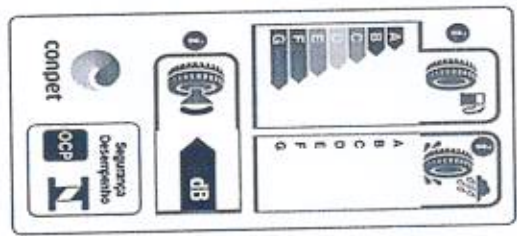
Offline

POR 13:52
 PTB2 18/05/2020

DETALHES TÉCNICOS

SOBRE O PNEU

Marca	DRC
Modelo	D911
Medida	12.00R20
Largura	12.00"
Aro	20
Diâmetro total em mm	995.68
Índice de peso	156 - 4000 kg, 153 - 3650 kg
Índice de velocidade	F - 80 km/h
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	OFF ROAD
Posição no Veículo	Todos os Eixos
Desenho	Simétrico
Quantidade de Lonas	20
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo, imagem meramente ilustrativa



Email - JF EVANGELISTA.COM.BR | **iComp Soft - Administração [Log]** | **Músicas para ouvir no Trabalho** | **Pneu 12.5/80-18 Superguider R4**

Produtos Certificados | **www.litacoes-e-co...** | **iComp Soft - Admin...** | **Produtos Certificados** | **Certidão negativa d...** | **Google**

Entre | Cadastre-se | **Ajuda** | **Contatos**

(0) ITENS R\$0,00

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

GUAPORÉ PNEUS
A Maior variedade de pneus do Brasil.

Todos os Departamentos

- PASSEIO
- CAMINHONETE E SUV
- MOTO
- OFF ROAD
- UTILITÁRIO
- CAMINHÃO E ÔNIBUS
- AGRICOLA
- OTR
- EMPLANHADA
- REMOLD
- PROMOÇÃO

OTR

PRODUTO INDISPONÍVEL

Marca: Super Guider / Ref: 14174
Garantia: Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 12.5/80-18 Superguider R4 12 Lonas Retroescavadeira

0 de 5 ★★★★★ (0) Clique e veja!

Seu E-mail: **OK**

Avise-me quando estiver disponível

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Indique a um amigo **Tire suas Dúvidas** **Comparar Produto**



Página Inicial > OTR > Informações Do Produto

Pneu 12.5/80-18 S...

14:31 POR 18/05/2020

Email - J.F. EVANGELISTA COM.P. x iComp Soft - Administração [Log] x Pneu 12.5/80-18 Superguider R4 x +

Produtos Certificados guaporepneus.com.br/5-pneus-agricola/aro-18/pneu-12-5-80-18/pneu-12-5-80-18-superguider-r4-12-lonas-agricola

Produtos Certificados www.licitacoes-e-co... iComp Soft - Adm... Produtos Certificados Certidão negativa d... Google

0 de 5 ★★★★★ (0) Clique e veja!



Seu E-mail: OK

Avisar-me quando estiver disponível

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas ☐ Comparar Produto

DESCRIÇÃO GERAL **CARACTERÍSTICAS**

Pneu 12.5/80-18 Superguider R4 12 Lonas - Agrícola

DESCRIÇÃO:
Indústria de pneus localizada na cidade de Qingdao, região conhecida na China como a capital da Borracha. Essa fábrica iniciou sua produção de pneus no ano 2000. De lá pra cá vem desenvolvendo vários tipos de pneus com um excelente custo benefício e ótima qualidade.

CARACTERÍSTICAS:
R4 é especialmente destinado à atividade de retroescavação. Tem em sua construção convencional uma banda de rodagem que proporciona uma excelente tração com a eficiente limpeza entre os sulcos. É um pneu que pode ser aplicado em equipamentos de retroescavação com um bom desempenho e economia. São utilizados nas rodas traseiras em retroscavadeiras.

*Consultar a disponibilidade de estoque.
*A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.

PRODUTOS RELACIONADOS

Pneu 12.5/80-18 S... Documental - W...

POR 14:32 19/05/2020

PNEUS PARA AGRICULTURA R-1

TAMANHOS	TT/TL	DIAM. (MM)	LONAS	SULCO (MM)	LARG. SESSÃO	CARG. (KG)	IND. VEL.
12.4-24	TT	1159	8 PR	35	3 15	1285/2800	A8/A2
12.4-24	TT	1159	12 PR	35	3 15	1600/3520	A8/A2
12.4-28	TT	1260	8 PR	33	3 15	1400/3075	A8/A2
12.4-28	TT	1260	12 PR	33	3 15	1650/3650	A8/A2
14.9-24	TT	1265	8 PR	28	3 78	1600/3875	A8/A2
14.9-24	TT	1265	12 PR	28	3 78	2000/4400	A8/A2
14.9-26	TT	1316	8 PR	33	3 78	1950/4250	A8/A2
14.9-26	TT	1316	12 PR	33	3 78	2060/4500	A8/A2
14.9-28	TT	1367	8 PR	38	3 78	1700/3650	A8/A2
14.9-28	TT	1367	12 PR	38	3 78	1850/3700	A8/A2
16.9-24	TT	1333	10 PR	35	4 29	2120/4240	A8/A2
16.9-24	TT	1333	12 PR	35	4 29	2120/4240	A8/A2
16.9-28	TT	1435	12 PR	35	4 29	2360/4700	A8/A2
16.9-30	TT	1485	10 PR	38	4 29	2240/4500	A8/A2
16.9-30	TT	1485	12 PR	38	4 29	2500/4900	A8/A2
16.9-34	TT	1485	10 PR	37	4 29	2360/4700	A8/A2
16.9-34	TT	1485	12 PR	37	4 29	2575/5000	A8/A2
18.4-30	TT	1552	10 PR	42	4 67	2500/5800	A8/A2
18.4-30	TT	1552	12 PR	42	4 67	2900/6400	A8/A2
18.4-34	TT	1654	10 PR	43	4 67	2725/6150	A8/A2
18.4-34	TT	1654	12 PR	43	4 67	3000/6700	A8/A2
18.4-38	TT	1755	10 PR	45	4 67	2900/6400	A6/A2
18.4-38	TT	1755	12 PR	45	4 67	3250/7100	A6/A2
18.4-42	TT	1857	12 PR	48	4 67	3350/7300	A6/A2
23.1-26	TT	1605	12 PR	48	5 87	3250/7100	A6/A2
23.1-26	TT	1605	16 PR	48	5 87	3750/8250	A6/A2



PNEUS PARA TRATORES INDUSTRIAIS R-4

TAMANHOS	TT/TL	DIAM. (MM)	LONAS	SULCO (MM)	LARG. SESSÃO	CARG. (KG)	IND. VEL.
16.9-24	TL	1236	12 PR	27	4 29	3250/6150	A8/A2
16.9-28	TL	1435	12 PR	27	4 30	3450/6300	A8/A2
17.5-24	TL	1241	12 PR	26	4 45	3000/6000	A8/A2
19.5L-24	TT/TL	1314	12 PR	30	4 95	2360/5200	A8/A2



PNEUS PARA TRATORES I-3 R-4

TAMANHOS	TT/TL	DIAM. (MM)	LONAS	SULCO (MM)	LARG. SESSÃO	CARG. (KG)	IND. VEL.
10.5-20-18	TL	912	10 PR	22	274	1935/3075	A8/A2
12.5-20-18	TL/TL	1001	12 PR	26	350	2625/5785	A8/A2



PNEUS PARA MINI CARREGADEIRA E RETROSCAVADEIRA - SKS

TAMANHOS	TT/TL	DIAM. (MM)	LONAS	SULCO (MM)	LARG. SESSÃO	CARG. (KG)
10-16.5	TL	779	10 PR	19	261	2135/4750
12-16.5	TL	830	12 PR	22	312	2865/6320



PNEUS OTR G-2/L-2

TAMANHOS	TT/TL	DIAM. (MM)	LONAS	SULCO (MM)	LARG. SESSÃO	CARG. (KG)
13.00-24	TT/TL	1280	12 PR	27	330	2650/5840
13.00-24	TT/TL	1280	16 PR	27	330	3075/6800
14.00-24	TT/TL	1350	12 PR	28	360	3075/6800
14.00-24	TT/TL	1350	16 PR	28	360	3550/7850
17.5-25	TT/TL	1350	12 PR	27	445	2900/6400
17.5-25	TT/TL	1350	16 PR	27	445	3350/7300
17.5-25	TT/TL	1350	20 PR	27	445	3650/8250
20.5-25	TT/TL	1490	16 PR	30	520	4000/9500
23.5-25	TT/TL	1615	16 PR	32	520	4750/9500



PNEUS OTR E-3/L-3

NHO	TT/TL	DIAM.	LONAS	SULCO	LARG.	CARG.	IND.
1-24	TT/TL	1370	16PR	26	375	4000/7500	A8/A2
1-24	TT/TL	1370	24PR	26	375	5410/9500	A8/A2
-25	TT/TL	1350	16PR	26	445	4250/7300	A8/A2
-25	TT/TL	1490	20PR	30	520	6000/9500	A8/A2
-25	TT/TL	1615	20PR	32	595	7300/9900	A8/A2



PNEUS PARA IMPLEMENTO I-1

NHO	TT/TL	DIAM.	LONAS	SULCO	LARG.	CARG.	IND.
4-15	TT/TL	810	8PR	280	250	1100/2300	A8/A2
4-15	TT/TL	810	12PR	280	360	1120/2470	A8/A2



QINGDAO PNEUS

Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd foi criada em 2000 na cidade de Qingdao na província de Shandong. É uma grande empresa que recebe vasto suporte da Nação Chinesa. A produção anual é de um milhão de peças e o rendimento é de 3 bilhões. As principais marcas, FORERUNNER, ROADGUIDER, SUPERGUIDER e SAILING, são famosas nas áreas de pneus para agricultura, off Road, pneus para trailer, pneus industriais, etc. Os produtos vendem bem e tem ótima reputação em mercados como os Norte Americano e Sul Americano, Europeu, Oriente Médio e Sudeste Asiático, contemplando mais de 80 países em várias regiões do mundo. Qihang é certificada com o ISO 9001/2000, DOT, CCC(3C) e REACH, com garantia de cinco anos para seus produtos. Qihang colabora com diversas empresas fabricantes de máquinas que utilizam seus produtos nas suas linhas de montagem. Nos últimos anos apresentou-se um novo conceito de gerenciamento, integrando mercados e a capacidade de produção. Em breve passará por uma ampla renovação e construção da planta industrial, com uma planta moderna para produção de pneus, proporcionando grandes oportunidades para o próximo passo, que é atingir um novo patamar.

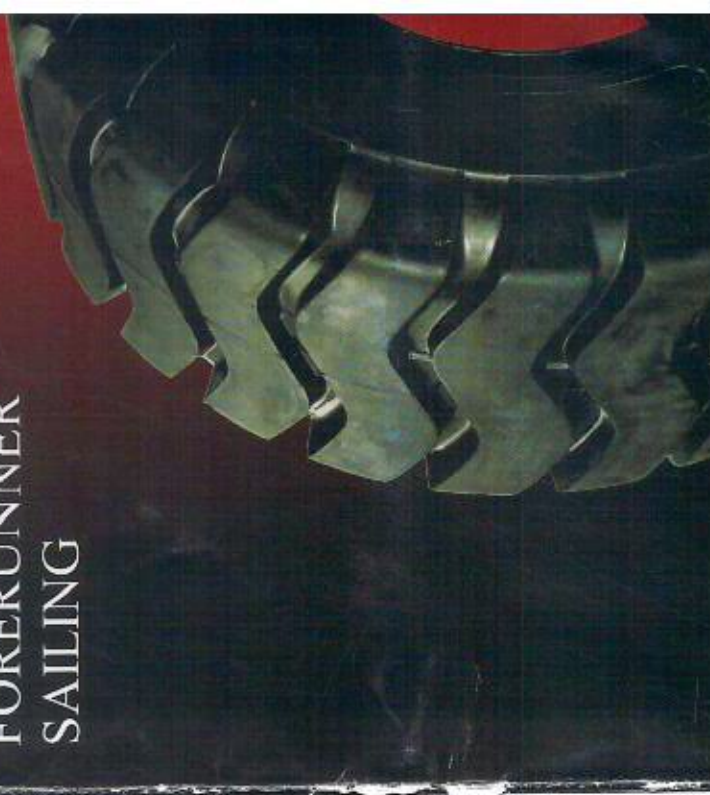
Qingdao Qihang Tyre Co. Ltd., tem rigor, firmeza, progresso e inovação como lema empresarial e adere a OTR pneus, que são pneus para agricultura, como principal estratégia de desenvolvimento. Qihang é comprometida em fazer o bem, em ser uma empresa de grande porte e se tornar líder nos segmentos de desenvolvimento, produção e vendas dos pneus OTR para agricultura. Qihang faz parte do grupo People-Oriented, criando excelente cultura organizacional e afetuoso ambiente de trabalho, focando no treinamento pessoal, seleção e desenvolvimento humano através de recursos científicos.

QINGDAO QIHANG TYRE CO., LTD

SUPERGUIDER
ROADGUIDER
FORERUNNER
SAILING



QINDAO QIHANG TYRE CO.,LTD





DOWNLOAD

(catalogos/durable_agr.pdf)

Durable Pneus - Todos os direitos reservados - Contacto: sac@durable-tires.com

John 10



DOWNLOAD

(catalogos/durable_pcr.pdf)



MANUAL DE PRODUCTO



DOWNLOAD

(catalogos/durable_tbr.pdf)



(img/pneu_show/01.jpg)



(img/pneu_show/02.jpg)



(img/pneu_show/03.jpg)



(img/pneu_show/04.jpg)

DOWNLOAD DE CATÁLOGOS

TAMANHO	PR	INDICE DE CARGA	INDICE DE VELOCIDADE	DIAMETRO TOTAL (MM)	LARGO DE SEÇÃO (MM)	PROFUNDIDADE DE SURCOS	ARO STANDARD
8.25R20	14PR	139/137	K	974	236	14.5	6.5
9.00R20	16PR	144/142	K	1019	259	15	7.0
10.00R20	16PR	146/143	K	1054	278	16	7.5
10.00R20	18PR	149/146	K	1054	278	16	7.5
11.00R20	18PR	152/149	K	1085	293	16.5	8.0
12.00R20	18PR	154/151	K	1125	315	16.8	89.5
12.00R24	20PR	160/157	K	1226	315	15.5	8.5
11R22.5	16PR	146/143	M	1054	279	14.5	8.25
11R24.5	16PR	149/146	L	1104	279	14.5	8.25
12R22.5	18PR	152/149	L	1085	300	16	9.00
3115/80R22.5	18PR	156/152	M	1076	312	15.5	9.00
315/80R22.5	20PR	157/154	L	1076	312	15.5	9.00
315/80R22.5	22PR	160/157	65MPH	1076	312	15.5	9.00

DURABLE NA PNEU SHOW 2018

26-28 de Junho, 2018 - Expo Center Norte - São Paulo - Brazil

[HOME](#)[\(index.php\)](#)[CATALOGOS](#)

PNEU

DR601

Click para ver a imagem ampliada
(img/dr601.jpg)

TAMANHO	PR	INDICE DE CARGA	INDICE DE VELOCIDADE	DIAMETRO TOTAL (MM)	LARGO DE SEÇÃO (MM)	PROFUNDIDADE DE SURCOS	ARO STANDARD
9.25R16LT	16PR	128/124	K	855	235	13.5	6.50H
8.25R20	16PR	139/137	K	974	236	14	6.5

POR 14:45
PT82 18/05/2020

Pneum Hifly Aro 16 215 75 R16 Super 2000 116/114R

- Excelente capacidade de drenagem da água evitando a acumulação do suor na pele.

DETALHES TÉCNICOS DO PNEU HIFLY:

Pneu Hifly Aro 16 215 75 R16 Super 2000 116/114R

Medida do pneu: 215 75 R16

Laroura: 215 mm

Parfil-75

Feb. 10
Apr. 16 colonades

Indirizzo del corso: 5505111 (5505051100 VV)

Indice de calga. 116/114 (1971-1972)

Índice de Velocidade: N

Marca do pneu: Hilly

Modelo: HF201

INMETRO: 04P-0529

LIGUE:
(21) 3032-1960

OU

CLIQUE E

FALE AGORA:
(21) 99873-5088

SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 18H

Nossas Lojas

Telefones: (21) 3032-1960 (21) 99873-5088 Seg. a Sex. 08h às 18h R\$ 0,00

Olá, visitante! Faça Login | Cadastre-se

Produtos Certificados ICComp Soft - Admin... Produtos Certificados Certidão negativa d... Google

GBG PNEUS

Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação.

Detalhes Técnicos

Produto	Pneu Hifly Aro 16 215/75R16 Super 2000 116/114R - 10 Lonas
Fabricante do produto	Hifly
Medida do pneu	215/75R16
Índice de Carga	116/114 (1250/1180 kg)
Índice de Velocidade	R (170 km/h)
Estrutura	Radial
Inmetro	04P-0529
Garantia do fabricante	5 anos de garantia, concedida pelo fabricante, contra defeito de fabricação
Pneu Run Flat	Não

LIGUE: (21) 3032-1960
ou
CLIQUE E FALE AGORA: (21) 99873-5088

Assine nossa NEWSLETTER

Cadastre-se e receba as nossas melhores ofertas!

Nome _____ E-mail _____

Cadastrar

CENTRAL DE ATENDIMENTO

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE

SIGA-NOS

Item 14 - Item 16.

VOCE ESTÁ NA CATEGORIA PNEUS > ARO 16"

VEJA MAIS PNEUS E OUTROS PRODUTOS DA HIFLY.

6% desconto



PNEU HIFLY ARO 16" 225/75 R16 121/120R - SUPER 2000 12 LONAS

Código 828772



Avaliação 4.7 estrelas (10 avaliações)

Ops, já vendemos todo o nosso estoque!

Informe seus dados que nós avisaremos quando o produto estiver disponível:

Nome

E-mail

Ddd+Telefone

Quantidade

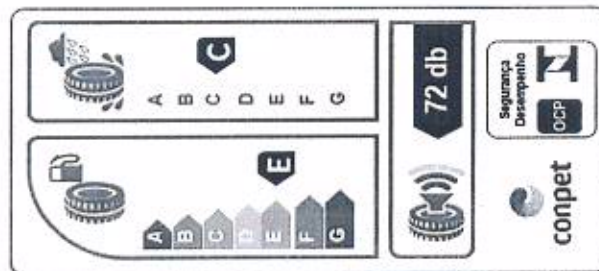
DDD

TELEFONE

SIM

Desejo receber e-mails da Complete o Carro

cadastar



Item 17

[Email - JEFVANGELISTA.COM.PT](#) | [iComp Soft - Administração \[Log X\]](#) | [Músicas Internacionais Mar](#) | [Pneu Aderenza Aro 16" 235/70](#) X

[Produtos Certificados](#) | [americanas.com.br/produto/90356495/pneu-aderenza-aro-16-235-70-r16-105t-endurance-h-t-e1](#) | [www.licitacoes-e.co...](#) | [iComp Soft - Admi...](#) | [Produtos Certificados](#) | [Certidão negativa d...](#) | [Google](#)

[compre por departamento](#) | [NOTBOOK](#) | [eletrodomésticos](#) | [celulares](#) | [eletroportais](#) | [móveis e decoração](#) | [beleza e perfumaria](#)

garagem

[página inicial](#) > [automotivo](#) > [pneus](#) > [pneu para caminhão/euro](#)

[favoritar](#) | [compartilhar](#)

cadastre seu carro

aqui você diz qual é o seu carro e a gente mostra só o que combina com ele! Vamos lá?

Pneu Aderenza Aro 16" 235/70 R16 106T - ENDURANCE H/T E1
 ★★★★★ (Cód. 90356495)

Pneu Aderenza Aro 16" 235/70 R16 106T - ENDURANCE H/T E1
 alta performance. Apresenta desenho agressivo, sulcos grandes que permitem grande estabilidade em pistas secas e molhadas...
[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 592,48
 em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 11,85 (2% de volta)

• **CE** R\$ 592,48 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 11,85 (2% de volta)
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo
 digite o CEP

ok

comprar
 comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por Completo o Carro. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

Pneu Aderenza Aro 16"

informações do produto

Pneu Adereza Aro 16" 235/70 R16 106T - ENDURANCE HT E1

O pneu ENDURANCE HT E1 desenvolvido com tecnologia de alta performance. Apresenta desenho agressivo, sulcos grandes que permitem grande estabilidade em pistas secas e molhadas. Possui excelente qualidade e ótimo custo benefício, além de um excelente desempenho, aderência e maior durabilidade.

DETALHES TÉCNICOS:

Marca: Adereza

Modelo: ENDURANCE HT E1

Índice de velocidade = T - 190km/h

Índice de carga = 106 = 950 kg por pneu

ficha técnica

Código	90356495
Peso	16.0
Aro	16
Largura Do Pneu	235
Perfil (mm)	70

J. J. N

BOLETIM INFORMATIVO PNEU CARGA

TORNEL**T 2400**

APLICAÇÃO: TRACÇÃO E DIRECIONAL LIVRE //

DIMENSÃO	PR	IND. CARGA SIMB. VEL	LARGURA DA SEÇÃO	PROFUNDIDADE
10.00-20	16	146/142 K	283 mm	18.5
11.00-22	16	152/147 K	309 mm	19.5

 **cantupneus****cantupneus.com.br** ☎ **0800 602 7581**Grupo **Level**



0

[ATENDIMENTO](#) [MINHA CONTA](#) [MEUS PEDIDOS](#) [TRABALHE CONOSCO](#)[HOME](#) / [PNEUS](#) / [PNEUS DE CAMINHÃO E ÔNIBUS](#) / [ARO 20](#) / [PNEU TORNEL ARO 20 T2400 10.00-20 146/142K TT 16 LONAS](#)

Pneu Tornel Aro 20 T2400 10.00-20 146/142K TT 16 Lonas

ID 09010151

Quer saber quanto custa?

Para calcular o valor para sua região e conferir o estoque, faça seu login ou cadastre-se no site

CNPJ

ENVIAR

DETALHES DO PRODUTO

Os pneus Tornel representam ótima qualidade e durabilidade para encarar as estradas por longas horas de trabalho, garantindo a segurança em todo o trajeto, além de excelente economia resistência à carga e sua longa vida-útil, aumenta o espaço entre as trocas. Sua construção primorosa e estrutura reforçada são de grande importância para manter a estabilidade nas más condições de uso, como carga e temperatura elevadas.

Pneu Classificação

Marca	Tornel
Medida	10.00-20
Modelo	T2400
Largura	10.00"
Aro	20
Índice de peso	146 - 3000 kg 142 - 2650 kg
Índice de velocidade	K - 110 km/h
Tipo	Carga
Tipo Construção	Diagonal
Posição no Veículo	Direcional - Portador
Tipo de Terreno	Rodoviário
Sidewall	BSW - Letras Pretas
Quantidade de Lonas	16

[WHATSAPP](#)[ATENDIMENTO](#)

13/05/2020

Pneu Tornei Aro 20 T2400 10.00-20 146/142K TT 16 Lonas | Aro 20 | Pneus de Caminhão e Ônibus | Pneus | Cantupneus 219

Peso	4202kg
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Selo INMETRO	Sim
Registro INMETRO	001778/2012
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa

APLICAÇÕES

Veículos compatíveis

Abaixo você pode verificar os veículos compatíveis com este produto.

Você pode escolher clicando diretamente na marca do produto ou usando os filtros

Caso tenha dúvida você pode entrar em contato com nosso atendimento.

Filtre por veículo:

MARCA

MODELO

VERSÃO

Selecione a marca:

▼ CHEVROLET

▼ FORD

▼ MERCEDES

▼ VOLKSWAGEN

INSTITUCIONAL

[Política de Garantia](#)
[Quem Somos](#)
[Grupo Level](#)
[Marcas](#)
[Informações sobre pneus](#)
[Catálogos de Produtos](#)
[Trabalhe Conosco](#)

CANTU PNEUS

[Nossas Filiais](#)
[Entrega](#)
[Troca e Desistências](#)
[Etiqueta de Origem](#)
[Regras do Site](#)

ATENDIMENTO

0800 602 7581
(Ligações de telefone fixo -
Chamada Gratuita)

(47) 3046-2550
(Ligações de qualquer origem -
Cobrança de Acordo com
Operadora)

CNPJ: 08.888.040/0001-23

PAGAMENTO

REDES SOCIAIS



Cantu Pneus - CNPJ: 08.888.040/0001-23 - Email: sac@cantupneus.com.br - Rodovia SC 486 - Antonio Heil 800, Itaipava - Itajaí - SC - Brasil - CEP: 88316001 - ©2020 Todos os direitos reservados.

WHATSAPP

ATENDIMENTO

Detalhes Técnicos

Mais Informações

Marca: TRISTAR

A Tristar é uma empresa competitiva, inovadora e inteligente, isso se reflete bem em sua linha de produtos. Sua gama de pneus atende a maioria das categorias de veículos, incluindo carros de passeio, pneus de carga, pneus para vans comerciais, SUVs e muito mais.

Índice de Carga (por pneu):	152 - 3550 kg
Índice de velocidade:	L - 120 km/h
Construção:	RADIAL
Tipo:	SEM CAMARA
Aplicação:	TODO TERRENO
Lateral:	LETRAS PRETAS
Observações:	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa.

Avaliações do Produto

4.5 *****
Google
Avaliações do Consumidor

222

13:45
2/10/5/2020

Pneu 215/75R17,5 Triangle TR685 Liso 135/133L 16 Lonas

Adicionar à sacola

R\$ 754,90

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Pneu 215/75R17,5 Triangle TR685 Liso 135/133L 16 Lonas

Pneu 215/75R17,5 Triangle TR685 Liso 135/133L 16 Lonas

ÍNDICE DE CARGA: 135/133 (2.180 Kg / 2.060 Kg)

ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 Km/h)

DESCRIÇÃO:

A Triangle é uma das três maiores fabricantes de pneus da China. Com experiência de quase 30 anos de mercado, os pneus Triangle unem qualidade, eficiência tecnologia e preços competitivos. Exporta pneus para diversos países e distritos da América, Austrália e Europa, e foi beneficiada pela ampla confiança de clientes globais por sua alta qualidade e boa classificação.

*Consultar a disponibilidade de estoque.

*A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.

PNEU BANDA LARGA (Possui a largura maior que a convencional) LARGURA: 19,1cm

Informações técnicas

RBN

Automotivo/Categorias/Pneus e Rodas

Informações complementares

Aro

17.5"

Marca

Triangle

Denunciar anúncio

POR 13:46
PRZ 18/05/2020

Pneu 215/75R17,5...
Documento 1 - W...

CATÁLOGO PNEUS 2019 / 2020

autoamerica
autoproductions

MERCURY COUGAR XR-7 1969,
COM QUASE 3 MILHÕES DE CARROS
FABRICADOS FOI O MODELO
MAIS VENDIDO DA MARCA.

HIFLY
TIRES

Os Pneus HIFLY possuem grande popularidade no mercado nacional e internacional, exportando pneus para mais de 80 países diferentes. Especializada em pneus radiais usados em carros de passageiros, SUVs, caminhões e ônibus. Em todas as estações, com excelente desempenho. A marca é muito consumida na Europa, Estados Unidos e Japão. Com um sistema de garantia de qualidade forte seus produtos são credenciados com certificados: ISO9001, TS16949, DOT, ECE, GCC, INMETRO, CCC, BIS, SNI, SONCAP, etc.

ADERENZA

Os pneus Adêrenza têm tudo o que é necessário para acompanhar você em seu dia a dia, oferecendo segurança e ótima performance em curvas e pistas molhadas. Seus desenhos são inovadores e aumentam a aderência e resistência dos pneus.

EKAMA

Os pneus Kama são fabricados pelo maior produtor de pneus da Europa - JSC NIZHNEKAMSKSHINA. A alta qualidade dos da marca está em conformidade com os padrões mundiais e os regulamentos da UNECE.

O Grupo Izmajlov inclui vários grupos comerciais especializados no comércio da Europa Oriental, fornece uma conexão comercial permanente de Munique a Celjabinsk, ou seja, da Europa Ocidental à Ásia.

Euromina 

Fundado em 1976 a CASUMINA é o principal fabricante de pneus e tubos do Vietnã, também lidera a indústria de borracha no país. Com líderes conscientes e cada vez mais atualizados, com colaboradores criativos e sólidas qualificações profissionais. A empresa definiu uma visão clara: "Tornar-se o líder de pneus no Sudeste Asiático".





UHP



PCR



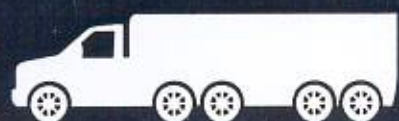
SUV



CAMINHONETE



LT



CAMINHÃO

HIFLY TIRES



HF805

Os grandes sulcos permitem ótima aderência contra aquaplanagens.



Protetor de borda.



Desgaste uniforme da banda de rodagem.



UHP

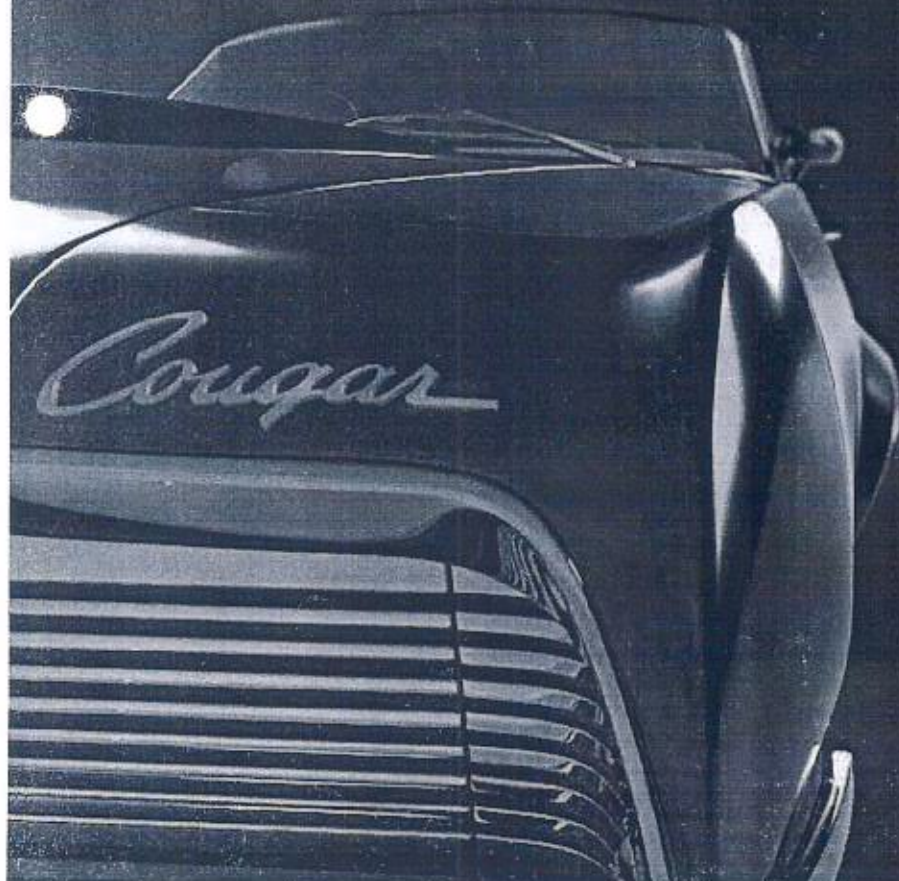


PCR



SUV

TAMANHO	CARGA	VEL.	
165 / 50R15	72	V	
195 / 45R15	82	V	
195 / 50R15	86	V	
195 / 55R15	85	V	
205 / 50R15	86	V	
205 / 55R15	88	V	ARO15
185 / 50R16	81	V	
185 / 55R16	83	V	
195 / 45R16	84	V	
195 / 50R16	88	V	
195 / 55R16	91	V	
205 / 45R16	87	W	
205 / 50R16	91	W	
205 / 55R16	94	W	
215 / 55R16	97	V	
215 / 55R16	97	W	
225 / 50R16	92	V	
225 / 55R16	99	V	ARO16
205 / 40R17	84	W	
205 / 45R17	88	W	
205 / 50R17	93	W	
205 / 55R17	95	W	
215 / 40R17	87	W	
215 / 45R17	91	W	
215 / 50R17	95	W	
215 / 55R17	98	W	
225 / 45R17	94	W	
225 / 50R17	98	W	
225 / 55R17	101	W	
235 / 45R17	97	W	
235 / 55R17	103	W	
245 / 40R17	95	W	
245 / 45R17	99	W	ARO17
215 / 35R18	84	W	
215 / 45R18	93	W	
225 / 35R18	87	W	
225 / 40R18	92	W	
225 / 45R18	95	W	
235 / 40R18	95	W	
235 / 45R18	98	W	
235 / 50R18	101	W	
245 / 40R18	97	W	
245 / 45R18	100	W	
255 / 45R18	103	W	ARO18
215 / 35R19	85	W	
225 / 35R19	88	W	
225 / 40R19	93	W	
235 / 35R19	91	W	
235 / 40R19	96	W	
245 / 40R19	98	W	
245 / 45R19	102	W	
255 / 40R19	100	W	ARO19
225 / 35R20	90	W	
245 / 30R20	90	W	
245 / 35R20	95	W	
255 / 30R20	92	W	
255 / 35R20	97	W	ARO20





HF201

Os grandes sulcos permitem ótima aderência contra aquaplanagens.



Protetor de borda.



Desgaste uniforme da banda de rodagem.



UHP



PCR



SUV

TAMANHO	CARGA	VEL.	
155 / 65R13	73	T	
165 / 60R13	73	T	
165 / 65R13	77	T	
165 / 70R13	79	T	
175 / 60R13	77	H	
175 / 70R13	82	T	
185 / 60R13	80	H	
185 / 70R13	86	H	
205 / 60R13	86	T	ARO13
165 / 70R14	81	T	
175 / 65R14	82	T	
175 / 65R14	82	H	
175 / 65R14	86	T	
175 / 70R14	88	T	
175 / 80R14	88	T	
185 / 60R14	82	H	
185 / 65R14	86	H	
185 / 70R14	88	H	
195 / 60R14	86	H	
195 / 70R14	91	H	
205 / 60R14	88	H	
205 / 70R14	95	H	ARO14
205 / 70R15	96	H	
215 / 70R15	98	H	
225 / 70R15	100	H	
175 / 65R15	84	H	
185 / 65R15	88	H	
195 / 65R15	91	H	
195 / 65R15	95	H	
205 / 65R15	94	H	
215 / 65R15	96	H	
185 / 60R15	84	H	
185 / 60R15	88	H	
195 / 60R15	88	H	
215 / 60R15	94	H	
145 / 65R15	72	T	
165 / 65R15	81	T	
195 / 65R15	91	V	
205 / 65R15	94	V	
195 / 60R15	88	V	
205 / 60R15	91	V	
185 / 55R15	82	V	
195 / 55R15	85	V	
195 / 50R15	82	V	ARO15
195 / 60R16	89	H	
205 / 50R16	87	V	
205 / 55R16	91	V	
205 / 60R16	92	H	
205 / 60R16	92	V	
205 / 65R16	95	H	
215 / 55R16	97	V	
215 / 60R16	95	V	
215 / 60R16	99	H	
215 / 65R16	98	H	
215 / 65R16	102	H	
225 / 60R16	98	H	
225 / 60R16	102	V	ARO16
215 / 50R17	95	W	
215 / 55R17	98	W	
225 / 50R17	98	W	
225 / 55R17	101	W	ARO17

HIFLY TIRES



VIGOROUS HT601

Alta aderência em
pisos molhados.



Poder de tração tanto em estradas
secas, quanto nas molhadas.



SUV



CAMINHONETE

TAMANHO	CARGA	VEL.	
235 / 75R15	109	H	
31X10.50R15	109	R	
LT235 / 75R15	104/101	R	ARO15
215 / 65R16	98	H	
235 / 60R16	100	H	
235 / 70R16	106	H	
245 / 70R16	111	H	
255 / 70R16	111	T	
265 / 70R16	112	H	
LT225 / 75R16	115/112	S	
LT245 / 75R16	120/116	S	
LT265 / 75R16	123/120	R	ARO16
225 / 65R17	102	H	
235 / 60R17	102	H	
235 / 65R17	108	H	
245 / 65R17	111	H	
245 / 70R17	110	T	
255 / 60R17	100	H	
255 / 65R17	110	H	
265 / 65R17	112	H	
265 / 70R17	115	T	
LT245 / 75R17	121/118	S	
LT265 / 70R17	121/118	S	ARO17



VIGOROUS AT601

A grande profundidade dos sulcos
garantem uma longa vida útil.



Excelente tração off-road.



SUV



CAMINHONETE

TAMANHO	CARGA	VEL.	
31 x 10.50R15	6	109	
235 / 75R15	XL	109	
LT235 / 75R15	6	104/101	
LT265 / 70R15	6	109/105	ARO15
235 / 70R16	-	106	
245 / 70R16	-	107	
245 / 75R16	-	111	
255 / 70R16	-	111	
265 / 70R16	-	112	
265 / 75R16	-	116	
LT215 / 85R16	10	115/112	
LT245 / 70R16	8	113/110	
LT265 / 70R16	8	117/114	
LT265 / 75R16	10	123/120	
LT275 / 70R16	8	119/116	
LT285 / 75R16	10	126/123	ARO16
245 / 65R17	-	107	
265 / 65R17	-	112	
265 / 70R17	-	115	
LT265 / 70R17	10	121/118	
LT285 / 70R17	10	121/118	
P285 / 70R17	-	117	ARO17



VIGOROUS HP801

O escoamento através dos grandes sulcos causam grande aderência contra aquaplanagens.



Protetor de borda.



Desgaste nivelado da banda de rodagem.



TAMANHO	CARGA	VEL.	
215 / 60R16	95	V	ARO16
215 / 60R17	96	H	ARO17
215 / 55R18	99	V	
225 / 55R18	98	V	
225 / 60R18	100	V	
235 / 55R18	100	V	
235 / 60R18	107	V	
245 / 60R18	105	V	
255 / 55R18	109	W	
255 / 60R18	112	V	ARO18
225 / 55R19	99	V	
235 / 55R19	105	V	
245 / 55R19	103	V	
255 / 55R19	111	V	ARO19
245 / 45R20	99	Y	
265 / 50R20	111	V	ARO20



SUV



CAMINHONETE

Item
13/15

14/16

UPER 2000

O escoamento permite
grande aderência.



Os profundos sulcos na banda de rodagem possibilitam tração leve em todas as direções.



TAMANHO	CARGA	VEL.	
155 / R12C	88/86	Q	ARO12
175 / R14C	99/98	R	
175 / 70R14C	95/93	S	
185 / R14C	102/100	R	
195 / R14C	106/104	R	ARO14
195 / 70R15C	104/102	R	
205 / 70R15C	106/104	R	
225 / 70R15C	112/110	R	ARO15
195 / 75R16C	107/105	R	
205 / 75R16C	110/108	R	
215 / 75R16C	116/114	R	
225 / 65R16C	112/110	T	
225 / 75R16C	121/120	R	ARO16



LT

HIFLY
TIRES

211



VIGOROUS MT601

Excelente tração
em todas as condições.

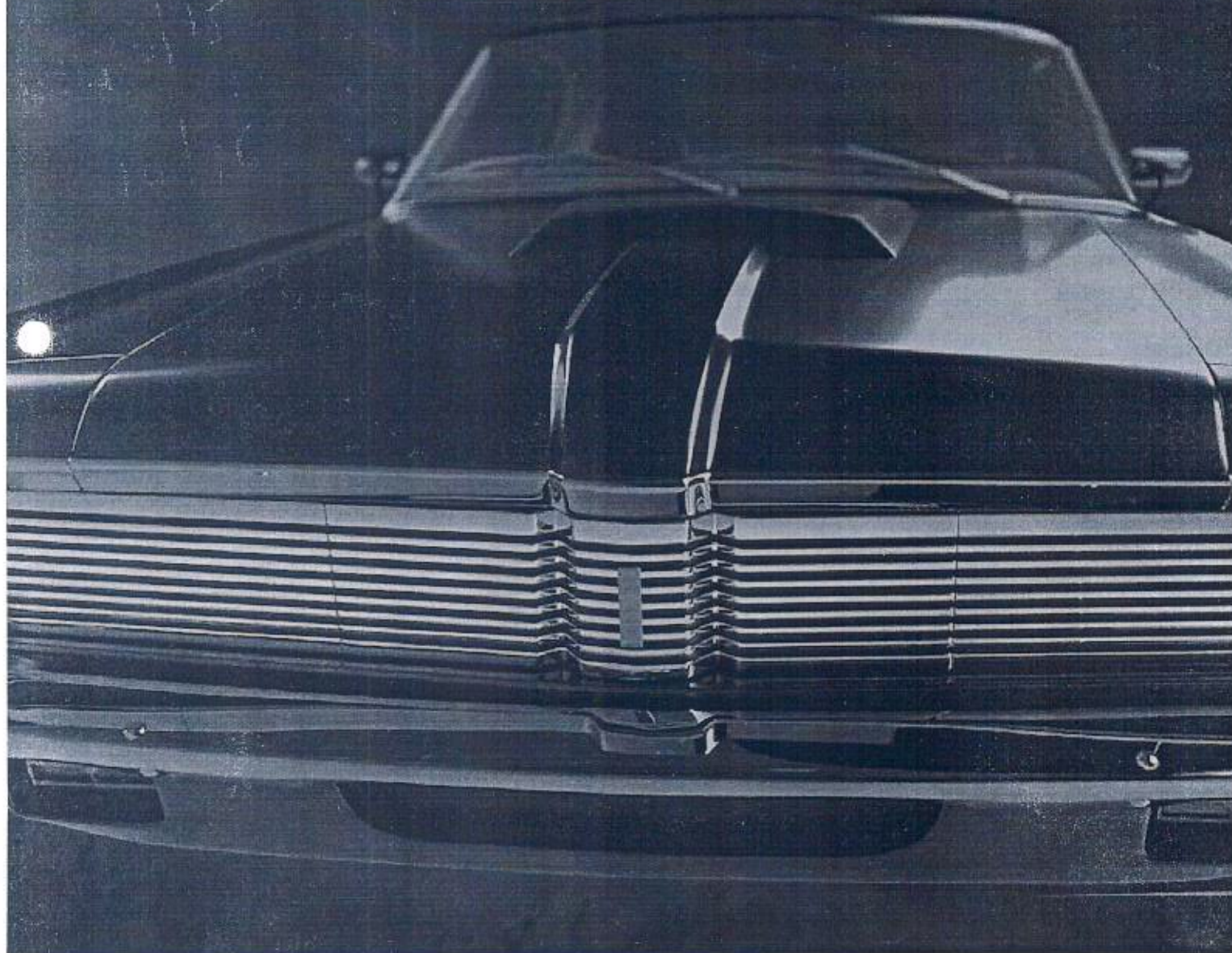


SUV



CAMINHONETE

TAMANHO	CARGA	VEL.	
31X10.50R15LT	6	109	
33X12.50R15	6	108	
LT235 / 75R15	6	104/101	ARO15
LT245 / 75R16	10	120/116	
LT265 / 75R16	10	123/120	ARO16
LT265 / 70R17	10	121/118	ARO17
33X12.50R20	10	114	
35X12.50R20	10	121	ARO20



ADERENZA

CARGOMAX

Possui 3 ranhuras centrais que aumentam a vazão da água em pistas molhadas.



Bloco entrelaçado, mais aderência em qualquer pista.



8 PR

TAMANHO	CARGA	VEL.	
185R14C	102/100	Q	
195R14C	106/104	Q	
205R14C	109/107	Q	ARO14
195R15C	106/104	Q	
195/70R15C	104/102	Q	
225/70R15C	112/110	Q	ARO15
185/75R16C	104/102	Q	
195/65R16C	104/102	Q	
195/75R16C	107/105	Q	
205/65R16C	107/105	R	
205/75R16C	110/108	Q	
215/75R16C 10PR	116/114	R	ARO16

SPEEDLINE

Banda de rodagem otimizada, conforto em alta velocidade.



Faixas de alta resistência, distribuem melhor o calor, mais segurança.



Ombros largos, melhor controle em pistas molhadas.



Orifícios e ventilação no ombro, diminuem ruídos.



PCR



SUV

TAMANHO	CARGA	VEL.	
175/65R14	82	H	
185/55R14	80	H	
185/60R14	82	H	
185/65R14	86	H	ARO14
175/60R15	81	H	
175/65R15	84	H	
185/55R15	82	V	
185/60R15	84	H	
185/65R15	88	H	
195/50R15	82	H	
195/55R15	85	V	
195/60R15	88	H	
195/65R15	91	V	
205/60R15	91	H	
205/65R15	94	V	
215/65R15	96	V	
215/65R15	100	H	
215/70R15	98	T	
235/70R15	103	T	ARO15

TAMANHO	CARGA	VEL.	
185/50R16	81	V	
185/55R16	83	V	
195/55R16	87	V	
205/55R16	91	V	
205/60R16	92	V	
205/65R16	95	T	
215/60R16	95	V	
215/60R16	99	V	
215/65R16	98	H	
225/60R16	98	V	
225/65R16	100	T	
235/60R16	100	H	
235/65R16	103	T	ARO16
215/55R17	94	V	
215/60R17	96	T	
215/65R17	99	T	
225/60R17	99	T	
225/65R17	102	T	
235/65R17	104	H	ARO17

Cougar



TRAFFIC

Desenho assimétrico menor emissão de ruídos.



Ombro reforçado para evitar que o desgaste seja assimétrico.



Blocos irregulares, mais estabilidade e melhor poder de aderência em qualquer pista.



Três linhas centrais garantem melhor vazão da água.



PCR



LT

TAMANHO	CARGA	VEL.	
155R12C 6PR	83/81	S	
155R12C 8PR	88/86	S	
155/70R12LT	104/102	N	
155R13C 8PR	90/88	N	ARO12
165R13LT	94/93	Q	
165/70R13	79	S	
165/70R13LT 6PR	88/86	N	ARO13
165/70R14	81	S	
175/70R14LT 6PR	95/93	S	ARO14



ENDURANCE

Blocos com design preciso, baixo nível de ruído.



Sulcos laterais auxiliam na liberação de calor.



Blocos assimétrico, alto poder de aderência.



Quatro sulcos retos que oferecem ao pneu ótima drenagem.



CAMINHONETE

TAMANHO	CARGA	VEL.	
P215/75R15	100	T	
P235/75R15	105	T	
31X10.50R15LT 6PR	109	Q	ARO15
P215/70R16	99	T	
LT215/85R16 10PR	115/112	Q	
P225/70R16	101	T	
P225/75R16	104	T	
LT225/75R16 10PR	115/112	Q	
P235/70R16	104	T	
P235/70R16	107	T	
P235/75R16	109	T	
LT235/85R16 10PR	120/116	Q	
P245/70R16	106	T	
LT245/75R16 10PR	120/116	Q	
P255/65R16 106T	106	T	
P255/70R16 109T	109	T	
P265/70R16 111T	111	T	
LT265/75R16 10PR	123/120	Q	ARO16
P225/65R17	102	T	
P235/60R17	100	T	
P235/65R17	103	T	
LT235/80R17 10PR	120/117	Q	
P245/65R17 105T	105	T	
LT245/70R17 10PR	119/116	Q	
LT245/75R17 10PR	121/118	Q	
P265/65R17	110	T	
P265/70R17 113T	113	T	
LT265/70R17 10PR	121/118	Q	ARO17
P235/60R18 102T	102	T	
P235/65R18 104T	104	T	ARO18

OPENLAND

Grandes sulcos que permitem grande estabilidade em pistas secas e molhadas.



CAMINHONETE

TAMANHO	CARGA	VEL.
235/75R15	109	S
31X10.50R15LT	109	S
31X10.50R15LT	109	Q
32X11.50R15LT	113	Q
33X12.50R15LT	108	Q
LT215/75R15	100/97	Q
LT235/75R15	104/101	Q
LT225/75R16	115/112	Q
235/70R16	106	T
LT235/85R16	120/116	S
245/70R16	107	T
LT245/75R16	120/116	Q
265/70R16	112	T
LT215/85R16	115/112	Q
LT225/75R16	115/112	N
LT235/85R16	120/116	Q
LT245/75R16	120/116	N
LT265/75R16	123/120	Q
LT265/75R16	123/120	N
LT285/75R16	126/123	Q
LT285/75R16	122/119	N
LT305/70R16	124/121	P
LT315/75R16	127/124	Q

ARO15

ARO16

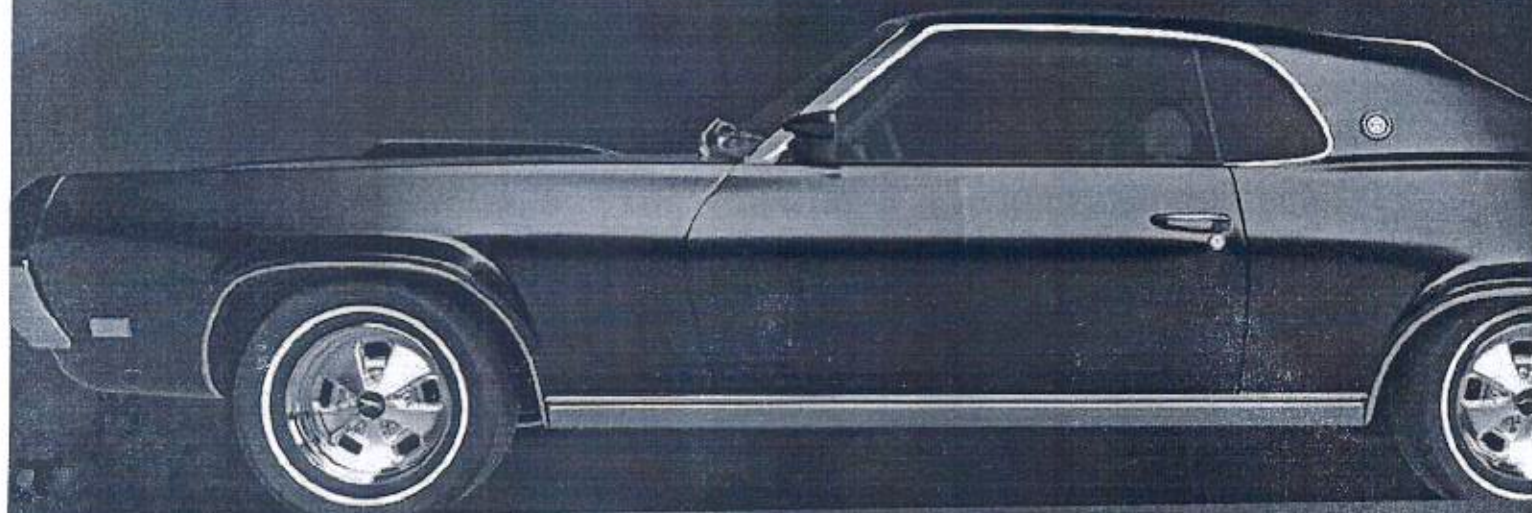
TAMANHO	CARGA	VEL.
235/65R17	104	T
245/65R17	107	S
265/70R17	115	S
LT265/70R17	121/118	R
33X12.50R17LT	120	Q
35X12.50R17LT	121	P
37X13.50R17LT	121	P
LT285/70R17	121/118	Q
LT295/70R17	121/118	P
LT295/70R18	129/126	Q
33X12.50R18LT	118	Q
35X12.50R18LT	123	Q
37X13.50R18LT	124	P
33X12.50R20LT	114	Q
35X12.50R20LT	121	Q
37X13.50R20LT	127	Q
35X15.50R20LT	121	Q
LT285/55R20	122/119	Q
LT295/60R20	126/123	Q
LT295/65R20	129/126	Q
37X13.50R22LT	123	Q
LT285/50R22	121/118	R
LT325/50R22	122	Q

ARO17

ARO18

ARO20

ARO22





PERFORM

Nervura central desenhada para manter a estabilidade em alta velocidade.



Pequenas ranhuras laterais reduzem o ruído e ajudam na drenagem de água.



Ombro reforçado evita desgaste assimétrico.



Quatro linhas retas na banda para melhor drenagem de água.



UHP



PCR



SUV

TAMANHO	CARGA	VEL.
195/45R16	84	V
195/50R16	84	V
205/45R16	87	W
205/50R16	91	W
205/55R16	91	W
215/55R16	93	W
215/55R16	97	W
225/55R16	99	W
195/40R17	81	W
205/40R17	84	W
205/45R17	84	W
205/50R17	93	W
215/40R17	83	W
215/45R17	91	W
215/50R17	95	W
215/55R17	94	W
225/45R17	94	W
225/50R17	94	W
225/50R17	98	W
225/55R17	97	V
235/45R17	97	W
235/50R17	100	W
235/55R17	99	V
245/40R17	95	W
245/45R17	99	W
215/35R18	84	W
215/40R18	89	W
215/45R18	93	W
225/40R18	92	W
225/45R18	95	W
225/55R18	102	W
235/40R18	95	W
235/45R18	98	W
235/50R18	97	V

ARO16

ARO17

TAMANHO	CARGA	VEL.
245/40R18	97	W
245/45R18	100	W
255/35ZR18	94	W
255/55R18	105	V
265/35ZR18	97	W
285/35ZR18	101	W
225/35R19	84	W
225/55R19	99	V
235/35R19	91	W
235/45R19	95	W
235/55R19	105	V
245/35R19	93	W
245/45R19	98	W
255/35R19	96	W
255/45R19	100	W
255/50R19	103	V
265/30ZR19	93	W
275/30ZR19	96	W
225/30R20	85	W
225/35R20	90	W
235/35R20	92	W
245/35R20	95	W
245/40ZR20	99	W
255/35R20	97	W
275/30R20	97	W
275/35ZR20	102	W
285/30ZR20	99	W
235/30R22	90	W
245/30R22	92	W
255/30ZR22	95	W
265/30ZR22	97	W
295/25ZR22	97	W
255/30ZR24	97	W

ARO18

ARO19

ARO20

ARO22

ARO24

KAMA



KAMA - 217

A borracha dura e os sulcos profundos causam longa durabilidade.



PCR

TAMANHO	CARGA	VEL.	
175/70R13	82	H	ARO13
175/65R14	82	H	ARO14



BREEZE

Ótima aderência contra aquaplanagens.



PCR

TAMANHO	CARGA	VEL.	
175/70R13	82	T	ARO13
175/70R14	84	T	
185/65R14	86	H	
185/70R14	88	T	ARO14
195/65R15	91	N	ARO15



KAMA - 234

A borracha dura o torna resistente, tração leve.



PCR

TAMANHO	CARGA	VEL.	
195/65R15	91	H	ARO15

PNEUS DE CARGAS - TBR

Euromina 



TL GS621

Grandes sulcos que permitem grande estabilidade em pistas secas e molhadas.



18 PR



CAMINHÃO

TAMANHO	CARGA	VEL.	
295 / 80R22,5	154	M	ARO22,5

 **TRIANGLE**



TR685

Sulcos profundos e a resistência da borracha causam longa duração



16 PR



LT

TAMANHO	CARGA	VEL.	
215/75R17,5	135/133	L	ARO17,5



LLF86

Ótima aderência,
ombros largos, 16 lonas.



16 PR



LT

TAMANHO	CARGA	VEL.
215/75R17,5	126/124	M
215/75R17,5	135/133	J

ARO **17,5**



D905

Ótima aderência,
ombros largos, 16 lonas.



16 PR



LT

TAMANHO	CARGA	VEL.
215/75R17,5	126/124	M

ARO **17,5**

PNEUS DE CARGAS - TBR

GOODRIDE



CL830

As laterais são resistentes a cortes, proporcionando conforto e maciez ao condutor.



14 PR



LT

TAMANHO	CARGA	VEL.	ARO16
7.50 - 16	122/118	G	



CR832

Possui a carcaça com lonas sobrepostas, formando um aspecto diagonal, as lonas se cruzam uma sobre a outra, são compostas de fibras têxteis.



14 PR



LT

TAMANHO	CARGA	VEL.	ARO16
7.50 - 16	122/118	G	

XBRI



ECOWAY

Os sulcos profundos causam alta aderência e super resistência.



16 PR



CAMINHÃO

TAMANHO	CARGA	VEL.	
275/80R22,5	149/146	M	
295/80R22,5	152/149	M	ARO 22,5



ROBUSTO

Os grandes blocos causam bastante tração e ótima aderência.



16 PR

18 PR



CAMINHÃO

TAMANHO	CARGA	VEL.	
275/80R22,5	149/146	L	
295/80R22,5	152/149	M	ARO 22,5

MATRIZ AUTOAMERICA PR

Rua Shirlei Boeira Souto, 376
Centro Ind. Mauá - Colombo - PR
Tel: (41) 3262-8191.

FILIAL AUTOAMERICA PE

Av. Governador Nilo Coelho, 20 -
Galpão 4 - Dist. Ind. - Abreu e Lima - PE.
Tel: (81) 3422-1619.

GOMMA PR

Rua Amazonas, 228 - São José
dos Pinhais - PR.
Tel: (41) 3388-3881.

FILIAL GOMMA SP

Avenida Monteiro Lobato, 4550 -
Galpão 1 - Cumbica - Guarulhos - SP.
Tel: (41) 3262-8191.

FILIAL GOMMA RJ

Rua Praia de Inhauma, 73 -
Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ.
Tel: (41) 3262-8191.

FILIAL GOMMA PB

Avenida Liberdade, 3859 -
Galpão E4 - Sesi - Bayeux - PB.
Tel: (83) 3232-8507.

FILIAL GOMMA BA

Av. Queira Deus, 915 - comp: Galpão
19A - Portão - Lauro de Freitas - BA.
Tel: (71) 3024-1964.

FILIAL GOMMA SC

Rua Ronei Henrique Heiderscheidt,
50 - Brejatuba - Palhoça - SC.
Tel: (48) 3342-1057.

FILIAL GOMMA MG

Rua Americo Santiago Piacenza,
750 - Bairro Cinco - Contagem - MG.
Tel: (31) 3351-6170.

FILIAL GOMMA MT

Rua Um, 283 - Galpão Módulo 6 -
São José - Cuiabá - MT.
Tel: (65) 3665-2927.

FILIAL GOMMA CE

Rua Florencio Fontenele, 490 -
Galpão 7 - Jangurussu - Fortaleza - CE.
Tel: (85) 999-466-424.

FILIAL GOMMA SE

Rua Quirino, 1294 - comp: Galpão 10
- Inácio Barbosa - Aracaju - SE.
Tel: (79) 3249-4312.

FILIAL GOMMA BA 2

Av. Eneidino Alves da Paixão,
3294 - Santa Cruz - Luis Eduardo
Magalhães - BA.
Tel: (77) 3628-0540.

FILIAL GOMMA BA 3

Av. Eduardo Frões Da Mota, 1368 -
Lagoa Grande - Feira de Santana - BA.
Tel: (75) 3030-7881.

FILIAL GOMMA DF

Ade conjunto 09, lote 02 -
Aguas Claras - Taguatinga - DF.
Tel: (61) 3971-7233.

FILIAL GOMMA GO

Av. Brasil qd 39, Lt. 61/63, Nº 943 -
Santa Genoveva - Goiânia - GO.
Tel: (62) 3926-3859.

FILIAL GOMMA RN

Rua Raimundo Barros Cavalcante, 110
- Monte Castelo - Pamamirim - RN.
Tel: (84) 988-946-909.

PNEUS DE CARGAS - TBR



TS733

As laterais são resistentes a cortes, proporcionando conforto e maciez ao condutor.



18 PR



CAMINHÃO

TAMANHO	CARGA	VEL.	ARO
295/80R22,5			22,5



QHF88

Os grandes blocos causam bastante tração e ótima aderência.

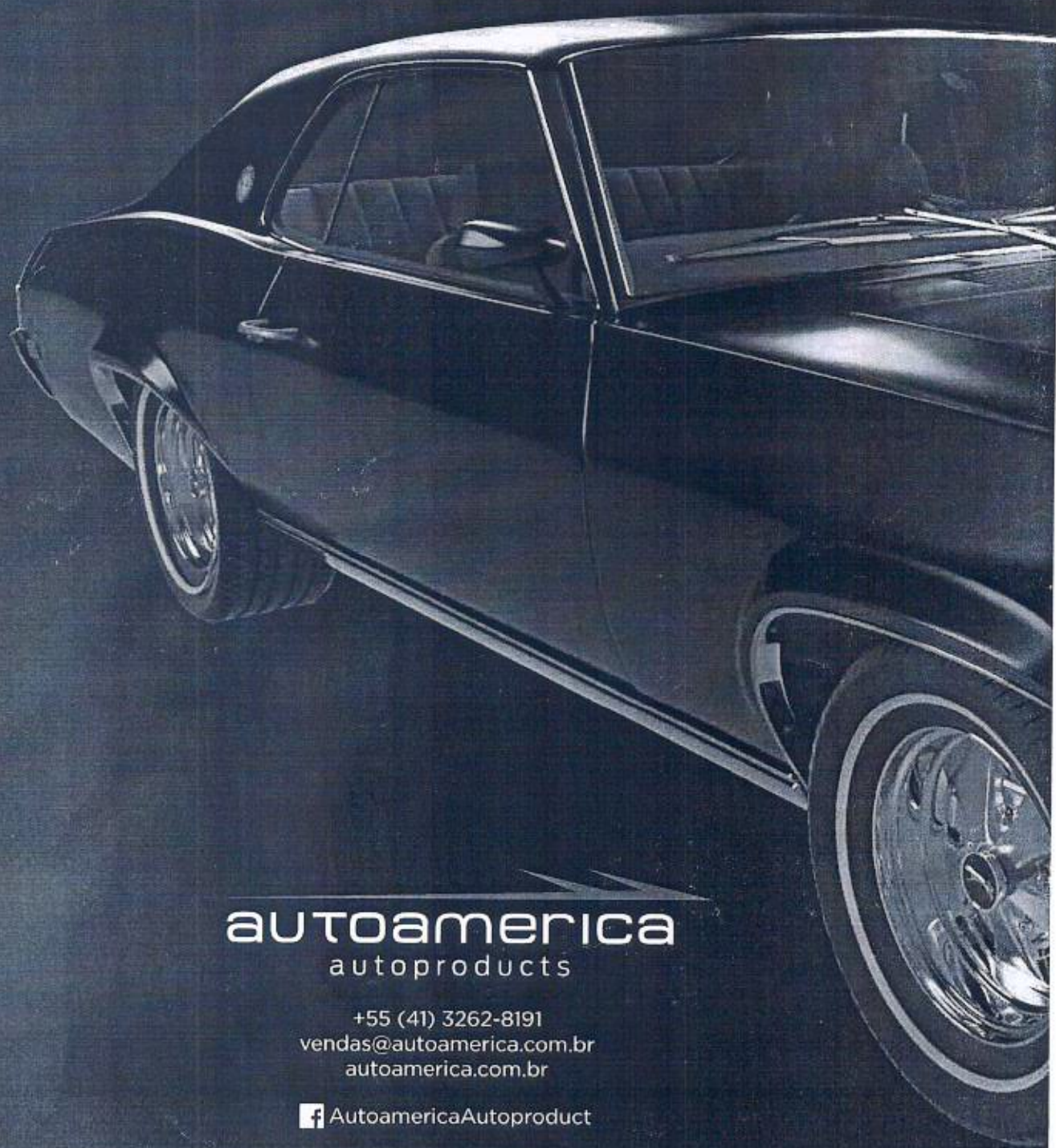


18 PR



CAMINHÃO

TAMANHO	CARGA	VEL.	ARO
295/80R22,5			22,5



autoamerica
autoproductions

+55 (41) 3262-8191
vendas@autoamerica.com.br
autoamerica.com.br

 AutoamericaAutoproduct

BARATÃO PNEUS EIRELI
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 I.E: 907.28740-88
 AV. MANOEL RIBAS 4636
 CEP: 85.055.010
 (42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
 GUARAPUAVA - PR

Edital de Licitação 12/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR					
PROPOSTA DE VALORES					
Dados a constar na proposta		Preenchimento pelo proponente			
Razão Social:		Baratão Pneus Eireli			
CNPJ:		25.115.613/0001-03			
Endereço:		AV. Manoel Ribas Nº 4636, Bairro Conradinho, Guarapuava-Pr			
Telefone:		(42)3629-1330 / (42) 98870-6702			
E-mail:		pneusbaratao@gmail.com			
Responsável para contato:		Fabio Luis Szycha			
Prazo de entrega:		5 dias			
Validade da proposta:		60 dias corridos, contados a partir da data de entrega dos envelopes.			
Dados bancários:		Conta nº 87150-8 Agência nº 299-2 Banco Brasil Guarapuava-PR			
Valor Global da proposta:		Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R\$ 625.608,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oito reais), na seguinte proporção:			
Item	Discriminação	Marca/Modelo	Qtd	RS Un	RS Total
01	Pneu 1000 x 20 comum borrachudo	Pirelli / AS22	100	1.109,00	110.900,00
02	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	Formula / Driver G	100	1.492,00	149.200,00
03	Pneu 295/50x22.5 radial borrachudo	Fórmula Trac II	40	1.600,00	64.000,00
04	Pneu 215/75 x 17.5 radial	Sailun / S637	100	777,00	77.700,00
05	Pneu 235/75x16 radial		50	0,00	0,00
06	Pneu 12 x 16.5 comum	Pirelli / PN 16	16	1.300,00	20.800,00
07	Pneu 17.5 x 25	Pirelli / PN12 12Lonas	16	2.999,00	47.984,00
08	Pneu 12.5/80 x 18 comum	Pirelli / PN12 10 lonas	16	1.250,00	20.000,00
09	Pneu 18.4 x 34 comum	Pirelli / TM95 10 Lonas	16	2.739,00	43.824,00
10	Pneu 1100 x 22 radial misto	Formula / Drive G	10	1.700,00	17.000,00
11	Pneu 1000 x 20 liso comum	Pirelli / CT65	40	1.080,00	43.200,00
12	Pneu 175/70 x 14 radial	Pirelli P1 Cinturato	100	310,00	31.000,00
13	Pneu 215/75r16		20		

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

245

14	Pneu 225/75r16		20		
15	-	-	0	0,00	0,00
16	-	-	0	0,00	0,00
17	Pneu 235/70r16		36	0,00	0,00
18	-	-	0	0,00	0,00

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Observações: Nos preços apresentados, estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega/execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Garantia: Os pneus cotados em nossa proposta, possuem garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

Guarapuava-PR, 09 de Junho de 2020.


Baratão Pneus Eireli
Julio Cezar R. Santos
CPF: 409.460.459-68
RG: 3.896.309-0
Procurador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

BARATÃO PNEUS EIRELI

CNPJ: 25.115.613/0001-03

I.E.: 907.28740-88

AV. MANOEL RIBAS Nº 4636

CEP: 85055-010

(42) 3624-2244

helminmourao@bnt.com.br

Guarapuava - Pr

PROCURAÇÃO PARTICULAR

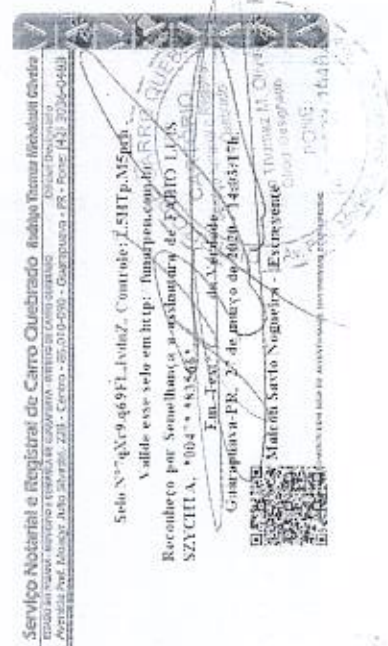
Pelo presente Instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03 e Inscrição Estadual 907.28740-88, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.336.607-0 e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas nº 4636, aptº 01, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº 3.896.309-0 SESP PR e do CPF nº 409.460.459-68, residente e domiciliado na rua Trajano Reis nº. 810, Alto da XV, CEP 85065-170, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Esta Procuração tem validade até 20 de Março de 2021.

Guarapuava-Pr, 20 de Março de 2020.



EIXOS TRATIVOS

Produtos indicados para montagem em eixos trativos de veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos mistos (terra/asfalto), de média e alta severidade de abrasão.



RT59



AS22



LU78

Modelo	Medida	PR	Ind. de Carga e Cód. de Veloc.	Profund. do Sulco (mm)
RT59	11.00 - 22 TT	16	150/146J	20.0
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	20.0
	10.00 - 20 TT	16	145/143J	20.0
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	20.0
	7.50 - 16 TT	10	116/114L	15.0
	7.00 - 16 TT	10	113/112L	14.0
AS22	12.00 - 20 TT	18	154/149J	20.5
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	20.0
	10.00 - 20 TT	16	145/143J	20.0
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	19.5
	7.50 - 16 TT	14	122/118J	15.5
	7.50 - 16 TT	12	121/120J	15.5
	7.50 - 16 TT	10	116/114L	15.5
	6.50 - 16 TT	8	104/102L	14.0
	6.50 - 16 TL	8	98/97L	14.0
	7.50 - 16 TL	12	121/120J	15.5
LU78	7.50 - 16 TL	10	116/114L	15.5
	12.00 - 24 TT	18	158/154J	19.5
	12.00 - 20 TT	18	154/149J	20.5
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	19.5

TODOS OS EIXOS

Produtos indicados para montagem em qualquer eixo de veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e não pavimentados, com média e alta severidade de abrasão.



MT06M



TR20



MT85

Modelo	Medida	PR	Ind. de Carga e Cód. de Veloc.	Profund. do Sulco (mm)
MT06	6.50 - 16 TT	10	108/107L	12.5
	12.00 - 24 TT	18	156/153J	21.0
	12.00 - 20 TT	18	154/149J	30.0
TR20	11.00 - 20 TT	16	149/145J	20.5
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	20.5
	7.50 - 16 TT	8	112/110L	13.9
MT85	14.00 - 20 TT	18	160/157F	20.0

PNEUS CONVENCIONAIS

DADOS TÉCNICOS

EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES

Produtos indicados para montagem em eixos direcionais e livres, em veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão.



CT75



CT659



CT52



LT84



LD45

Modelo	Medida	PR	Ind. de Carga e Cód. de Veloc.	Profund. do Sulco (mm)
CT75	11.00 - 22 TT	16	150/146J	17.0
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	17.0
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	16.0
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	15.0
	11.00 - 22 TT	16	150/146J	13.0
CT659	12.00 - 20 TT	18	154/149J	12.0
	12.00 - 20 TT	16	150/146J	14.0
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	13.0
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	12.5
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	12.0
	8.25 - 20 TT	14	133/131J	11.5
	7.50 - 16 TT	14	122/118J	11.0
	7.50 - 16 TT	12	121/120J	11.0
	7.50 - 16 TT	10	116/114L	11.0
	7.00 - 16 TT	12	113/112L	9.0
CT52	7.00 - 16 TT	10	113/112L	9.0
	7.00 - 16 TT	8	108/106L	9.0
	6.50 - 16 TT	10	104/102L	10.0
	6.50 - 16 TT	8	98/97L	10.0
	6.50 - 16 TT	6	96/97L	10.0
	7.50 - 17 TL	10	121/116L	12.5
	7.50 - 16 TL	12	121/120J	11.0
	7.50 - 16 TL	10	116/114L	11.0
	6.50 - 16 TL	8	104/102L	10.0
	6.00 - 14 TT	8	97/95L	10.0
LT84	6.50 - 14 TT	8	102/100L	10.0
	7.50 - 16 TT	10	116/114L	11.5
LD45	7.50 - 16 TT	12	121/120J	11.5
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	12.0
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	13.0
	11.00 - 20 TT	16	150/146J	13.0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5ª TABELA - ONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-3
 Av. Presidente Vargas, 116 - Centro - Rio de Janeiro - RJ 20030-000 - Tel: 21 250-0000 - Fax: 21 250-0000

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI
 da Lei Estadual 8.721/2008 quando a presente for autenticada digitalmente, reprodução fiel
 do documento autenticado e conseqüente validade, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79223010170911590300-1; Data: 30/10/2017 09:14:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY35913-PRJK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titulo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:34:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79223010170911590300-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97234a901fe365e0478add38bacefba6f014b1f1d77a7bf7cb6131bc60e6737a5a2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

249



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Lançamento – Março/18

Truck Radial

DATA: 03/2018 Nº10

Chegou o novo 10.00R20 Formula G

A partir deste mês a medida abaixo encontra-se disponível para venda.



Produto Phase in

2922800

10.00R20TT 150/146KM+S F.DRG

02

➤ F.DRG: + Resistência no uso misto + Economia

A Pirelli, líder no segmento G, apresenta o 10.00R20 Formula G: um pneu destinado a eixos direcionais e livres, para uso predominantemente em percursos mistos (asfalto/terra).

O segmento G representa cerca de 20% do mercado brasileiro de pneus radiais, com um potencial de aproximadamente 90 mil pneus por mês.



Características do Produto e Argumentos de Vendas:



Maior resistência da carcaça e maior índice de reconstrução: Os elementos de proteção no fundo dos sulcos foram projetados para facilitar a expulsão de pedras;

Tratividade e maior resistência à cortes: Seu desenho original da banda de rodagem garante melhor desempenho em percursos mistos;

Resistência a impactos e desgates laterais: Proporcionada por um desenho de ombro mais robusto.

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



Lançamento - Março/18

Truck Radial

DATA: 03/2018 Nº10

Informações Técnicas	10.00R20 F.DRG
ÍNDICE DE CARGA	146/143
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLO (Kg)	3000/2725
CÓDIGO DE VELOCIDADE	K
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	110
ARO RECOMENDADO (pol)	7.5'
ARO PERMITIDO (pol)	6.5; B6.5; 7; B7.0; 7.5; B7.5; 7.33V; 8.0; 8.0PV; B8.0
PRESSÃO MÁX. (PSI)	115
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	15
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1060
LARGURA DA SECÇÃO (mm)	284
RAIO SOB CARGA (mm)	493
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	E
FRENAGEM NO MOLHADO	A
RUÍDO	70 dB

Gama Concorrente:



T819
Bridgestone



G386
Goodyear

Pedimos a máxima divulgação deste comunicado aos nossos revendedores.
Obrigado e boas vendas!

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:35:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79223007181401570443-1 79223007181401570443-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97d71013218706d946c53207af0602dbdc1fa8aab93dc101dd97a0c5781e8714832cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





COMMERCIO VX1

Banda de rodagem para todas as estações.



O COMMERCIO VX1 é um pneu comercial leve projetado para veículos que realizam atividades comerciais. Este modelo comercial possui excelentes resultados e uma longa vida útil.

MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)	MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)
175/80R14C	147Q	S	5.2	215/65R16C	107/109	T	9.5
175/80R14C	147Q	S	5.2	225/65R16C	109/107	R	10.0
175/85R14C	147Q	T	5.5	235/65R16C	112/110	R	10.0
165/70R14C	147Q	T	5.5	195/75R16C	115/113	R	9.5
195/75R14C	147/147	R	9.0	205/75R16C	107/105	S	9.5
205/65R15C	147/93	S	9.5	215/75R16C	110/108	R	10.0
195/70R15C	147/106	T	9.5	195/70R15C	113/111	R	9.5
205/70R15C	144/120	R	9.5	205/70R15C	102/100	T	10.0
215/70R15C	106/104	R	10.0	215/70R15C	104/102	R	10.0
225/70R15C	108/107	R	10.0	225/70R15C	106/104	R	9.5
195/60R16C	113/110	R	9.5	195/60R16C	106/102	R	9.5
195/60R16C	108/107	R	9.5	195/65R16C	112/110	R	9.5
205/60R16C	104/102	T	9.5				

SL12

Banda de rodagem para todas as estações.



- Desempenho de condução confortável
- Projeto transversal do sulco em padrão com o taco de saturação, evitando o desgaste parcial do pneu e reduzindo o ruído.
- Baixa resistência ao rolamento.

MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)	MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)
175/80R14C SPR	102/109	R	9.0	215/80R14C SPR	113/110	Q	9.5
175/80R14C SPR	106/104	Q	9.0	195/80R14C SPR	106/104	S	9.0
205/80R14C SPR	108/107	R	9.5				

PNEUS DE CARGA

PNEU PRODUZIDO NA FÁBRICA DO VIETNÃ



S606

Maior profundidade de sulco (17,5mm).

- Reforço regional superior.
- Design da banda de rodagem previne maior dissipação de calor e melhor tração em circunstâncias úmidas.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. SULCO
295/80R22.5	16PR	152/146	M	17.5



S637

Alta estabilidade e boa dirigibilidade.

- Baixa resistência ao rolamento, promove melhor consumo de combustível.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. SULCO
215/75R17.5	16PR	135/133	L	13.0
235/75R17.5	16PR	143/141	L	13.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79220111191055050148-1; Data: 01/11/2019 10:58:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A-193924-GBUS
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validez Atualizada até 01/11/2020
Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

PNEUS DE CARGA



S737

Excelente tração para aplicações regionais.
• Desgaste uniforme e auto limpeza.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. SULCO
215/75R17.5	16PR	135/135	L	16.0
295/80R22.5	16PR	152/148	M	20.5
295/90R22.5	18PR	152/149	M	20.5
315/80R22.5	18PR	156/150	L	22.0
315/90R22.5	20PR	157/154	L	22.0



S815

Pneu para serviço misto.

- Composto de borracha muito resistente a impactos, ideal para uso em construções e off road.
- O desenho da banda em formato zig zag reduz a retenção de pedras, ao mesmo tempo que proporciona a tração em todo tipo de serviço.
- Ombros com sulcos profundos para melhorar a tração e a dissipação de calor.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. SULCO
11R22.5	16PR	148/143	K	18.5
11R22.5	16PR	148/145	L	18.5
11R24.5	18PR	149/146	K	18.5
275/70R22.5	16PR	148/145	K	17.5
15R20R22.5	16PR	152/148	M	17.5

12 | www.gruposailun.com

www.gruposailun.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil 96.872-9
Rua: Avenida João Pessoa, 110 - Bairro: Centro - CEP: 50.000-000 - Recife/PE - Tel: (81) 344.4444 - Fax: (81) 344.4444

Autenticação Digital
De acordo com as disposições do art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79220111181055050148-2; Data: 01/11/2019 10:58:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ-93923-A75.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:35:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220111191055050148-1 79220111191055050148-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97f292ad374519defe10c281406649845aee50a865af2384af31d89e7
bfde129792cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BRASIL

CAMINHÃO

AGRO & QTR

GO TO COMPANY WEBSITE >

PROMETEON



ENCONTRE SEU PNEU

FLEET SOLUTIONS

ENCONTRE
UM REVENDEDOR

CATÁLOGO DE PRODUTOS

OT SERIES

APLICAÇÕES

FÓRMULA

De volta

FORMULA TRAC II

Descrição

Gama de
medidas

03

FORMULA
TRAC II

Sulcos profundos garantem maior aderência
durante toda a vida do pneu.

Sentido de giro específico para melhor aderência em piso
molhado e conforto acústico.

Desenho da banda de rodagem oferece ótima tratividade
tanto em pista seca quanto molhada

Brasil

Siga-nos

ENCONTRE SEU PNEU

Catálogo de produto
Oficinas
Aplicações
Evidenciação de pneus

FLEET SOLUTIONS

Fleet Solutions
Cyber Fleet
Fleet Check
Novatek

ENCONTRE UM
REVENDEDOR

Encontre um revendedor

0800 728 7638

Serviço de Atendimento
ao Consumidor

LEGAL INFORMATION | COOKIE POLICY | COMPANY

Copyright © 2018 Prometeon Tyre Group S.r.l. - The "PIRELLI" logo trademark is owned by Pirelli & C. S.p.A. and used under license



ENCONTRE SEU PNEU

FLEET SOLUTIONS

ENCONTRE
UM REVENDEDOR

CATÁLOGO DE PRODUTOS

OT SERIES

APLICAÇÕES

FORMULA

De volta

FORMULA TRAC II

Descrição

Gama de
medidas

Medida

295/80R22.5(*)TL

Índice de carga e Código de Velocidade

152/148M

Brasil

Siga-nos    

ENCONTRE SEU PNEU

Catálogo de produtos
OT series
Aplicações
Etiquetagem de pneus

FLEET SOLUTIONS

Fleet Solutions
Cyber Fleet
Fleet Check
Novatek

ENCONTRE UM
REVENDEDOR

Encontre um revendedor

0800 728 7638

Serviço de Atendimento
ao Consumidor

LEGAL INFORMATION | COOKIE POLICY | COMPANY

Copyright © 2018 Prometeon Tyre Group S.r.l. - The "PIRELLI" logo trademark is owned by Pirelli & C. S.p.A. and used under license

RM 95

ESTRUTURA CONVENCIONAL

PN 16

ESTRUTURA CONVENCIONAL

APLICAÇÃO

Pneu para uso em empilhadeiras portuárias.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura reforçada da carcaça projetada para evitar movimentações laterais.
- Espaço reduzido entre as barras.
- Rolagem central na banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

- Suporta altas cargas garantindo a segurança durante o trabalho.
- Alta capacidade de carga e estabilidade transversal.
- Baixa movimentação dos blocos.
- Regularidade de consumo.

**APLICAÇÃO**

Pneu para uso em mini carregadeiras, este pneu também pode ser utilizado em eixos dianteiros de retroescavadeiras 4x2.

CARACTERÍSTICAS

- Talão dimensionado mais robusto e reforçado com fuso de maior diâmetro e fios mais espessos.
- Carcaça reforçada.
- Banda de rodagem com desenho bidirecional.
- Maior espessura da camada de borracha entre o fundo dos sulcos e da carcaça.
- Flancos desenvolvidos com maior espessura.

BENEFÍCIOS

- Melhor acoplamento do pneu ao solo.
- Melhor resposta a esforços laterais da aplicação.
- Oferece tratividade em ambos os sentidos proporcionando maior durabilidade e excelente relação custo/hora.
- Maior proteção da estrutura do pneu.
- Maior espessura da camada de borracha na região entre o fundo dos sulcos e da carcaça.
- Alta resistência a avarias e cortes laterais.

**CLASSIFICAÇÃO IND3**

Medida	Aplicação em Empilhadeira Portuária Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)	Câmara de ar	Válvula
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)			
14,00-24	32	159	13500	25,4	24/25Z750	DC140

CLASSIFICAÇÃO SS1

Medida	Aplicação em Mini-Carregadeira Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)	
10-16,5	10	75	2135	17
12-16,5	10	65	2540	18,5

PIRELLI

27

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 05.879-6
Av. Presidente Vargas, 146 - Centro - Rio de Janeiro, RJ 20030-000 - CEP 0800-000 - Tel: (21) 244-5000 - Fax: (21) 244-5001

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei Federal 6.252/1964 e Art. 6º da Lei Federal 11.711/2008, o presente documento é autenticado digitalmente, em conformidade com a Lei Federal 11.711/2008, assinado e registrado no sistema de registro digital, em conformidade com a Lei Federal 11.711/2008.

Cód. Autenticação: 79222410171631000502-1; Data: 24/10/2017 16:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY07180-PNEQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:36:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222410171631000502-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97d3bec1c78b628c308d7690bfcc6a49aeb9dba492af41ec12bca7273aebb69042cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PN 12

ESTRUTURA CONVENCIONAL

APLICAÇÃO

Frio para o uso em motoniveladoras, em pás-carregadoras e retroscavadeiras, em trabalhos de nivelamento e carregamento.

CARACTERÍSTICAS

- Composição de borracha especialmente projetada para as aplicações de nivelamento e carregamento.
- Desenho da banda de rodagem diferenciado.

BENEFÍCIOS

- Alta desempenho.
- Elevada resistência a impactos, cortes e lacerações.
- Excelente tração e autolimpieza.



CLASSIFICAÇÃO G2/L2



Medida	Aplicação em Pá Carregadeira / Retroscavadeira Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/poF)	Carga máxima (kg)	
BASE NORMAL				
16.00-24 TL	18	62	8250	28,5
16.9-24 TL	10	32	3625	30,5
BASE LARGA				
12.5/80-18 TL	10	48	3230	28
	10	28	3645	30,5
19.5L-24 TL	12	34	4310	
	12	51	6150	25,4
17.5-25 TL	16	69	7300	

Medida	Aplicação em Motoniveladora Velocidade Máxima = 40 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol²)	Carga máxima (kg)	
BASE NORMAL				
16.00-24 TL	16	44	4500	28,5
16.9-24 TL	10	32	2900	30,5
BASE LARGA				
12.5/80-18 TL	10	48	2200	28
19.5L-24 TL	10	28	3080	30,5
	12	34	3450	
	17.5-25 TL	12	29	2900
16		40	3350	

08

07

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 25.879-0
R. Passagem São Paulo, 100 - Jd. São João - São Paulo/SP - CEP 05090-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (11) 3044-1000 - Fax: (11) 3044-1001

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Art. 91º da Lei Federal 5.020/1964 e Art. 8º do Art. 1º da Lei Estadual 5.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79222410171631000122-1; Data: 24/10/2017 16:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY07171-RFK8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa Vista de Miranda, 24 de Outubro de 2017.
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:36:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222410171631000122-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af973f3eae799ab1b30d9a0c38c86aa906fdddb3a03f7506a850cc5fc0
87ae331832cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2003.



TM95

ESTRUTURA CONVENCIONAL

APLICAÇÃO

Pneu destinado a eixos trativos, para todos os tipos de cultura em solos consistentes.

CARACTERÍSTICAS

- Barras alternadas longas e curtas, alinhadas ao flanco do pneu.
- Barras com elevada profundidade e espaçadas entre si.
- Fundo da banda de rodagem com diferentes inclinações (planos diferenciados de rigidez).

BENEFÍCIOS

- Excelente capacidade de tração em todos os tipos de terreno.
- As barras alternadas minimizam as vibrações horizontais e verticais (efeito cavalgari), oferecendo uma rodagem mais uniforme.
- Proporciona autolimpeza eliminando resíduos durante o trabalho, aumentando a tratividade.



CLASSIFICAÇÃO R1



Medida	Índice de Carga e Índice de Velocidade	Pressão de ar (kg/cm²)	Carga máxima (kg)	Prof. do sulco (mm)	Dimensão do ar Vácuo TP218-A	Long. do sulco (mm)	Diâm. externo (mm)	Alt. máxima sobre carga	Circum. do rolamento	Índice de líquido (kg)
9.5-24	6 4	28 18	940 945	33	241520	248	1361	494	3130	50
12.4-24	8 10 6	24 40 20	1200 1610 1510	36	241640	322	1152	532	3480	50
14.9-24	8	26	1760	38.0	241800	336	1253	565	3770	150
14.9-24 TL	8	26	1760	38.0	-	336	1253	565	3770	150
16.9-24	8 10 6	24 28 20	2040 2230 1560	39	241800	438	1310	568	3993	234
14.9-26	8 12 10	26 34 26	1820 2130 2645	38	251800	400	1326	607	3990	170
18.4-26	12	32	2985	40	251870	480	1435	646	4350	280
12.4-28	8	24	1275	36	281675	308	1267	583	3810	110
14.9-28	8 10	20 24	1615 2180	38	281790	377	1362	520	4095	180
16.9-28	8 10 6	26 28 18	1880 2385 1895	39	281290	434	1435	649	4340	220
18.4-30	8 10 12	24 26 32	2245 2420 3180	39	301940	412	1490	671	4448	250
18.4-30 TL	8 10 12	24 26 32	2245 2420 3180	40	301940	481	1535	696	4645	320
23.1-30	8 10 12	20 24 28	3490 3845 3950	43	3011230	591	1683	760	5091	510
24.5-32	10 12	20 24	3950 4390	43.5	3211230	631	1803	792	5455	600
24.5-32 TL	14	28	4800	43.5	-	631	1803	792	5455	600
16.9-34	6 8 10	18 20 26	2015 2250 2565	39	341995	399	1584	720	4524	280
18.4-34	8 10 12	20 26 32	2565 2990 3375	40	341995	479	1638	749	4955	360
15.5-38	8 10	26 26	2000 3185	37.0	381690	395	1475	727	4745	230
18.4-38	10 12 14	26 32 32	3185 3575 3480	40	381970	483	1761	805	5330	370
20.8-38	12 14	28 32	4000 4330	42	3811130	543	1831	845	5540	480



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:37:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222410171631000270-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af970d241da75f4781b06bebc89e5609d5b603fc2bea67c688d3ff179a0ef3fe59242cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10

INFORMAÇÕES TÉCNICAS / INFORMACIONES TÉCNICAS				
Formula G	11.00R22 TT	275/80R22.5 TL	295/80R22.5 TL	
IP	2688700	2719200	2588600	
ÍNDICE DE CARGA	150/145	149/145	152/148	
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLA (Kg) CAPACIDAD CARGA-SIMPLE/DOBLE (Kg)	3350/3000	3250/3000	3650/3150	
CÓDIGO DE VELOCIDADE CÓDIGO DE VELOCIDAD	K	L	L	
VELOCIDADE MÁXIMA (km/h) VELOCIDAD MÁXIMA (km/h)	110	120	120	
ARO RECOMENDADO (polegadas)	8.0	8.25	9.00	
ARO PERMITIDO (polegadas)	7.33W ; 7.5 ; 8.5 ; 8 ; 8.5 ; 8.5 ; 8.5 ; 6V ; 8.5V ; 9V	7.5	8.25	
PRESSÃO MÁX. (PSI) PRESIÓN MÁX. (PSI)	115	120	125	
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm) PROFUNDIDAD DEL SURCO (mm)	16.0	16.0	16.5	
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1128	1033.0	1064	
LARGURA DA SEÇÃO (mm) ANCHO DA SECCIÓN (mm)	302	279.0	299	
RAIO SOB CARGA (mm) RADIO BAJO CARGA (mm)	523	479	493	
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS / PRINCIPALES CARACTERÍSTICAS				
+ RESISTÊNCIA DA CARÇAÇA / + RESISTENCIA DE LA CARCASA				
+ TRATIVIDADE E RESISTÊNCIA A CORTES / + TRACCIÓN Y MAYOR RESISTENCIA A LOS CORTES				
+ RESISTÊNCIA A IMPACTOS E DESGASTES LATERAIS / + RESISTENCIA A IMPACTOS LATERALES Y DESGASTES				

TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA 23/03/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:37:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79223007181357550725-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97c2c9ec9c6706758196fd6e5894d2465bc7106124895f16557e7ab9f87187e4da2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[illegible]

14"

Clique no medidor do pneu e veja a sua Escola

185/65R14 86T

185/70R14 88H

175/65R14 82T

175/65R14 82T

175/70R14 84T

12

13"

+

RESULTADOS DE TESTES

TOO CLOSE TO THE GROUND





----- Site do Inmetro ----- ▾



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Voltar

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

3 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-32 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
PIRELLI	01	PIRELLI 10.00-20 (16) TT AS22 / 01904	NÃO	(F32) 4A1B5C1	
PIRELLI	11	PIRELLI 10.00-20 (16) TT CT65 CENTAURO SUPER / 16949	NÃO	(F32) 4A1B5C1	
PIRELLI		PIRELLI 10.00-20 (16) TT RT59 / 04504	NÃO	(F32) 4A1B5C1	



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-39 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FORMULA	FORMULA 12R22.5 152/148M TL DRIVER II / 23309	NÃO	(F39) 4A2B7C2		
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148L TL M+S DRIVER G / 26886	NÃO	(F39) 4A2B7C2		
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL DRIVER II / 22626	NÃO	(F39) 4A2B7C2		
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL TRAC II / 23825	NÃO	(F39) 4A2B7C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-40 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FORMULA	FORMULA 9.00R20 140/137L TT DRIVER II / 23308	NÃO	(F40) 4A2B4C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-42 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FORMULA	02 FORMULA 10.00R20 146/143K TT DRIVER G / 29228	NÃO	(F42), 4A2B5C1		
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143L TT DRIVER II / 22624	NÃO	(F42) 4A2B5C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	---------------------	---------------	----------	--------	------------------

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-39 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
FORMULA	FORMULA 12R22.5 152/148M TL DRIVER II / 23309		NÃO	(F39) 4A2B7C2	
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148L TL M+S DRIVER G / 26886		NÃO	(F39) 4A2B7C2	
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL DRIVER II / 22626		NÃO	(F39) 4A2B7C2	
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL TRAC II / 23825		NÃO	(F39) 4A2B7C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-40 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
FORMULA	FORMULA 9.00R20 140/137L TT DRIVER II / 23308		NÃO	(F40) 4A2B4C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-42 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
FORMULA	FORMULA 10.00R20 145/143K TT DRIVER G / 29228		NÃO	(F42) 4A2B5C1	
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143L TT DRIVER II / 22624		NÃO	(F42) 4A2B5C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	---------------------	---------------	----------	--------	------------------



----- Site do Inmetro ----- ▼



Sites de
Interesse



Mapa
do Site



Ouvir
a Inmetro



Fale com
a Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



voltar

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

14 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.107/16 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2016 Validade:
30/05/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	SAILUN GROUP P&O CENTER		ECONOMIC AND TECHNOLOGICAL DEVELOPMENT ZONE, 266500, --- QINGDAO, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
SAILUN	215/75R17.5 135/133J 16PR S637	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 215/75R17.5 135/133J 16PR S637; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : D; G : C; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S637	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 215/75R17.5 135/133L 16PR S637; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 1000758; RRC : E; G : B; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S637+	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 215/75R17.5 135/133L 16PR S637+; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : D; G : C; DB : 2; PAÍS : CHINA		
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S737	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 215/75R17.5 135/133L 16PR S737; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 1000011; RRC : E; G : B; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S737A	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 215/75R17.5 135/133L 16PR S737A; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : D; G : C; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	235/75R17.5 132/130M 14PR S637+	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 235/75R17.5 132/130M 14PR S637+; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : D; G : C; DB : 2; PAÍS : CHINA		
SAILUN	235/75R17.5 132/130M 14PR S702	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 235/75R17.5 132/130M 14PR S702; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : D; G : C; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	245/70R19.5 133/131L 14PR S637	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 245/70R19.5 133/131L 14PR S637; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 1000766; RRC : D; G : C; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	245/70R19.5 133/131L 14PR S737	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 245/70R19.5 133/131L 14PR S737; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 1000187; RRC : D; G : C; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	245/70R19.5 133/131M 14PR S637	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 245/70R19.5 133/131M 14PR S637; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 1000766; RRC : D; G : C; DB : 3; PAÍS : CHINA		
SAILUN	245/70R19.5 16PR 135/133L S740	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 245/70R19.5 16PR 135/133L S740;		

			MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : D; G : C; DB : 3; PAÍS : CHINA
SAILUN	9.5R17.5 16PR 132/130M S637	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 9.5R17.5 16PR 132/130M S637; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : C; G : B; DB : 3; PAÍS : CHINA
SAILUN	9.5R17.5 16PR 132/130M S637+	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 9.5R17.5 16PR 132/130M S637+; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : C; G : B; DB : 2; PAÍS : CHINA
SAILUN	9R22.5 133/131M 12PR S637	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 9R22.5 133/131M 12PR S637; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : C; G : B; DB : 3; PAÍS : CHINA



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-36 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
FORMULA	FORMULA 215/55R16 97V EXTRA LOAD ENERGY (E4-0271922) / 23824		SIM	(F36) 2A2B2C6D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-37 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
FORMULA	FORMULA 155R12C 68/86N TL VAN (E4-0016807) / 22521		SIM	(F37) 3A2B1C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-20 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
FORMULA	FORMULA 11.00R22 150/146K TT M+S DRIVER G / 26867		NÃO	(F20) 4A2B6C1	
FORMULA	FORMULA 11.00R22 16PR 150/146L TT DRIVER II / 22625		NÃO	(F20) 4A2B6C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-28 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
FORMULA	FORMULA 215/75R17.5 126/124L TL DRIVER II / 23133		NÃO	(F28) 4A2B2C2	



----- Site do Inmetro ----- ▾



Sites de
Interesse



Mapa
do Site



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



volta

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



tpo

Resultado da Consulta:

7 Certificado(s)

18 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-06 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CARRIER / 26921	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO / 16076	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO / 24622	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO / 28691	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-37 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P1 / 20382	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 (K2) / 35655	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 / 13902	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T FORMULA ENERGY / 26960	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T P400 EVO / 26971	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-69 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAI, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	RÓD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR / 26919	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD SCORPION AT-R / 16412	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD SCORPION AT-R / 20054	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-04 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P1 (E3-0240859) / 25952	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 (E3-0240859) / 13902	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 (E3-0240859) / 18114	SIM	(F04) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-05 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84H CINTURATO P1 (E4-0292271) / 27894	SIM	(F05) 2A2B1C4D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012,14-19 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO SERIE 2 (E3-0257015) / 22174	SIM	(F19) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012,14-33 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14C 95/83T TL CHRONO SERIE 2 (E3-002766) / 21878	SIM	(F33) 3A2B2C2



PIRELLI PNEUS LTDA



CNPJ 59.179.838/0005-60

Santo André, 16 de Dezembro de 2016

DECLARAÇÃO

A Pirelli Pneus LTDA garante os produtos fabricados pelas empresas Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado. Os termos da garantia estão contidos no nosso "Manual de Orientação de Uso e Garantia".

Os Pneus Pirelli gozam de garantia máxima de fabricação contra falhas no projeto, matéria prima ou mão de obra, de até 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada. Os pneus serão substituídos em até 48 horas após constatação da falha no processo de fabricação comprovados através do laudo técnico Pirelli.

Declaramos para os devidos fins, que a Pirelli possui corpo técnico responsável pela garantia em todo território Nacional e caso haja qualquer reclamação relativa a produto de nossa fabricação, solicitamos que ligue para a Pirelli (SAC 0800-728-7638 - Ligação gratuita), onde você será instruído sobre como proceder a sua reclamação, ou acesse ao site www.pirelli.com.br e encontre um Revendedor Autorizado mais próximo para encaminhar o produto para análise pelos técnicos da Pirelli ou Técnicos credenciados.

Sem mais para o momento, subscrevendo-nos cordialmente.

PEDRO TEIXEIRA BARROSO

Gerência Concorrência Pública

Pirelli Pneus LTDA

Avenida Capuava, 603 - Santo André - SP - Brasil
Cep 09111-000 - Tel. (11) 4998-3983 - Fax (11) 4998-3879

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadejo CHU DE AVE. 3
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Francisco - CEP 04557-000 - São Paulo/SP - Tel. (11) 5081-1001 Fax: 5081-1002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934 de 14 de maio, 2014
e a Lei Estadual 2.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução (x1)
do documento autenticado e conferido neste ato. O número a ser usado é: 79220608181115480614-2

Cód. Autenticação: 79220608181115480614-2; Data: 06/06/2018 11:18:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG01846-85A7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA WILSON ROBERTO DAS NEVES
RUA CONDADO DE WILSON, 10 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04557-000
FONE: (11) 5081-1001 - FAX: (11) 5081-1002 - E-MAIL: registrocivil@orcpn.sp.gov.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: **PEDRO TEIXEIRA BARROSO.**
São Paulo, 16 de dezembro de 2016.
Em testemunha da verdade.

Válida perante o Selo de Autenticação
Preço por: R\$ 3,33 Total R\$ 3,33 (2016/220608181115480614-2)

Bruno Neves da Silva
Escritor Autorizado

1032A8024779

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:38:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220608181115480614-1 79220608181115480614-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97831c11fb5e91fa26dc95530b3ee4d41c38d4d228fd4b926e9ecdff85ddeff88d2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



	Presidência da República Casa Civil Mecânica Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.	ICP Brasil 
---	---	---

MANUAL DE ORIENTAÇÃO, USO E GARANTIA PARA PNEUS TRUCK, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Parabéns, você acaba de adquirir um produto elaborado dentro da mais avançada tecnologia e de excelente qualidade, com a garantia do Grupo Prometeon, produtor licenciado em exclusivo da marca PIRELLI.

A partir de agora, vamos fazer parte de seu dia-a-dia, pois este produto foi projetado e fabricado para atender plenamente as suas necessidades de desempenho, conforto, durabilidade e segurança.

Para isso, é essencial que você **LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL** e siga rigorosamente suas orientações. Nele, você vai encontrar importantes informações para a utilização adequada dos seguintes produtos: pneus, câmaras de ar e protetores.

Lembre-se: um bom produto também depende de uma manutenção regular, inclusive para evitar a perda de garantia.

Havendo necessidade de alguma orientação ou se você deseja fazer sugestões sobre os produtos adquiridos, estamos à sua disposição através do nosso CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: LIGUE GRÁTIS (0800 728 7638) ou escreva para sac.pneus@prometeon.com.

RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO

Manuseio dos pneus:

Utilize luvas nas operações de manuseio para evitar acidentes.

Montagem dos pneus:

- Deve ser feita em aros corretos e em perfeito estado.
- Com ferramentas e processos adequados e por profissional experiente.

Em pneus novos que exigem câmaras de ar, instalar câmaras e protetores novos de medida adequada ao pneu.

Em pneus novos "sem câmara", substituir as válvulas por outras novas.

Em pneus "sem câmara", nunca deve ser feita montagem com câmara de ar.

Num mesmo eixo, é recomendável que se mantenham pneus de mesma marca, tipo ou medida.

Controle as pressões:

- Conforme recomendações do fabricante do veículo.
- Somente com os pneus frios, pois quando quentes podem alterar a pressão.
- Pelo menos uma vez por semana ou sempre antes de iniciar uma nova atividade.
- Com calibradores aferidos.

Nunca acerte a pressão esvaziando os pneus quentes, pois este procedimento pode causar danos irreparáveis à carcaça.

Coloque sempre as tampinhas nas válvulas.

Faça balanceamento das rodas:

- Por ocasião da troca dos pneus.
- Sempre que surgirem vibrações.
- Periodicamente conforme a necessidade e uso do veículo.

Controle o alinhamento:

- Por ocasião da troca dos pneus.
- Sempre que os pneus apresentarem desgastes irregulares.
- Após impactos em buracos ou obstáculos.
- Sempre que o veículo apresentar tendência de deriva ou instabilidade.
- Sempre que forem substituídos componentes da suspensão ou direção.
- Periodicamente conforme a necessidade e uso do veículo.

Durante o dirigir evite:

- Impactos em buracos e obstáculos respeitando a segmentação do produto

- Arrancadas e freadas bruscas.
- Subidas ou roçamentos no meio-fio.
- Velocidades incompatíveis com o tipo e condição da estrada, assim como com o tipo de pneu.
- Paradas sobre óleos, solventes ou outros derivados de petróleo.

Faça rodízio:

- De acordo com o esquema recomendado no manual do fabricante do veículo/máquina.
- Periodicamente conforme a necessidade e uso do veículo.
- De preferência, com todos os pneus.

Submeta periodicamente seus pneus à avaliação de um profissional capacitado (inclusive os pneus de estepe), principalmente se seus pneus tiverem mais de 5 anos, a fim de identificar:

- Se os pneus não apresentam desgastes irregulares.
- Se não existem pedras ou outros objetos encravados no desenho dos pneus.
- Se os pneus não estão perdendo pressão. O uso prolongado de pneus com perda de pressão pode ocasionar danos estruturais aos mesmos, levando à necessidade de substituição.
- Se os pneus não apresentam avarias. Pneus avariados ou danificados devem ser reparados. Caso o conserto não seja possível, segundo as normas ABNT vigente, os mesmos devem ser substituídos.
- Se não foram atingidos os indicadores de desgaste (TWI) dos pneus (quando existentes), o que determina legalmente a necessidade de substituição.
- Se os pneus não apresentam sinais de envelhecimento ou deterioração por exposição a intempéries e substâncias agressivas. Caso qualquer dessas situações seja constatada, proceda à substituição dos pneus.

Consertos de furos nos pneus:

- Devem ser feitos por profissional experiente, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos nos pneus devem ser limpos e preenchidos para evitar infiltrações de umidade.
- Utilize sempre os reparos recomendados e aprovados na norma ABNT vigente.
- Devem respeitar a norma ABNT vigente e as instruções do fabricante dos materiais que serão utilizados no conserto.

A umidade pode causar deteriorações na estrutura do pneu e separação dos componentes, comprometendo sua segurança e a garantia dos produtos.

Reconstrução dos pneus (recauchutagem ou recapagem) – Não aplicável a linha Agricultura / OTR :

- Deve ser feita somente quando a carcaça se encontra em condições adequadas.
- Deve seguir a norma vigente da ABNT.
- Deve ser feita com equipamentos, materiais e processos adequados por profissionais devidamente habilitados.

IMPORTANTE - RODAR COM PNEUS COM BAIXA PRESSÃO, SOBRECARGA, RODAS DESBALANCEADAS, COM FUROS MAL REPARADOS OU VEÍCULO/MÁQUINA DESALINHADO COMPROMETE A SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS SEUS PNEUS, ALÉM DE ACARRETAR A PERDA DA GARANTIA.

Não recomendamos a aplicação interna ou externa de produtos químicos em seus pneus ou câmaras de ar que tenham na sua composição elementos que comprometam o composto de borracha, como, por exemplo, solventes e embelezadores à base de derivados de petróleo e "sprays" para reparos. Esses produtos podem comprometer o pneu e afetar o seu desempenho e segurança, além de acarretar a perda da garantia.

A armazenagem de pneus deve ser feita em locais frescos, secos, cobertos e com pequena incidência de luz. Não deixe pneus, câmaras ou protetores armazenados sob o sol ou expostos à ação de intempéries.

Advertências:

Qualquer forma de utilização dos produtos, que não a sua utilização em veículos automotores para os quais esses produtos tenham sido devidamente homologados, é de responsabilidade exclusiva do usuário e pode trazer sérias consequências à saúde e segurança.

Os pneus são constituídos de materiais têxteis, metálicos e compostos de borracha, além de diversas substâncias químicas. Portanto nunca queime os pneus, pois a combustão de pneus exige condições técnicas específicas. A combustão fora dessas condições produz gases que podem ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Em caso de inalação desses gases, recomendamos procurar um médico.

O emprego dos pneus novos ou usados para fins diversos de sua destinação específica em veículos/máquinas pode causar acidentes e trazer sérias consequências à saúde. Portanto:

Evite sua armazenagem ao tempo;
Evite contato prolongado com a pele; e
Não faça ingestão de seus componentes.

IMPORTANTE - Examine periodicamente as condições dos pneus (pressões, integridade da banda de rodagem, dos flancos e dos talões, existência de pedras ou outros objetos encravados no desenho, desgastes). Sempre que notar alterações no produto (tais como bolhas, cortes, danos e avarias ou sinais de envelhecimento), ou na dirigibilidade do veículo/máquina (ex: vibrações na direção, perda de estabilidade, deriva, ruídos, etc., procure um Revendedor ou chame através do telefone contido neste manual.

Garantia dos Produtos

Garantimos os produtos objeto deste manual, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado durante seu uso, excluindo-se desta garantia as avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto. Os nossos pneus gozam de garantia de fabricação contra falhas no projeto, matéria-prima ou mão-de-obra, de até 60 meses da data de sua compra, devidamente comprovada. Caso o comprovante de compra não esteja disponível, será considerada a data de fabricação do pneu, verificada na sua matrícula para efeitos da contagem do prazo de garantia.

Os pneus para caminhões e ônibus poderão desfrutar de garantia após a realização de reforma, desde que preenchidas as condições e regras específicas presentes no Manual de Garantia Novateck, devendo tal reforma ser feita em reformadores credenciados, cuja relação é fornecida pelo **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (0800 728 7638)**.

As câmaras de ar e protetores PIRELLI gozam de garantia de até 3 anos desde que, no caso das câmaras de ar, não existam mais de 3 consertos.

Os pneus, câmaras de ar e protetores que apresentarem avarias serão analisados pelos nossos técnicos ou pelos revendedores treinados para esse fim. Caso você tenha qualquer reclamação relativa aos produtos de nossa fabricação, ligue 0800 728 76 38 (ligação grátis) ou escreva para sac.pneus@prometeon.com, onde você será instruído sobre como proceder à sua reclamação. Caso seja constatado o defeito do produto através de exame técnico do mesmo, a nossa companhia procederá à reposição do bem, conforme os "critérios de reposição" especificados neste manual.

No ato da compra, exija Nota Fiscal ou cupom e rejeite produtos ressecados e com aparência envelhecida, uma vez que os pneus, independentemente de uso, podem sofrer envelhecimento dos componentes que os constituem, em virtude das condições de armazenamento a que foram submetidos.

Os pneus que utilizam câmaras de ar e/ou protetores deverão ser apresentados para exame juntamente com esses acessórios. A falta de apresentação desses acessórios (câmara de ar e protetor) poderá prejudicar ou impossibilitar a análise técnica, acarretando a inaplicabilidade da garantia.

Critérios de Reposição

Em caso de defeito constatado dentro do prazo de garantia e observado o prazo legal para notificação do mesmo à nossa companhia, bem como nos casos em que a empresa, por mera liberalidade, realize a substituição do produto, esta será feita da seguinte forma:

- a.1. Com abatimento de preço proporcional ao resíduo remanescente da banda de rodagem.
- a.2. As câmaras de ar ou protetores serão repostos sem qualquer ônus ao cliente.

Situações Não Cobertas pela Garantia

A garantia concedida não é válida nas seguintes situações:

- Pneus raspados ou recauchutados fora das oficinas reformadoras homologadas.
- Pneus ressulcados ou "riscados", exceto aqueles com marcação "regroovable", cujo trabalho tenha sido efetuado de acordo com as normas da nossa companhia.
- Pneus que tenham sido utilizados em desacordo com a sua especificação de uso.
- Pneus que apresentarem resíduo de banda de rodagem inferior a 1,6 mm em qualquer uma das posições dos indicadores de desgaste (TWI) quando existente
- Pneus cujas matrículas de produção se encontrarem ilegíveis, adulteradas ou cortadas.
- Falhas decorrentes de mau uso e aquelas de natureza acidental, tais como desgaste prematuro ou irregular dos pneus devido a problemas mecânicos do veículo ou fatores ligados ao emprego do mesmo.
- Pneus que apresentem ondulações nos flancos ou bolhas, decorrentes de impacto contra obstáculos ou buraco.
- Pneus que apresentem avarias ou separação de seus compostos (banda de rodagem, flancos, carcaça ou talões) decorrentes de uso com insuficiência de pressão ou sobrecarga.
- Furos, cortes e quebras de carcaça, devido a avarias acidentais.
- Arrancamentos, cortes e lacerações na banda de rodagem dos pneus, decorrentes de severidade excessiva de utilização, ou fortes arrastes (deslizamentos, patinagem e acelerações bruscas).
- Pneus e câmaras de ar com sinais de emprego com insuficiência de pressão ou excesso de carga.
- Pneus com avarias nos talões e frisos devido à montagem/desmontagem com ferramentas e/ou equipamentos inadequados ou aros incorretos.
- Pneus, câmaras de ar e protetores com problemas decorrentes de armazenagem imprópria ou contaminada por produtos químicos.
- Câmaras de ar com mais de 3 reparações.
- Câmaras de ar e protetores com dobras ou avarias de montagem.

Outras falhas comprovadamente relacionadas ao uso e/ou manutenção dos pneus ou de caráter acidental.

Seguindo as instruções contidas neste manual você evita comprometer o fator mais **IMPORTANTE** para nós, a sua segurança e a da sua família.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO, USO E GARANTIA PARA PNEUS AGRÍCOLAS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL E SIGA RIGOROSAMENTE SUAS ORIENTAÇÕES. MANTENHA-O SEMPRE AO SEU ALCANCE E CONSULTE-O SEMPRE QUE TIVER DÚVIDAS. ELE É NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO EM GARANTIA JUNTO À NOTA FISCAL DE COMPRA

Lembre-se: um bom produto também depende de uma manutenção regular, especialmente para evitar a perda de garantia.

Seguindo as instruções contidas neste MANUAL você evita comprometer o fator mais **IMPORTANTE** para nós: a sua segurança e a da sua família.

Havendo necessidade de alguma orientação, ou se você deseja fazer sugestões sobre os produtos adquiridos, estamos à sua disposição através do nosso CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: LIGUE GRÁTIS (0800 728 7638) ou escreva para sac.pneus@prometeon.com.

RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO

- Utilize luvas nas operações de manuseio dos Pneus para evitar acidentes.
- Utilize ferramentas adequadas para montagem e desmontagem de Pneus.
- Verifique se as dimensões dos aros são compatíveis com os Pneus e os inspecione antes da montagem. Aros e rodas com ferrugem, trincas, deformações, soldas ou outras incrustações podem danificar Pneus, câmaras e/ou protetores.
- Em Pneus novos que exijam câmaras de ar e/ou protetor, instalar câmaras e protetores novos de medida adequada ao Pneu.
- Em Pneus novos "sem câmara" substituir as válvulas por outras novas.
- No mesmo eixo é recomendável que se mantenham Pneus de mesma marca, tipo de construção e desenho.
- Certifique-se da correta aplicação do Pneu conforme equipamento e serviço na qual será utilizado, ficando atento à pressão, carga e velocidade de trabalho.
- Armazene os Pneus em locais não expostos a sol e chuva, mantendo-os distantes de produtos derivados de petróleo e componentes químicos em geral (ácidos, solventes, hidrocarbonetos, óleo, graxa, combustível, etc), fontes de ozônio (motores elétricos, transformadores, máquinas de solda, etc) e fontes de calor e de raios UV.
- Do mesmo modo, evite parar o veículo/máquina com o Pneu próximo às condições descritas acima.

Consertos de furos nos Pneus:

- Devem ser feitos por profissional experiente, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos nos Pneus devem ser limpos e preenchidos para evitar infiltrações de umidade.
- Utilize sempre os reparos recomendados e aprovados na norma ABNT vigente.
- Devem respeitar a norma ABNT vigente e as instruções do fabricante dos materiais que serão utilizados no conserto.

A umidade pode causar deteriorações na estrutura do Pneu e separação dos componentes comprometendo sua segurança e a garantia dos produtos.

IMPORTANTE - RODAR COM PNEUS: COM BAIXA PRESSÃO, SOBRECARGA, COM FUROS, MAL REPARADOS; COM RODAS FORA DE NORMA OU DANIFICADAS E EM VEÍCULO/MÁQUINA DESALINHADO COMPROMETEM A SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS PNEUS, ALÉM DE ACARRETAR A PERDA DA GARANTIA.

Advertências:

Qualquer forma de utilização dos Pneus, que não a sua utilização em veículos/máquinas agrícolas para os quais os Pneus tenham sido devidamente homologados, é de responsabilidade exclusiva do usuário e pode trazer grande impacto à performance e segurança.

Os Pneus são constituídos de materiais têxteis, metálicos e compostos de borracha, além de diversas substâncias químicas. Portanto, nunca queime os Pneus, pois a sua combustão exige condições técnicas específicas. A combustão

fora dessas condições produz gases que podem ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Em caso de inalação desses gases recomendamos procurar um médico.

O emprego dos Pneus novos ou usados para fins diversos de sua destinação específica em veículos/máquinas pode causar acidentes e trazer sérias consequências à saúde. Portanto, evite contato prolongado com a pele e não faça ingestão de seus componentes.

IMPORTANTE - Examine periodicamente as condições dos pneus (tais como: pressão, integridade da banda de rodagem, dos flancos e dos talões, existência de pedras ou outros objetos encravados no desenho, desgastes). Sempre que notar alterações nos pneus (tais como bolhas, cortes, danos e avarias ou sinais de envelhecimento) ou na dirigibilidade do veículo/máquina, procure um Revendedor ou ligue para a Central de Atendimento através do telefone contido neste Manual.

Garantia dos Produtos

As condições desta garantia passam a valer para Pneus comercializados pela Prometeon e adquiridos a partir de 1º de Agosto de 2019.

Garantimos os Pneus com números de identificação completos contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado durante seu uso, excluindo-se expressamente desta garantia as avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto, e desde que sejam fielmente observadas as Recomendações de Uso e Manutenção

Os prazos de garantia serão contados à partir da data da compra do Pneu, devidamente comprovada através da nota fiscal de compra, que deverá ser cadastrada em nosso App (PirelliAgro, disponível na Apple Store e Play Store) em até 30 dias da data da compra.

Caso a nota fiscal de compra não seja cadastrada dentro do prazo estipulado, será considerada para efeitos da contagem do prazo de garantia a data de fabricação do Pneu verificada na sua matrícula e o cliente perderá o direito à garantia estendida.

Os Pneus, câmaras de ar e protetores reclamados serão analisados pelos nossos técnicos ou pelos revendedores treinados para esse fim.

Caso você tenha qualquer reclamação relativa aos produtos de nossa comercialização, contate-nos através da Central de Atendimento ao Cliente no telefone 0800 728 76 38 (ligação grátis) ou do email sac.pneus@prometeon.com, onde você será instruído em como proceder à sua reclamação. Caso seja constatado defeito do produto, mediante exame técnico deste, a PROMETÉON procederá à garantia do bem, conforme os critérios de garantia especificados neste manual.

No ato da compra exija nota fiscal e rejeite produtos ressecados e com aparência envelhecida, uma vez que os pneus, independentemente de uso, podem sofrer envelhecimento dos componentes que os constituem em virtude das condições de armazenamento a que foram submetidos.

Os pneus que utilizam câmaras de ar e/ou protetores deverão ser apresentados para exame juntamente com esses acessórios. A falta de apresentação desses acessórios (câmara de ar e protetor) poderá prejudicar ou impossibilitar a análise técnica acarretando a inaplicabilidade da garantia.

1. Pneus Agrícolas

Os nossos **Pneus linha AGRO** gozam de garantia de fabricação contra falhas no projeto, matéria-prima ou mão-de-obra, para Pneus de uso agrícola pelo período de até 5 anos. O prazo de garantia aqui referido pode ser estendido por mais 5

anos, mediante o preenchimento pelo cliente do cadastro constante em nosso App (PirelliAgro, disponível na Apple Store e Play Store), em até 30 dias da data da compra.

A vigência da garantia estendida começa automaticamente no dia seguinte ao término da garantia de fabricação e garante assistência ao produto por mais 5 anos.

2. Pneus Florestais

Pneus específicos da linha Florestal, qual seja TF:01, e utilizados nesta aplicação gozam de garantia de até 3 anos.

3. Pneus OTR

Pneus da linha OTR (fora de estrada ou industriais), quais sejam PN12, PN14, PN16, RM99, RM95, RM100, CI84, e utilizados nesta aplicação gozam de garantia de até 5 anos.

4. Câmaras de ar e protetores

Câmaras de ar e protetores gozam de garantia de até 3 anos desde que, no caso das câmaras de ar, não existam mais de 3 consertos.

Crítérios de Garantia

Em caso de defeito constatado dentro do prazo de garantia e observado o prazo legal para notificação à PROMETEON, bem como nos casos em que a empresa por mera liberalidade realize a garantia do produto, esta será feita da seguinte forma:

1. Pneus para uso em equipamentos agrícolas

Durante os 12 primeiros meses de serviço o cliente terá o direito a um crédito equivalente a 100% do valor de venda do pneu (Sell In/Revendedor) no momento da compra em nossa Rede Oficial.

Pneus com mais de 12 meses de serviço, terão o crédito calculado proporcionalmente de acordo com os anos de serviço e pelo desgaste do pneu, conforme a tabela a seguir:

Tempo em Serviço:	Percentual de desgaste do pneu									
	0,0 a 10,0%	10,1 a 20,0%	20,1 a 30,0%	30,1 a 40,0%	40,1 a 50,0%	50,1 a 60,0%	60,1 a 70,0%	70,1 a 80,0%	80,1 a 90,0%	90,1 a 100,0 %
	Percentual a bonificar (% que o cliente poderá abater na próxima compra)									
até 1 ano	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%
até 2 anos	80%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
até 3 anos	60%	53%	47%	40%	34%	26%	20%	13%	7%	0%
até 4 anos	50%	45%	39%	34%	28%	22%	17%	11%	6%	0%
até 5 anos	40%	36%	31%	27%	22%	18%	13%	9%	4%	0%
até 6 anos	30%	27%	23%	20%	17%	13%	10%	7%	3%	0%
até 7 anos	25%	22%	20%	17%	14%	11%	8%	6%	3%	0%
até 8 anos	20%	18%	16%	13%	11%	9%	7%	4%	2%	0%
até 9 anos	15%	13%	12%	10%	8%	7%	5%	3%	2%	0%
até 10 anos	10%	9%	8%	7%	6%	4%	3%	2%	1%	0%

Exemplo: pneu com 4 anos e 25% de desgaste: o percentual a bonificar será de 39%.

**Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal cadastrada em nosso App. Na ausência da nota fiscal a comprovação dos anos será feita através do número de matrícula constante no pneu.*

Não terão direito à garantia pneus com mais de 10 anos ou mais de 90% de desgaste.

2. Pneus para uso em equipamentos florestais

(somente aplicável a linha de pneus florestais da Prometeon)

Tempo em Serviço:	Percentual de desgaste do pneu									
	0,0 a 10,0%	10,1 a 20,0%	20,1 a 30,0%	30,1 a 40,0%	40,1 a 50,0%	50,1 a 60,0%	60,1 a 70,0%	70,1 a 80,0%	80,1 a 90,0%	90,1 a 100,0 %
	Percentual a bonificar (% que o cliente poderá abater na próxima compra)									
até 1 ano	100%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
até 2 anos	80%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
até 3 anos	60%	53%	47%	40%	34%	26%	20%	13%	7%	0%

Exemplo: pneu com 3 anos e 15% de desgaste: o percentual a bonificar será de 53%.

Não terão direito à garantia pneus com mais de 3 anos ou mais de 90% de desgaste.

3. OTR

(linhas de pneus fora de estrada e industriais)

Pneus da linha OTR (fora de estrada ou industriais), terão o crédito calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu, conforme a tabela C em anexo. Não terão direito à garantia pneus com mais de 5 anos.

4. Câmaras de ar ou protetores serão repostos sem qualquer ônus ao cliente.

Situações Não Cobertas pela Garantia

A garantia concedida não é válida nas seguintes situações:

- Produtos que tenham sido utilizados em desacordo com a sua especificação de uso.
- Produtos cujos números de identificação de produção se encontrem ilegíveis, adulterados ou cortados.
- Agressões específicas da utilização agrícola no campo e estrada, como por exemplo, danos por caules (soqueira/picotamento), cortes, perfurações, furos, danos de impacto, arrancamentos na barra, ombro ou flancos, fadiga nas barras.
- Uso florestal (exceto linha de produto específica, conforme item 2)
- Falhas decorrentes de mau uso, manutenção inadequada, sobrecarga, baixa pressão, excesso de pressão, velocidade excessiva.
- Desgaste prematuro ou irregular dos pneus, que podem decorrer entre outros de problemas mecânicos do veículo, pressão irregular ou fatores ligados ao emprego.
- Pneus que apresentem ondulações nos flancos ou bolhas, decorrentes de impacto contra obstáculos ou buraco.
- Pneus que apresentem avarias ou separação de seus compostos (banda de rodagem, flancos, carcaça ou talões) decorrentes de uso com insuficiência de pressão ou sobrecarga.
- Pneus com falha por uso em rodas impróprias, fora de norma, danificadas ou incorretamente montadas
- Desalinhamento de rodas/eixos, escorregamento no aro, incompatibilidade entre pneus adjacentes
- Pneus com avarias nos talões e frisos devido à montagem/desmontagem com ferramentas e/ou equipamentos inadequados ou aros incorretos.
- Reparos impróprios ou colocação imprópria de matérias selantes ou de enchimento (exceto água e/ou anticongelante)
- Irregularidades mecânicas no veículo, veículos que carreguem cargas ou operem com velocidade superior ao índice de carga e velocidade específica do pneu ou rodem com o sistema de transmissão do eixo dianteiro engatado.
- Uso de pneus não homologados pelo fabricante do veículo.

- Pneus reformados, recauchutados
- Alterações do produto, duplagem, aquecimento anormal por fonte externa.
- Patinação ou derrapagem.
- Danos ocasionados por uso de correntes.
- Efeitos climáticos, degradações por ozônio ou descargas elétricas.
- Pneus, câmaras de ar e protetores com problemas decorrentes de armazenagem imprópria, envelhecimento por exposição ao tempo ou contaminada por produtos químicos.
- Câmaras de ar com mais de 3 reparações.
- Câmaras de ar e protetores com dobras ou avarias de montagem.

Outras falhas comprovadamente relacionadas ao uso e/ou manutenção dos pneus ou de caráter accidental.

Os itens acima serão avaliados pelo técnico credenciado pela Prometeon.

O custo de taxas de montagem e/ou qualquer outro serviço aplicável é pago pelo cliente, aplicando-se tão somente o desconto na compra do pneu, conforme definido acima.

Esta garantia não oferece compensação por perda de tempo, inconveniência, perda de uso da máquina ou outros danos, sejam diretos e/ou indiretos. A inspeção a ser realizada pela PROMETEON, por seus critérios técnicos, é a única forma legitimada a atestar a escala de desgaste aqui prevista.

PERCENTAGEM DE DIFUSÃO
TABELA "C"

Copyright © 2006 John Wiley & Sons, Inc.

[illegible]

MANUAL DO USUÁRIO



SAI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CATEGORIA 01 - VEÍCULOS 2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CATEGORIA 01 - VEÍCULOS	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.O. nº 11 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e 4º, 5º do V.O. nº 141 da Resolução RDC nº 12.000/06 do Conselho Nacional de Justiça, a presente certidão é autêntica, por ser assinada pelo Tabelião de Registro de Veículos nº 11.000.000-000 e pelo Tabelião de Registro de Veículos nº 11.000.000-000.	
Cod. Autenticação: 79225811190925432917-1; Data: 26/11/2019 09:27:11	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH0385-F723 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: http://wvcdigital.sp.jus.br	

TIRES

Produção dos pneus Sailun:

Você acaba de adquirir os pneus Sailun! Parabéns!

O pneu Sailun traz ao Brasil a qualidade de um pneu importado.

O pneu Sailun é produzido na Zona Nacional de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Qingdao, China. Conta também com uma planta localizada no Vietnã, onde foram aplicadas as mais modernas tecnologias existentes no mercado de pneus. Ao todo, o Grupo Sailun possui três plantas produtivas, todas certificadas por órgãos internacionais de qualidade e tecnologia que garantem a eficiência e a durabilidade dos produtos.

A Sailun está presente em todos os continentes, proporcionando conforto, durabilidade, performance e segurança aos clientes! Agradecemos a preferência por nossa marca.

Este manual tem por objetivo, além de demonstrar as especificações técnicas de nossos produtos, indicar e orientar o cliente para um resultado otimizado e de maior durabilidade.

Sua segurança é nossa responsabilidade!

Acesse nosso website e conheça nossa linha completa de produtos:

www.gruposailun.com

SAC 0800 005 1217

